

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

LARA DE MELO DOS SANTOS

**RESISTÊNCIA INDÍGENA E ESCRAVA EM CAMAMU
NO SÉCULO XVII**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em História.

Orientador: Prof. João José Reis

SALVADOR

2004

AGRADECIMENTOS

Para mim, a realização deste trabalho significou, além do desafio acadêmico, a experiência de uma mudança e com ela o difícil afastamento de pessoas queridas. Destas, que incondicionalmente apoiaram e incentivaram minha aventura, não posso deixar de mencionar - em que pese a habitual injustiça de não incluir todos que merecem - meus pais, meus amigos Joana, Juliana, Luís, Luísa, Maria Eugênia, Miguel e Tiago, e o professor Luciano Figueiredo, que, mais que iniciação do universo da pesquisa acadêmica, proporcionou-me o próprio apego à história que carrego hoje.

Na UFBA, fui carinhosamente recebida por meus colegas de turma, Adriana, Andréa, Bel, Denilson, Jackson, Jairo, Jocineide, Jorge, Neidinha, Patrícia, Ricardo, Sergio, Teresinha e Zeneide, que contribuíram decisivamente para a realização do trabalho através da leitura e comentário de partes do texto e empréstimo de parte substancial do material de pesquisa, e pelos professores do curso de pós-graduação em História, em especial a professora e coordenadora Maria Hilda Paraíso, que orientou não só meus primeiros passos na cidade como também a fase inicial do trabalho, na ausência do professor João Reis.

Durante minha estada em Salvador, fiz ainda outras boas e valiosas amizades. A Adriane, Dary, Jina e Letícia, devo todo o carinho e paciência com que me acompanharam fielmente durante os meses mais críticos da redação final.

Agradeço aos funcionários do Arquivo Público do Estado da Bahia, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e Fundação Clemente Marini, que possibilitaram o acesso à documentação, e a Capes, pelo financiamento da pesquisa.

Sou especialmente grata ao professor João Reis, pela orientação atenciosa e segura, pela generosidade e simpatia, e sobretudo pelo importante crescimento intelectual que me proporcionou.

SUMÁRIO

ABREVIATURAS.....	5	
RESUMO/ABSTRACT.....	6	
INTRODUÇÃO.....	7	
CAPÍTULO 1: OCUPAÇÃO, COLONIZAÇÃO, ECONOMIA E TRABALHO		
Colonização e catequese	10	
Terra	17	
Economia.....	24	
Trabalho.....	32	
CAPÍTULO 2: “A GUERRA DOS BÁRBAROS”: COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIA INDÍGENA.....		38
Colonização e resistência.....	43	
Conclusão.....	67	
CAPÍTULO 3: “MORTE AOS BRANCOS, VIVA A LIBERDADE!”: REBELDIA ES CRAVA EM CAMAMU		69
Revolta escrava em Camamu	75	
Conclusão.....	91	
EPÍLOGO.....	96	
ANEXO: “Carta patente do Posto de Capitão-mor das entradas dos Mocambos das Vilas do Cairú, Boipeba e Camamú, provido na pessoa de Antonio Ferraz Azevedo.”	98	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES.....	100	

ABREVIATURAS

ABNRJ - Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

APEB - Arquivo Público do estado da Bahia

BNRJ - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

BNAj - Biblioteca Nacional de Ajuda

DH - Documentos Históricos

HAHR - Hispanic American Historical Review

IHGB - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

RIGHB - Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

Resumo: Ao longo do período colonial, a região na qual esteve situada a vila de Camamu constituiu um dos principais centros abastecedores de farinha de mandioca da capitania da Bahia, e em especial da cidade de Salvador. Ao mesmo tempo que, por isso, ganha projeção no panorama econômico, a região atravessou temporadas cíclicas de ataques indígenas e assistiu à proliferação de comunidades quilombolas, sobretudo a partir de fins do século XVII. Em 1691, a vila de Camamu experimentou um levante de escravos que, embora em muitos aspectos representativo da resistência quilombola típica da época, foi peculiar no conjunto das insurreições escravas baianas, geralmente pensadas como um fenômeno do século XIX. Surgido a partir do interesse pela singularidade deste episódio, o estudo recupera a história da resistência indígena e da resistência escrava na região ao longo do século XVII.

Abstract: During the colonial period, the region where the village of Camamu is located was one of the main suppliers of manioc flour in the captaincy of Bahia, and especially important for supplying Salvador. At the same time the region gained in economic importance, it was from time to time attacked by hostile Indians and witnessed the proliferation of maroon communities, mainly from the end of the 17th century onwards. In 1691 the village of Camamu experienced a slave revolt which, although in many respects representative of maroon resistance typical for the period, was unique in the history of slave insurrections in Bahia, which are usually thought of as a 19th-century phenomenon. Born out of my interest for this unique episode, this study recoups the 17th-century history of Indian resistance and slave resistance in the region.

INTRODUÇÃO

Em 1691 aconteceu um levante de escravos na vila de Camamu, região situada ao norte da então capitania dos Ilhéus e atual estado da Bahia, ao sul da cidade de Salvador. Esta revolta, que envolveu pelo menos cem homens sob a liderança de cinco mulatos e teve seu desfecho com a morte ou prisão de quase todos eles, tornou-se objeto de estudo inicial deste trabalho porque identificada a partir de um esforço, mais amplo, de reconstituição dos episódios de insurreição escrava na época colonial. Além de bastante atípica para a época em que ocorreu, a revolta teve como cenário uma região onde predominava a pequena propriedade e a economia voltada para o abastecimento interno: um caso singular na América Portuguesa, onde as insurreições escravas – mormente organizadas em torno de identidades étnicas - só se tornaram frequentes, bem mais tarde, em centros urbanos ou nas grandes propriedades açucareiras do Recôncavo. Compreender o significado da revolta de 1691 e identificar os fatores que, naquela conjuntura particular, podiam ter favorecido a sua eclosão levaram-me a empreender um estudo sobre a região em que ela aconteceu.

A crônica particular de Camamu não pode ser escrita sem que se leve em conta a trajetória paralela das regiões vizinhas, em especial das vilas de Boipeba e Cairú, ao lado das quais Camamu constituiu o principal centro produtor de farinha de mandioca das capitanias de Ilhéus e da Bahia por quase todo o período colonial. Toda esta região foi inicialmente ocupada pelos padres da Companhia de Jesus, que ali estabeleceram aldeia em meados do século XVI, dando início ao trabalho de catequese dos “índios mansos” da região. A vila de Camamu foi fundada poucos anos mais tarde e o episódio da sua fundação gerou um conflito entre os religiosos e certo João d’Andrade,

representante do procurador do donatário da Capitania, que pretendeu assenhorear-se do lugar atribuindo à vila o nome de “Andrade”. A questão estendeu-se por quase um século e só foi definitivamente resolvida em 1644, por determinação da Relação do Estado. Este foi apenas um dos conflitos – e o menos crítico deles - que ilustrou a conturbada história da região.

As três vilas tiveram suas trajetórias marcadas por ataques estrangeiros, brigas em torno dos contratos de aforamento sob os quais grande parte da propriedade jesuítica era arrendada, contínuas e rigorosas exigências em relação à produção da farinha de mandioca, temporadas cíclicas de ataques de indígenas habitantes do sertão limítrofe, e pela constituição de mocambos, exatamente a partir de fins do século XVII, quando estoura a revolta. Já os episódios da resistência indígena – sobre os quais se concentra inclusive a maior parte da documentação –, se repetem na região durante toda a época colonial, e foram imediatamente incorporados ao escopo do trabalho na medida em que compõe, ao lado da tradição quilombola que lhe foi contemporânea, um conjunto que não pode ser fragmentado. Este estudo trata da resistência indígena e da resistência escrava na região de Camamu no século XVII.

Para contextualizar estes conflitos, no primeiro capítulo estudo a ocupação e colonização do território a partir da atividade missionária dos padres da Companhia de Jesus, tratando, primeiro, da formação, administração e política relativa aos aldeamentos e populações indígenas que eles abarcavam, e, em seguida, do sistema de aforamento sob a qual as terras jesuíticas eram arrendadas aos produtores da mandioca, atividade econômica predominante no lugar, que abordo no item dedicado a economia. Ao procurar visualizar o tipo de a mão-de-obra empregada pelos produtores em suas propriedades, concluo o capítulo especulando – na medida em que me permitiu a

escassa documentação sobre o tema – sobre uma provável inserção e configuração do escravismo na região.

Os ataques de “tapuias” - como eram conjuntamente designados à época os povos indígenas sertanejos, em oposição aos tupis do litoral – foram, podemos dizer, um problema permanente nesta região. Isto porque, para “contê-los”, eram freqüentemente realizadas temporadas de “jornadas ao interior”, expedições motivadas, ao longo dos tempos, por variados interesses, que podiam envolver desde a utilização destes índios como força de trabalho até a ocupação das áreas que eles tradicionalmente ocupavam para a expansão de atividades econômicas diferenciadas, e que provocavam-lhes a reação exatamente sob a forma de assaltos às povoações litorâneas. Parte deste movimento cíclico, a série de conflitos originados do choque entre as populações indígenas e a ocupação colonial em expansão no período de 1650 a 1674 é objeto de estudo do segundo capítulo.

Paralelamente, o crescimento da população cativa decorrente da acelerada expansão da cultura da mandioca, somado a evidente vulnerabilidade militar da região, resultam na formação de diversos quilombos no lugar. Surge daí o cenário que abriga a revolta. No terceiro e último capítulo, analiso a constituição dos mocambos, elucidando não apenas a conjuntura que lhe favoreceu como as medidas e forças repressivas empregadas no seu controle; e a rebelião, pondo em destaque seus aspectos comuns e divergentes em relação a outros episódios de rebelião escrava assistidos na colônia e às formas típicas da resistência dos cativos na época.

CAPÍTULO 1: OCUPAÇÃO, COLONIZAÇÃO, ECONOMIA E TRABALHO

COLONIZAÇÃO E CATEQUESE

De passagem pela capitania dos Ilhéus em meados do século XVI, o padre Luiz da Grã foi chamado à aldeia de um chefe indígena convertido ao catolicismo e batizado, em 1561, sob o nome de Henrique Luiz. Sua presença fora requisitada por um homem branco e a esposa, "uma índia batizada", instalados na aldeia a convite do próprio neo-cristão e, desde então, "muito desejosos da conversão daquela gente". O padre atendeu prontamente ao chamado e partiu para o sítio com mais dois companheiros. Chegando à aldeia de Henrique Luiz, reuniram "os principais das aldeias próximas" e persuadiram-nos "a se unirem numa só, cujo local escolheram acertadamente". Voltou meses mais tarde para fundar ali a Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Macamamu ou Camamu, onde deixou 4.000 índios aldeados sob a responsabilidade do padre Pedro da Costa e um irmão.¹

A idéia da criação dos *aldeamentos*, associada nesta narrativa típica do discurso religioso a um desejo espontâneo de conversão dos próprios índios, surgiu em meados do século XVI, na verdade, como uma alternativa à anterior prática jesuítica do "missionamento volante" (estratégia que consistia em realizar a pregação nas *aldeias*, denominação costumeiramente aproveitada pelos jesuítas para seus próprios estabelecimentos, mas cujo primeiro significado é o do "habitat que os nativos escolhiam por si próprios consoante os determinantes ecológicos e sociais de sua

¹ João da Silva Campos, *Crônica da Capitania de S. Jorge dos Ilhéus*, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1981, p. 53.

própria cultura”) e visava, através do deslocamento e sedentarização forçada dos índios de uma ou de várias tribos diferentes, fazer frente aos entraves que impunham a ação missionária em seus deslocamentos constantes.² Parte de um projeto mais amplo para o controle e manipulação utilitária da população indígena, os aldeamentos foram idealizados para atender, ainda, a várias outras demandas. Em geral, eles deveriam ficar situados a pouca distância das povoações coloniais, dado o seu potencial como reduto de mão-de-obra indígena acessível aos colonos e a sua função protetora em relação às invasões de índios hostis ou de estrangeiros, razão porque poderiam ser instalados também nas proximidades de mangues ou bocas de rios, respeitando a ocupação de locais estratégicos para a defesa. Reunindo a população mais experiente no conhecimento da língua e da terra, os aldeamentos serviriam também para o fornecimento de soldados para tropas de guerra contra os índios “inimigos” do sertão.

Instituída desde a implementação do governo geral, em 1548, a criação dos aldeamentos ganhou impulso durante a administração do terceiro governador geral, Mem de Sá (1557-1572), que investiu maciçamente na sujeição das populações indígenas através da conquista militar e do apoio integral à atuação dos inacianos, com os quais firmou sólida aliança garantindo, entre outros benefícios, a posse de terras para a fundação de suas “aldeias”. Situado no extremo norte da antiga capitania de Ilhéus, o território de Camamu, que compreendia 10 ou 12 léguas de terra desde o Rio das Contas até Tinharé, foi doado ao Colégio da Bahia em 1563, pouco depois do estabelecimento do primeiro aldeamento na região.³

² Luís Felipe de Alencastro, *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p 119 e Maria Hilda B. Paraíso. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*, Tese de Doutorado, USP, 1998, p. 58.

³ Campos, *Crônica*, p. 58 e “Memória sobre a comarca dos Ilhéus, por Baltazar da Silva Lisboa”, 27/6/1802, *ABNRJ*, v. 37, pp. 1-22. Ver também Herbert Ewaldo, *Wetzel Mem de Sá, terceiro Governador Geral.(1557-1572)*, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1972, p. 192.

No século XVI, os aldeamentos foram compostos quase exclusivamente a partir dos povos indígenas encontrados no litoral à época do descobrimento, isto é, os diversos grupos da família lingüística tupi-guarani. Nessa região, os primeiros grupos aldeados foram os tupiniquim e os tupinambá, cujos territórios faziam fronteira exatamente na Baía de Camamu, estendendo-se os primeiros para o sul, até o Espírito Santo, e os últimos para o norte, até Sergipe. Os grupos do interior só foram atingidos a partir do século XVII e o seu aldeamento era realizado através da prática dos “descimentos”, que consistiam no deslocamento de povos inteiros de seus territórios tradicionais para as proximidades das povoações coloniais e resultavam “da pressão exercida por tropas lideradas ou acompanhadas por um missionário.” Ao longo dos séculos XVII e XVIII, os kariris (ou kiriris) e os paiaiás, habitantes do sertão ao sul do São Francisco, seriam conduzidos para aldeamentos no Paraguaçu, no Jaguaripe e no litoral de Camamu para defender a região do avanço dos Aimoré, que dominavam as áreas mais interioranas da capitania dos Ilhéus desde o Rio de Contas até o Rio Doce, no Espírito Santo, e mostraram-se absolutamente irredutíveis até a sua quase completa extinção, já no século XIX.⁴

A aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Camamu - ou Assunção, como é também designada nas fontes jesuíticas – foi fundada “à margem esquerda do Rio Acaraí”, em 1561. Pouco depois instalou-se a aldeia de São Miguel do Taperaguá, reunindo 2.000 almas, “num sítio junto a Tinharé”.⁵ Da união da aldeia de São Miguel do Taperaguá (ou Taperoá, como é conhecida esta localidade até os dias atuais) com a aldeia de Santo André - cujo remanescente se transferiu de Porto Seguro para o sertão da capitania da Bahia em aproximadamente 1675, e depois para o alto do Rio

⁴ Beatriz Dantas, José Augusto Sampaio e Maria Rosário G. de Carvalho, “Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico”, in Manuela Carneiro da Cunha (org), *História dos Índios no Brasil* (São Paulo, Companhia das Letras, 1992), pp. 432 e 437.

Serinhaém, junto ao território hoje denominado Ituberá - formou-se em 1683 a aldeia de Serinhaém. Essa aldeia conheceu ainda duas outras denominações: São Miguel e Santo André, por causa da fusão que lhe dera origem, ou “aldeia dos paiaiás”, em função da designação atribuída aos índios ali reunidos. Conquanto os paiaiás fossem o “elemento característico do Serinhaém”, ainda em 1759 o aldeamento era constituídos por “16 casais de índios mistos, sendo uns paiaiás e outros tupi.”⁶

Na ilha de Boipeba, os jesuítas instituíram a aldeia do Espírito Santo e, ainda no século XVI, construíram uma residência, que assumiu muito pouca relevância ao longo de todo o período colonial, exceto no final do século XVI, quando uma série de ataques dos aimorés impediu a permanência dos padres no continente. Depois do arrefecimento dos conflitos, no início do século XVII, fixou-se a residência em Camamu e Boipeba virou “aldeia de visita.”⁷ A aldeia de Nossa Senhora das Candeias, Virgem da Purificação ou Maraú, formada por índios tupiniquins, foi estabelecida antes de 1654 em algum ponto ao longo do rio Maraú, possivelmente nas proximidades do local hoje designado Barcelos, outro nome atribuído a esta mesma aldeia.⁸

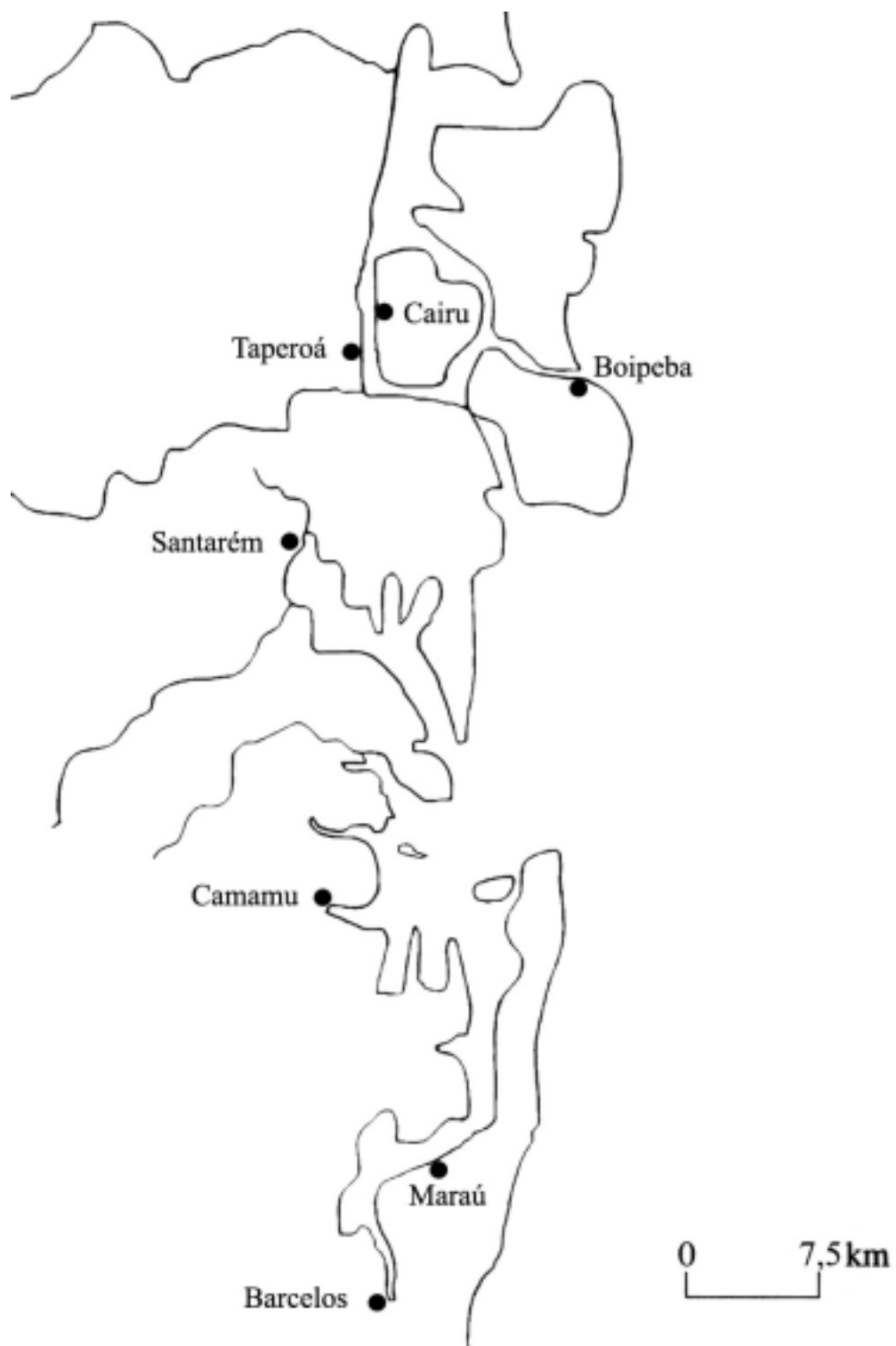
Tema bastante freqüentado pela historiografia colonial, a população indígena reduzida nos aldeamentos transformou-se em objeto de repetidas disputas entre os jesuítas, que para além do exercício da catequese “buscavam a introdução gradual da agricultura de subsistência através da transformação dos índios de seus aldeamentos em agricultores sedentários”, e os colonos, para quem os aldeamentos representavam, antes, depósitos acessíveis de trabalhadores já parcialmente treinados e próprios para o trabalho em suas propriedades. Invocando a primazia da conversão na colonização, os

⁵ Campos, *Crônica*, p. 53 e 111 e Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Instituto Nacional do Livro, Rio de Janeiro, 1945, 5 v, v. 5, p. 203.

⁶ Leite, *História da Companhia*, v. 5, p. 205 e José A Caldas, “Notícia geral de toda esta capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759”, *RIGHB*, v. 57, 1931, p. 33.

⁷ Leite, *História da Companhia*, v. 5, p. 206.

⁸ Dantas, Sampaio e Carvalho, “Os povos indígenas”, p. 445 e Leite, *História da Companhia de Jesus*, v. 5, p. 205.



Aldeias jesuíticas em Camamu

padres defendiam princípios religiosos e morais argumentando em favor da “liberdade” dos índios e acusando os colonos de praticarem formas ilícitas de escravidão; do ponto de vista dos colonos, com esta política os religiosos pretendiam apenas garantir o absoluto domínio sobre a mão-de-obra, impedindo-nos de utilizá-la para o beneficiamento da colônia.⁹ Com o tempo, a enorme variedade de desacordos originados em função dessa contradição de interesses passaria a envolver não só o controle da população reduzida nos aldeamentos como também o direito de administração dos grupos que vinham sendo descidos do sertão para substituir a população costeira, larga e rapidamente dizimada por doenças, guerras e sobretudo pela desestruturação de seus modos de vida tradicionais, que os transformara em indivíduos “doentes, morosos, improdutivos e incapazes até mesmo de se auto-sustentarem.”¹⁰

Um conflito deste tipo foi deflagrado por ocasião da instituição do aldeamento de Serinhaém, em aproximadamente 1674, quando o padre Antônio de Oliveira, remanejando a aldeia de Santo André da capitania de Porto Seguro, pretendeu se estabelecer no sertão ao sul do São Francisco, sendo mais tarde forçado a mudar para Camamu para evitar a oposição de João Peixoto Viegas, um importante proprietário de fazendas de gado na região, que não admitiu a intromissão jesuítica no seu território. Na sua propriedade, que abarcava “mais de 100 mil acres de terra entre os rios Paraguassu e Jacuípe”, Viegas teria selado uma aliança com os índios paiaiás, que fazia descer do sertão vizinho e utilizava em sua defesa contra outros índios levantados, como mão-de-obra auxiliar ou a favor do Estado, o que levou Afonso Furtado a colocá-los, em 1675,

⁹ Paraíso, *O tempo da dor e do trabalho*, p. 62 e Beatriz Perrone-Moisés, “Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial” in Cunha (org.), *História dos Índios*, p. 116.

¹⁰ Paraíso, “De como se obter mão-de-obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII”, *Revista de História*, nº 129-131, (1993-94), p. 193

sob sua administração legal.¹¹ A administração dos índios voltaria às mãos dos religiosos em 1681, quando, em função de uma declaração do padre provincial da Companhia de Jesus acusando Viegas de ter expropriado índias dos seus aldeamentos, uma determinação régia proibiu a administração por parte dos seculares, devolvendo-a aos “missionários da Companhia”, com a condição, porém, de que “as não escondam nem neguem” quando “necessárias para o serviço”.¹²

A recomendação referia-se certamente ao recrutamento de índios dos aldeamentos, pelo próprio governo, para trabalhos a favor do Estado, exigência a que as aldeias de Camamu estiveram, em função de sua proximidade da capital da colônia, muito mais suscetíveis do que à cobiça dos colonos. No período final da guerra contra os holandeses em Pernambuco, os índios das aldeias de Camamu foram solicitados para compor as tropas de defesa contra possíveis investidas à Bahia, em 1654 e 1655.¹³

A outra forma de “apropriação” dos índios aldeados pelo Estado era decorrente da necessidade de homens experientes no conhecimento da terra para servirem como guias nas entradas destinadas a abater ou aprisionar índios “hostis” ou quilombolas. Quando o Conde de Atouguia preparava uma grande entrada para fazer frente ao “gentio Bárbaro” do sertão, em outubro de 1654, escreveu ao Superior da Aldeia do Camamu explicando que “a principal força” com que se podia fazer a guerra consistia “nos índios das aldeias obedientes”, das quais havia “tão poucas” que se fazia necessário “puxar pelas do Camamu,” e ordenou que tivesse prontos até dez do mês

¹¹ Leite, *História da Companhia*, v. 5, p. 205, Braz do Amaral (ed.) *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*, Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1925, 6 v., v. 2, pp. 231-232 e Stuart. Schwartz e Alcir Pécora, *As excelências do governador: o panegírico fúnebre a d. Afonso Furtado, de Juam Lopes Sierra*, São Paulo, Companhia das Letras, 2202, p. 309.

¹² “Registro da provisão porque S. Magestade ha por bem de conceder aos padres da Companhia da Bahia, a administração espiritual e temporal dos Indios, porém com tal consideração que quando forem necessárias para o serviço de S. Magestade as não escondão e nem neguem”. Bahia, 10/4/1681. In: Amaral, *Memórias históricas e políticas*, pp. 236-237.

¹³ “Carta para o Padre Superior da Aldeia do Camamu sobre recolhimento de farinhas, canoas e índios, por ocasião da invasão holandesa”, Bahia, 24/11/1654. In: DH, 3, p. 244 e “Carta para o Padre Superior

seguinte 40 índios “dos melhores, que são os menos que se podem tirar dessa aldeia”.¹⁴ Mais tarde, em 1699, os índios do Serinhaém seriam convocados a acompanhar o Sargento-mor Francisco Ramos numa entrada a um mocambo na vila do Cairú”, mas a utilização de índios neste tipo de empreendimento é comprovada desde o final da década anterior, na documentação que registra a criação de companhias especificamente destinadas a desbaratar os quilombos da região.¹⁵

TERRA

Paralelamente à constituição dos aldeamentos, os jesuítas pouco a pouco desmembraram o restante de sua concessão territorial em várias fazendas, que arrendavam a pequenos produtores e colonos pobres. Comentando o sistema implementado nas terras de Camamu já em 1575, o padre Serafim Leite explicou que o “arrendamento a longo prazo” ou “aforamento perpétuo” se fazia muito convenientemente tendo em vista “às necessidades crescentes dos Colégios”, mas está claro que com esta política os jesuítas tentaram também assegurar a integridade de seu território através da formação de diversos núcleos de moradores que constituíssem, junto à população das aldeias, uma barreira às invasões dos índios aimorés do sertão da capitania e criar as bases para a formação de um “campesinato” dedicado à agricultura de subsistência.¹⁶

Não obstante, o povoamento da região se mostraria particularmente árduo justamente em função da recorrente presença dos aimorés, que com suas devastadoras incursões sobre as povoações costeiras provocaram o completo esvaziamento da

da Aldeia do Camamu sobre embarque dos índios para dar combate aos holandeses.” Bahia, 24/3/1655. In: DH, 3, pp. 268-269.

¹⁴ “Carta para o Superior da Aldeia do Camamu.” Bahia, 16/10/1654. In: DH, 3, pp. 228-229.

¹⁵ “Carta [para] o Padre Superior da Aldeia de S. Miguel de Serinhaem sobre [dar] os índios ao Sargento-mor Francisco Ramos para a entrada dos mocambos da villa do Cairú.” Bahia, 14/1/1699. APEB – Cód. 149, fl. 45v.

¹⁶ Leite, *História da Companhia de Jesus*, v. 1, p.159.

propriedade em fins do século XVI. Na década de 1580, as terras de Camamu pouco rendiam ao Colégio da Bahia “por não estarem povoados por gente branca”, tendo sido compelidos a abandoná-las não apenas os colonos, como também os próprios jesuítas, refugiando-se na ilha fronteira de Boipeba ou no Colégio da Cidade.¹⁷ A “pacificação dos aimorés” – uma série de campanhas militares movidas contra esses índios no período de 1597 a 1602 – coibiu temporariamente as suas investidas, e os padres trataram de promover o repovoamento da região.

Já em 1604 andava em plena construção um engenho no Rio da Trindade. Para examinar a conveniência da construção, entre outras atribuições, esteve no Brasil em 1607 o Padre Visitador Manuel da Lima. Ele, e sobretudo o secretário padre Jácome Monteiro, manifestaram-se contrários: “eram de opinião que apesar de já terem despendido no Engenho 20.000 cruzados, se vendesse até com prejuízo, convencidos de que seria depois maior o dano.” As instruções do padre visitador – de que, administrando-se o engenho “de visita”, fosse plantada toda a cana possível para beneficiamento que o tornasse “vendível” – geraram uma polêmica entre os jesuítas do Colégio da Bahia, divididos em duas facções: uma, favorável à venda não só do engenho, mas também das terras de Camamu, e outra, contrária a venda da propriedade e, na hipótese de as terras se revelarem boas para canas, oposta igualmente a venda do engenho. Prevaleceu a opinião de se conservarem o engenho e a propriedade e o parecer de se entregar as terras “em enfiteuse”.¹⁸

Além de muitas fazendas arrendadas “à gente leiga”, em 1612 os jesuítas tinham em Camamu o engenho do rio da Trindade - que existiu até 1640 quando foi incendiado por obra dos invasores holandeses, três igrejas - a de Nossa Senhora da Assunção, na

¹⁷ Joseph de Anchieta, *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões*, Rio de Janeiro, 1933, cit. em Campos, *Crônica* p. 77.

vila do Camamu, a de Santo Inácio, em Cairú, e a de São Francisco Xavier, na Ilha de Tinharé e duas fazendas: a de Santa Inês, provavelmente situada às margens do riacho que num mapa do início do século XX ainda leva seu nome, “que povoaram com mais de 200 escravos”, e a de Santa Ana, cuja localização não pude determinar, com 50 escravos.¹⁹

No mesmo momento, o desenvolvimento acelerado da cultura açucareira no Recôncavo baiano forçava a agricultura de alimentos em áreas menos “privilegiadas”. A produção e comercialização da farinha de mandioca viriam “dar vida àquela parte da capitania”. Se, aproveitando a vocação local, os padres da Companhia desenvolveram na fazenda Santa Inês a produção de “toda a espécie de legumes, arroz, milho e, sobretudo a mandioca, enquanto a fazenda Santa Ana especializara-se especificamente na produção do gênero”²⁰, o “renascimento” agrícola da região se daria

¹⁸ Leite, *História da Companhia*, pp.199-201. Entende-se por “enfiteuse” o direito de uso da terra mediante pagamento de um foro, ou taxa, anual em numerário ou em frutos. Cf. D. Raphael Bluteau, *Vocabulário português e latino (...)*, Coimbra, 1712-1728, 10 v.

¹⁹ Serafim Leite diz que “na vila do Cairú já em 1644 existia a Igreja de Santo Inácio”. A Anua de 1641-44 narra a fundação da Igreja de São Francisco Xavier, no Morro, 18 anos antes. *História da Companhia*, p. 207. Sobre a Igreja de Nossa Senhora da Assunção, ver também Francisco Borges de Barros, *Dicionário geográfico e histórico da Bahia*, Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1923, pp. 204-205. A Fazenda Santa Inês, como as demais da Companhia, incorporou-se a Fazenda Real em fins de 1759, seguindo para a Bahia os 4 jesuítas nela residentes. Leite, *História da Companhia*, p. 207. Creio que a Fazenda Santa Anna em Camamu deve ter existido por um curto período de tempo, tendo a sua existência sido registrada numa única fonte primária, o “Ofício do Ouvidor da Comarca dos Ilheus Baltazar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Souza Coutinho (...)” Cairú, 20/3/1799. In, *ABNRJ*, v. 36. p. 104, que diz que os jesuítas haviam fundado a fazenda Santa Inês “e outra anexa, de noviciados, chamada Santa Anna [que povoaram] com 50 escravos”. O padre Serafim Leite noticiou a existência da Santa Anna, mais detalhadamente, nos seguintes termos: “Além do *Engenho de Santa Anna*, do Colégio de Santo Antão, existia *Fazenda de Santa Anna*, pertencente ao noviciado de Giquitaia, e destinada a produção de mandioca.” Leite, *História da Companhia*, p. 213. O grifo é do próprio autor. Além da informação relativa à especialidade econômica da fazenda, é particularmente esclarecedora a distinção feita entre as duas propriedades jesuíticas – a primeira localizada mais ao sul da capitania dos Ilheús, próxima à vila de S. Jorge - que, por carregarem a mesma denominação, podem ser facilmente confundidas. A fazenda de Santa Anna, em Camamu, não está registrada nem entre os bens constantes do testamento do governador Mem de Sá, no qual se encontram algumas outras propriedades legadas aos jesuítas, nem entre os bens sequestrados à Companhia em 1759. Ver José Wanderley. Pinho “Testamento de Mem de Sá.” In *Separata dos Anais do Terceiro Congresso de História Nacional*, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1941, afirmando que “as terras de Camamu que Mem de Sá houvera por doação (...) em nenhuma parte entraram no testamento”, p. 28, n. 11; e “Inventário dos bens sequestrados aos jesuítas”, 26/7/1759. Projeto Resgate, AHU, Castro e Almeida,. Cx. 26, doc. 4952.

²⁰ Leite, *História da Companhia*, v. 5, p. 213.

fundamentalmente através da confluência de inúmeros pequenos produtores que desenvolviam a cultura da mandioca nas terras arrendadas ao jesuítas.

O sistema de “aforamento” ou “arrendamento” das propriedades de pronto suscitaria inúmeras desavenças entre os padres e seus arrendatários. Em 1615, por exemplo, o Colégio da Bahia aforou a João de Ozeda meia légua de terra por uma de sertão, que corria do rio Jequié para o Camamu. O foro era de 1% dos frutos da terra. Por sua morte João de Ozeda deixou metade das terras a sua mulher, D. Leonor Portocarrero, e metade a seu irmão, Rodrigo de Ozeda. Este, sem dar contas ao Colégio, vendeu o seu quarto de légua (750 braças) a Marcos de Araújo, o qual considerou a terra como absolutamente sua, sem pagar o foro estipulado de 1%. O caso só foi resolvido em 1637, quando Marcos de Araújo reconheceu os direitos do Colégio fazendo novo contrato, com o foro de 3.000 réis e 1 galinha por ano.²¹

É difícil avaliar a quantidade ou variedade de processos envolvendo as terras de Camamu ao longo do século XVII porque praticamente não há registros sobre o assunto. Uma vaga concepção do sistema implementado pelos padres naquele momento só é possível a partir de uma série de documentos de conteúdo retrospectivo produzidos no século XVIII, como por exemplo uma carta escrita ao Rei pelo chanceler do Brasil, em 1728, que revela, para o período anterior, este tipo de “ambigüidade”.

Encarregado por provisão régia de 1724 de averiguar em que condições as terras da Companhia haviam sido dadas aos moradores de Camamu, isto é, se “de arrendamento, se de foro”, o chanceler Luís Machado de Barros foi instruído a inquirir em sua consulta aos próprios padres, que convocados “por escrito” responderão “juntando vários documentos”, que o chanceler resumiu na carta que enviou ao rei dando “informação exata do que [achava] neste particular”. Um dos documentos

²¹ Leite, *História da Companhia*, p. 201. Ver também a “Escritura de ratificação entre Marcos de Araujo de Brum e o Colégio”, in DH, 23. p. 259-261.

consultados foi o livro dos padres “a que chamão do tombo”, em que, “lançados autenticamente” os contratos porque possuíam as terras, enumerava minuciosamente as cartas de doação e transferência da propriedade desde 1544, quando da doação de 12 das 50 léguas de terra “no comprimento da costa” que compreendia a Capitania de Jorge de Figueiredo Correa a Mem de Sá, até a demarcação e confirmação de posse da propriedade pelos jesuítas, em 1573. A dificuldade de se averiguar os títulos daí por diante surgiam, no entanto, por causa da sua “muita antiguidade”, já que “logo naquele tempo” deram os padres parte de suas terras aos moradores de Camamu, mas só dispunham de um caderno, do ano de 1635, em que foram notificadas as pessoas forçadas a despejar as terras “por lhe terem acabado os arrendamentos.”

O chanceler consultou ainda mais dois livros de “escrituras particulares, assinados pelo Procurador dos Padres e pelos colonos”: do primeiro, que compreendia o período de 1678 a 1719, anotou que, no ano de 1697, o procurador substituiu o termo “aforar” pelo termo “arrendar” na descrição dos contratos, que seriam sempre de três anos, ao fim dos quais se encerrava, e do segundo, iniciado no ano de 1719, que a partir de 1720 os padres passaram a querer “fazer estes arrendamentos por escrituras [...] alterando as pensões [mas] diversificando pouco nas condições dos mais antigos.”²²

A averiguação empreendida pelo chanceler - que permaneceu de certo modo inconclusa porque, de acordo com a sua própria opinião, todos os problemas advinham de tanto padres como colonos “ignorarem a diferença que há entre foro e arrendamento” - era resultado de um processo desencadeado, exatamente em torno de 1720, em função das condições crescentemente rigorosas definidas pelos jesuítas para o uso de suas terras. Em março de 1723, quando o governador Vasco Fernandes de Menezes escreveu a Camamu sobre a “incivilidade com que os padres procediam contra os moradores”,

²² “Carta do Chanceler do Brasil, Luís Machado de Barros ao Rei D. João V sobre a legitimidade das terras dos moradores da vila do Camamu”. 29/8/1728, Resgate, AHU, Docs. Avulsos, Cx. 32, Doc. 2926.

referia-se certamente aos pesados foros cobrados pelos jesuítas, o que vinha acarretando um questionamento acerca da própria legitimidade de sua posse sobre as terras. Sobre este impasse, o governador foi categórico: “ou as terras da vila pertencem ao Colégio, ou não, e se lhe não pertencem não se pode reparar em que este procure segurar os seus arrendamentos, e as rendas delas.”²³

Pouco depois, em dezembro de 1724, a Câmara de Camamu escreveu diretamente à metrópole apresentando uma série de argumentos com os quais procurava anular o direito de posse dos religiosos sobre parte daquelas terras: além de “intentarem sempre despejar os moradores de seus sítios”, obrigando-nos a “condições intoleráveis” de “novos impostos e excessivos foros”, a própria carta da doação feita por Mem de Sá que os jesuítas tomavam por fundamento para “não permitirem nunca a medição” da propriedade, determinaria ficar “a data em lugar mui duvidoso do que tem tomado os ditos Padres”, pelo que os moradores - termo recorrentemente utilizado na documentação emitida pela Câmara de maneira a fazer representar seus próprios interesses - reivindicavam não só que as terras fossem novamente demarcadas e entregues em “sesmaria” as que assim se comprovassem alheias à propriedade jesuítica, como que nas fazendas arrendadas permanecesse o foro “inalterado”.²⁴

O motivo pelo qual estas petições talvez “nunca chagassem aos olhos de S. Magestade” - como avaliou a Câmara local em 1760, quando, no contexto da forte oposição aos jesuítas momentos antes de sua expulsão da Bahia os moradores procuraram açambarcar as terras invocando a participação de seus antepassados nas guerras de conquista sobre os índios do território ao longo do século XVII - fica muito

²³ “Carta que se escreveu aos Oficiais da Câmara da Vila do Camamu.” Bahia, 18/3/ 1723. In: DH, 45, p. 63.

“Carta para os oficiais da Câmara da vila do Camamu, sobre os Padres da Companhia”. Bahia, 8/3/1723. In: DH, 45, p. 59.

²⁴ “Carta dos oficiais da Câmara de Camamu informando sobre as queixas dos moradores da referida vila referente as opressões a que estão sujeitos pelos padres do Colégio da Cidade da Bahia, que tentam

evidente se levamos em conta o posicionamento do governo geral e seus órgãos adjuntos na dinâmica dos conflitos.²⁵

Em fevereiro de 1726 o governador geral mandou realizar uma diligência a respeito da “cobrança abusiva” que se fazia aos moradores das vilas de Cairú, Boipeba e Camamu, do que deu notícia a metrópole em junho do mesmo ano, emitindo seu parecer sobre o assunto: quanto à medição das terras, embora tivesse sido feita “há anos”, não considerava “inconveniente” que se voltasse a fazer, concedendo em sesmaria aos moradores as terras que os jesuítas “tinham mais do que lhes pertenciam”, mas no relativo ao foro cobrado, achou que não lhe cabia a intrusão, e recomendou que usassem, “uns e outros, dos meios que a lei determina.” Tal postura claramente descomprometida do governador em relação ao problema se explica através da sua opinião expressa no mesmo documento, bem como numa série de cartas enviadas à metrópole no ano anterior, em que atribuíam certas arbitrariedades ocorridas em Camamu, não aos padres, mas aos próprios oficiais da Câmara, que “eram sempre os mesmos porque se perpetuavam elegendo aos próprios parentes” e agiam em seus requerimentos de maneira parcial e tendo em vistas os próprios interesses.²⁶

Baseado na documentação do Arquivo da Companhia, em Roma, Serafim Leite informa que “para a solução destas questões propôs-se em 1728 que se nomeasse um juiz privativo independente dos juízes ordinários de Camamu”, mas o que pretendo aqui colocar em destaque é a própria evolução dos conflitos até então, que, se de início opunham colonos e jesuítas em torno do foro ou dos prazos estabelecidos pelos contratos, com o tempo passariam a envolver também a relação marcadamente

despeja-los dos lugares onde moram desde a fundação da vila”. Camamu, 25/12/1724. In: Resgate, AHU, Docs. Avulsos, Cx. 20, Doc. 1815.

²⁵ “Petição dos moradores da vila do Camamu”. Camamu, 27/3/1760. In: Resgate, AHU, Docs. Avulsos, Cx. 144, Anexo ao Doc 11043.

²⁶ “Carta do Vice Rei e capitão General do Estado do Brasil, conde de Sabugosa ao Rei D. João V sobre os impostos excessivos cobrados pelos padres aos moradores da vila de Camamu.” 17/6/1726. In: Resgate, Docs Avulsos, Cx. 26, Doc 2419.

conflituosa dos administradores locais com o governo e a Câmara da cidade em função dos negócios da farinha, que passamos a discutir adiante.

ECONOMIA

“Desde o tempo em que se escreveu o *Livro da Razão*”, refere-se Silva Campos ao documento datado de 1612, já se fazia em Camamu “extração de madeiras para a construção naval”. Além de diversos testemunhos deixados pelos jesuítas, como o do Padre Francisco Paes, “que foi superior no Camamu oito anos” e disse, em 1643, que as madeiras eram “a principal riqueza” dali, uma série de outros documentos atestam a permanência da prática da extração e comercialização das madeiras - destinadas não só à construção naval, mas também, e sobretudo, ao abastecimento de lenha para os engenhos do Recôncavo – até o século XIX. Vale mencionar, a título de exemplo, uma carta régia para o governador da Bahia Fernando José de Portugal, em 1799, “sobre a conservação e corte das matas de Cairú”, que traz em anexo a cópia do “regimento sobre o corte das madeiras”, um documento extenso enumerando uma série de regras e restrições que revelam um certo grau de vigilância sobre esta atividade. Ainda assim, a produção da farinha de mandioca lhe superou muito em importância e dominou a vida econômica da região por todo o período colonial.²⁷

Como já vimos, a introdução do cultivo da mandioca em Cairú, Boipeba e Camamu ocorreu simultaneamente ao fim de um ciclo de guerras contra os índios aimorés, cuja dispersão teria permitido o repovoamento do lugar, e ao deslocamento das áreas de produção de alimentos das regiões situadas em torno do Recôncavo baiano para terras menos valorizadas. Para Francisco Carlos Teixeira da Silva, que, ao analisar a

²⁷ Campos, *Crônica*, p. 101. Cf. Amaral, *Memórias Históricas*, v 1, pp. 428-429; Leite, *História da Companhia*, v. 5, pp. 202-203; “Carta régia (minuta) ao governador da Bahia Fernando José de Portugal sobre a conservação e corte das matas de Cairú.” Anexo: “Lembrete e regimento sobre o corte de madeiras.” (cópia). Lisboa, 12/7/1799. In: Resgate, AHU, Docs. Avulsos, Cx. 213, Doc. 15042.

dinâmica das crises de abastecimento nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador delimitou as respectivas áreas fornecedoras de alimentos e os gêneros nelas produzidos ao longo dos séculos XVII e XVIII, foi principalmente em virtude da “capitalização das terras” que o primeiro “círculo” para o abastecimento da capital baiana, constituído em torno das freguesias de Maragogipe, Nazaré e Jaguaripe, prolongou-se para o sul concentrando nas três vilas, já nas primeiras décadas do século XVII, um sem número de pequenos produtores financeiramente “impossibilitados de participar da aventura açucareira”.²⁸ Tão rapidamente se desenvolveu a produção do gênero que em pouco tempo as “vilas de baixo” se transformaram no “celeiro de Salvador”, fornecendo farinha de mandioca para a cidade e engenhos do Recôncavo como também para as armadas ou frotas de comboio que, partindo para a Índia ou para a África, buscavam diretamente ali os seus mantimentos. A região era, por isso, chamada de 'Sicília da Bahia'.²⁹

Posição que vinha se delineando de longa data, durante a segunda metade do século XVII as vilas de Cairú, Boipeba e Camamu aprofundaram sua especialização no cultivo da mandioca sob forte pressão do Estado. Já em 1630, quando o governador Diogo de Oliveira coordenou a edificação de uma fortaleza na ilha de Tinharé em função de sua “magnífica posição estratégica” enquanto alvo potencial para os holandeses estabelecidos em Pernambuco, as Câmaras das três vilas foram obrigadas a garantir, “por conta das populações locais”, o envio de farinha para a guarnição do forte. Para controlar a regularidade do abastecimento, foi estabelecido um contrato – na verdade um decreto da Câmara da cidade - que se tornou conhecido pelo nome de “Conchavo das farinhas”, cujas condições seriam rigorosamente redefinidas à em

²⁸ Francisco Carlos Teixeira da Silva. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil Colônia* (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790) Tese de doutorado, Niterói, UFF, 1990, p. 129.

medida que crescia também a projeção econômica da região. Por volta de 1648 Camamu, Cairú e Boipeba municiaavam as tropas e armadas portuguesas enviando para Salvador 2.000, 1.800 e 700 alqueires de farinha, respectivamente, pelo preço taxado de “280 réis o sírio, que são quatro alqueires”, muito abaixo do que alcançava o mesmo produto nas mãos dos mestres de embarcação ou entre os compradores do Recôncavo.³⁰

As contínuas e rigorosas exigências em relação ao cumprimento deste acordo por parte do governo, bem como a sua violação aparentemente constante por parte dos produtores, gerou problemas de toda ordem. Como desde cedo o pagamento das tropas da cidade, “garantia da ordem e segurança do Estado”, dependia da farinha vinda das três vilas, o governo instituiu uma série de medidas proibitivas com as quais procurava inibir a produção de qualquer outro gênero que não a mandioca. Em 1656, por exemplo, uma carta para câmara de Cairú restringia a produção do tabaco e em 1674 o governador Afonso Furtado de Mendonça “proibia que nas três vilas do norte se construíssem engenhos, e se plantassem canaviais, para não se desviarem braços da cultura da mandioca”, abrindo-se exceção apenas ao engenho “dos herdeiros de Antonio de Couros Carneiro, em Cairú, pela sua antiguidade. Semelhante ordem não teve rigoroso cumprimento, turrando Afonso Furtado com a câmara daquelas vilas pela inobservância da sua determinação”.³¹

Mas as exigências em torno da exclusividade do plantio da mandioca definitivamente não eram as menos observadas, nem as que provocavam maior polêmica. Ao contrário, os conflitos acirraram-se justamente na medida em que, através

²⁹ Stuart Schwartz. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 86.

³⁰ Felisbela Freire, *História territorial do Brasil*, Salvador, Secretaria da Cultura e Turismo/IGHB, 1998. p. 198 e Campos, *Crônica*, que trata do fornecimento de farinha pelas três vilas à infantaria da fortaleza de Tinaré em 1630, p. 104 e da obrigação do envio das quantias estipuladas para a cidade a partir do ano de 1648, p. 111.

³¹ Campos, *Crônica*, p. 123, “Carta para os oficiais da Câmara da vila do Cairú sobre as farinhas, e proibição do tabaco”. Bahia, 15/2/1656. In: DH, 3, p. 313; e “Carta aos oficiais da Câmara das vilas de

do investimento maciço no negócio da farinha, os produtores monopolizavam parcelas cada vez maiores do mercado alcançando, com o tempo, amplo e decisivo poder de negociação, com que procuravam de diversas maneiras driblar os prejuízos decorrentes das condições exclusivas impostas pelo governo. Ainda em 1674, logo após um prolongado período de guerra contra os índios da região, o governador escreveu às três vilas ordenando que enviassem à cidade da Bahia “um vereador para restabelecer o contrato” interrompido em função da “instância do gentio”, motivo aproveitado pelos próprios lavradores para fazer valer sua opinião de que deveriam estar livres do conchavo “estes próximos anos”.³² No ano seguinte, o mesmo argumento seria mencionado pelos moradores de Cairú, que pretendiam ser “aliviados” em 700 sírios dos 1.700 que eram obrigados a dar para o conchavo, “por não ser justo pagarem tanto tendo sido arrasados pelo gentio”, visto que o Camamu, “que não sofrera os mesmos danos”, enviava-lhes “muito menos dos 40.000 que lhe são lançados”, revelando que nem sempre os produtores negociavam em conjunto.³³

O acerto do preço era outro motivo de permanente discórdia entre as duas partes do contrato. Considerando injustas as taxas estipuladas pelo governo, os lavradores lançavam mão de diversos artifícios, talvez lícitos, para auferir da farinha mais do que a Câmara se propunha a pagar. A incidência de investidas dos índios e, mais tarde de quilombolas, tanto quanto a elevação do preço dos escravos, a suscetibilidade da região às investidas estrangeiras e até mesmo as condições climáticas foram costumeiramente empregadas como argumentos especulativos para fazer subir o preço do produto, porque diminuía a oferta. Paralelamente, os lavradores aproveitavam a fragilidade da autoridade colonial, característica das áreas mais afastadas do centro urbano, para

Cairú, Bopeba e Camamu sobre a proibição do plantio dos canaviais”. Bahia, 4/4/1674. In DH, 8, pp. 388-389.

³² “Carta aos oficiais das Camaras das três vilas sobre mandarem um vereador ajustar o conchavo”. Bahia, 4/4/1674. In: DH, 8, pp. 387-388.

recuperar os prejuízos decorrentes das imposições do governo contrabandeando farinha para os soldados ou mestres de embarcação que buscavam diretamente nas três vilas o produto que levavam para vender nas roças do Recôncavo. A proibição do comércio local de farinhas e a imposição de Salvador como mercado único já estariam em vigor pelo menos desde 1673, quando o governador Afonso Furtado escreveu às vilas de Boipeba e Cairú que fiscalizassem a venda da farinha, não permitindo que os lavradores a vendessem “a embarcação alguma que não levar despacho da Secretaria (...) por ser o meio de se lhes proibir o desencaminha-las para o Recôncavo.”³⁴

A “impontualidade” dos lavradores no abastecimento da capital está muito evidente na correspondência da Câmara para as três vilas, que, pelo menos para o período de 1650 a 1684 compreende em média duas cartas por ano sobre o “ajuste” dos detalhes do conchavo além de rotineiras advertências relativas a “omissão” dos responsáveis pelo envio da farinha. Os anos de 1684 e 1685 caracterizaram-se “por uma acentuada penúria dos alimentos” na cidade, seguida por uma das mais graves crises de fome de todo o século (1686-87) e agravada ainda pela explosão de uma peste (1686-1688) e inúmeras sublevações, decorrentes do clima de desordem ali estabelecido. Vale mencionar o motim de soldados, ou “Motim da Farinha”, ocorrido em 1688 exatamente por conta do excessivo atraso no pagamento dos soldos e da perspectiva da ausência de autoridade, implícita na notícia do mal-estar do Governador Matias da Cunha, atingido pela epidemia da “bicha” que se abatera sobre a cidade, fazendo grande número de vítimas.³⁵

³³ “Carta para os oficiais da Câmara da vila do Cairú.” Bahia, 4/2/1675. In: DH, 9, pp. 5-6.

³⁴ “Carta aos oficiais da Câmara das vilas do Cairú e Boipeba sobre mandarem farinha.” Bahia, 23/1/1673. In: DH, 8, pp. 342-343.

³⁵ O grosso da correspondência enviada pela Câmara da cidade para as três vilas está nos volumes dos *Documentos Históricos* referentes ao período mencionado. A documentação emitida pelas câmaras locais neste período nunca foi localizada. Sobre as “crises de subsistência” e as pestes em Salvador, ver Silva, *Morfologia*, pp. 179-182 e Sebastião da Rocha Pita, *Historia da América portuguesa*, São Paulo:Edusp, 1976, p. 201.

Tal situação levaria o Senado da Câmara da Bahia a tomar uma série de providências no sentido de diminuir a dependência da cidade em relação à farinha vinda das três vilas. Constatava-se que “era preciso implantar uma política de produção intensiva, capaz de dar conta das demandas do mercado interno, não se limitando a um estímulo indireto dos donos das roças.” Como “intervir na produção cana de açúcar era algo vedado ao poder local”, em 1686 o Senado da Câmara escreveu ao Rei pedindo que passasse provisão obrigando os moradores do Recôncavo ao plantio de 500 covas de mandioca por cada escravo em serviço.³⁶ Consultado sobre o assunto, o governador Matias da Cunha achou a lei do Senado “muito justa” porque assim ficaria o povo “abundante de farinhas próprias, sem a dependência das que vinham das três vilas” e a cidade livre “da indústria dos mestres dos barcos e moradores daquelas vilas, que para lhes levantarem o preço costumavam faltar ao concerto”.³⁷

Em 1688 o Rei de Portugal, D. Pedro II, atendeu às solicitações fazendo publicar um alvará em forma de lei exigindo “que todos os moradores do Recôncavo da cidade da Bahia, 10 léguas ao redor dela, fossem compelidos a plantarem cada ano 500 covas de mandioca por escravo de serviço”, mas a medida provocou forte resistência por parte dos senhores de engenho, indispostos a destinarem qualquer parte de suas terras ao cultivo da mandioca, e as exigências em torno da farinha produzida no sul continuaram fortes.³⁸ No mesmo ano, a Câmara de Camamu escreveu à metrópole procurando obstar a regulamentação ilegítima do preço da “pouca farinha que restava para ser vendida ao

³⁶ Avanete Pereira Sousa, *Poder local e cotidiano: a Câmara de Salvador no século XVIII*. Dissertação de mestrado, Salvador, UFBA, 1996, e “Cópia de uma carta escrita a Sua Magestade sobre se plantar farinha”. Bahia, 14/7/1686. In: *Cartas do Senado*, v. 3, pp. 32-33. Ver também Stuart Schwartz, “Roceiros e escravidão: alimentando o Brasil nos fins do período colonial”, *Escravos, roceiros e rebeldes*, São Paulo, Edusc, 2001, que comenta a “dependência do povo e tropas militares de Salvador” da farinha produzida nas três vilas, que os tornara desde meados do XVII, “suscetíveis à manipulação dos agricultores e comerciantes”, pp. 157-158.

³⁷ “Consulta do Conselho Ultramarino sobre a Carta dos oficiais da Câmara da Bahia dando conta a Vossa Magestade da falta de farinha.” Bahia, 21/1/1688. In: DH, 89, pp. 89-91.

³⁸ “Essa legislação se repetiu em 1701, época em que o novo mandato obrigou os comerciantes do tráfico de escravos a manter plantações de mandioca para favorecer aos navios”, mas tanto os agricultores quanto

povo” – ou seja, além das quantias previstas para o abastecimento das tropas -, pedido que justificava lembrando as condições de estabelecimento do contrato firmado “no tempo do governador Diogo Luis de Oliveira” (1630-1636) na intenção de garantir o sustento da infantaria da cidade e do “presídio do morro” durante a permanência dos holandeses em Pernambuco e que autorizava a venda da farinha ao povo “conforme os tempos, com toda a liberdade”. Nesta carta os produtores queixavam-se não só da taxa “tão limitada” que cinco anos antes lhes impusera o governo, como da permanência do contrato a despeito do fim da guerra em Pernambuco.³⁹

Foi exatamente para avaliar a questão da taxação dos preços que o chanceler da Bahia, Manuel Carneiro de Sá, nomeado em caráter emergencial para “o governo das justiças” por morte do governador Matias da Cunha e designado por ordem régia de janeiro de 1689 para tomar assento sobre o negócio das farinhas, procedeu a uma consulta aos livros em que estavam registrados os “termos dos contratos e ajustes entre a Câmara da Bahia e a de Camamu”. Embora visse “alguma cor de justificada na queixa dos suplicantes” no concernente à taxação do preço da farinha vendida ao povo - já que a prática era “proibida sem ordem expressa de Vossa Magestade” – o chanceler considerava que os problemas com a “alteração” de preços eram todos decorrentes da “malícia” dos lavradores, que “se mancomunavam” para que as farinhas chegassem a cidade “lenta e pausadamente”, gerindo propositalmente crises de fome das quais tiravam alto proveito vendendo o sítio da farinha a preço muito mais elevado do que o usual. Visto que com isto “muito justamente se irritavam os governadores”, mas faltava-

os comerciantes burlariam a lei, preferindo comprar gêneros alimentícios a cultivá-los. Schwartz, “Roceiros e escravidão”, p. 158.

³⁹ “Carta da Câmara de Camamu para S. Magde pedindo alvará para poderem vender suas farinhas e seu arbítrio sem taxa ou peia alguma, não faltando ao conchavo que fizeram para o sustento da infantaria”. Camamu, 28/7/1688. Resgate, AHU, Col. Luísa da Fonseca, Cx. 28, Doc. 3473.

lhes poder para emitir os “bandos” restritivos do preço do produto, o chanceler propunha que devia o Rei “dar por jurídica a dita taxa”.⁴⁰

Foi também encarregado de julgar o caso o procurador da Fazenda, que escreveu ao rei no mesmo ano argumentando que o controle do preço da farinha deveria ser evitado por meios “menos danosos” aos lavradores, aos quais convinha muito “não oprimir.” O primeiro, que reiterava a proposta do Senado, obrigando os senhores de engenho do Recôncavo à produção de uma cota mínima do alimento, ajustada ao número de seus cabedais, e o segundo, “proibindo os vendedores, e atravessadores, impondo-lhes penas corporais, e dando as a sua devida execução, até extinção ou degredo.”⁴¹ Isto porque, já neste momento, o problema residia essencialmente numa forma de “contrabando externo”, isto é, a aquisição de farinha das três vilas por mestres de embarcação que as iam vender fora da capitania. Entre 1705 e 1707 a correspondência enviada pela Câmara da cidade às vilas de Cairú e Camamu recomendava estreita vigilância sobre as embarcações que arribavam naqueles portos “com destino ao Rio de Janeiro, a fim de evitar que (...) transportassem farinha para negócio.”⁴²

Pouco depois, os oficiais das câmaras das três vilas teriam alcançado uma sentença contra o Senado da Câmara que encerrava o contrato e a taxação dos preços. A série de petições encaminhadas pelos oficiais da Câmara da cidade à metrópole

⁴⁰ “Carta do Chanceler Manuel Carneiro de Sá para S. Magestade, sobre o pedido da Camara do Camamu de alvará para poderem vender suas farinhas sem taxa”. Bahia, 12/7/1689. Resgate, AHU, Col. Luísa da Fonseca, Cx. 28, Doc. 3474.

⁴¹ “Resposta do Procurador da Fazenda à Carta dos oficiais da Câmara do Camamu de 28/7/1688, pedindo alvará para poderem vender suas farinhas sem taxa.” Lisboa, 17/1/1689. Resgate, AHU, Col. Luísa da Fonseca, Cx. 28, Doc. 3473

⁴² “Carta para os oficiais das Câmaras de Ilheus e [das três vilas] sobre as embarcações que vão carregar farinha para levarem para o Rio Janeiro por negócio”. Bahia, 21/2/1707. In: DH, 41, pp. 195-196; “Ofício de D. Rodrigo da Costa a Manoel de Almeida, juiz ordinário da vila do Camamu, recomendando vigilância sobre as embarcações que arribavam a esse porto com destino ao Rio de Janeiro, a fim de evitar que levassem escravos com despachos falsos e transportassem farinha para negócio.” Bahia, 31/7/1705. In: DH, 41, pp. 97-99 e “Carta para os oficiais da Câmara das vilas do Camamu e Cairú, e Juiz comissário das mesmas vilas, sobre vir uma sumaca do Rio de Janeiro carregar a farinha”. Bahia, 2/4/1705. In: DH, 41, p. 46.

solicitando o restabelecimento do contrato, versa sobre “o excesso com que os moradores das vilas do Cairú, Camamu e Boipeba alteravam constantemente os preços” de forma que, o sábio da farinha que era então vendido [na época do conchavo] a 640 reis, passara agora a custar 1.280 ou 1.440 reis, tudo em função da “destreza com que os lavradores se dão neste particular, fiados em que a Bahia não tem outra parte donde tirarem farinhas para o seu sustento”.⁴³

TRABALHO

Ao descrever o desenvolvimento “mui acanhado” dos Ilhéus no primeiro quartel do século XVII, Silva Campos diferenciava “as terras e aldeias jesuíticas” porque, a não ser ali, “faltavam braços para a exploração das terras e falhara a contribuição do índio”.⁴⁴ Visto que a projeção econômica da região de fato contrastaria, daí por diante cada vez mais acentuadamente, com o completo insucesso do resto da capitania, cuja conquista e povoamento não teriam ultrapassado uma estreita faixa litorânea até meados do XIX, cabe averiguar as possíveis condições de utilização da mão-de-obra indígena na propriedade jesuítica, para o que recorreremos, diante da ausência de dados específicos para a região, à legislação relativa ao trabalho dos aldeados.

Sob administração dos missionários, os índios eram considerados “livres” e o seu trabalho nas roças dos colonos - para o que poderiam ser legalmente requisitados de acordo com “as normas de repartição”, que estabeleciam o contingente de índios das aldeias dispensados para este tipo de serviço, devendo os demais permanecer para trabalhos da própria aldeia ou para serviços a favor do Estado - era remunerado e regulamentado por leis que previam não só a taxa e o modo de pagamento como

⁴³ “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V sobre o que informam os oficiais da Câmara da Bahia acerca de se impor um preço certo para a farinha produzida nas vilas de Camamu, Cairú e Boipeba.” Lisboa, 6/11/1710. In: Resgate, AHU, Docs. avulsos, Cx 6, Doc. 535.

⁴⁴ Silva, *Crônica*, p 101.

também o tempo de serviço.⁴⁵ Estas regras evidentemente não correspondiam às situações vividas. O desrespeito às normas de repartição e utilização ou outras formas de apropriação ilegal de mão-de-obra indígena por parte dos moradores eram, em geral, práticas comuns e regularmente denunciadas pelos missionários, e talvez por isso menos freqüentes em suas próprias terras em Camamu onde, ademais, pesava a demanda de índios pelo Estado. Mesmo admitindo-se a incorporação de uma parte dos índios aldeados como trabalhadores assalariados, o uso da mão-de-obra indígena não parece ter sido predominante nem mesmo nas fazendas administradas pelos religiosos. Ao contrário, a descrição das fazendas Santa Inês e Santa Anna, que em 1612 concentrariam juntas pelo menos 250 escravos, bem como o contrato de fornecimento de farinha para a infantaria do presídio do morro, em 1630, que estabelecia a taxaço dos moradores “proporcionalmente ao número de escravos que possuíssem” sugerem, já para este período, a presença de africanos, provavelmente bantos, sobretudo da região Congo-Angola, de onde a Bahia então importava cativos em grande número.⁴⁶

É muito difícil definir o ritmo da chegada desses escravos na região porque a totalidade dos estudos acerca do tráfico negreiro aponta para uma extrema escassez de dados, que torna as estatísticas sobre o século XVII mais problemáticas que as do século

⁴⁵ Perrone-Moisés, “Índios livres e índios escravos”, p. 120.

⁴⁶ Leite, *História da Companhia*, p. 213 e Campos, *Crônica*, p. 104. Para Luís Vianna Filho, primeiro autor a propor uma divisão do estudo do comércio negreiro baseado em ciclos, “a superioridade da importação de negros bantus na Bahia, no século XVII é incontestável.” Viana Filho concebe o tráfico para a Bahia em quatro fases: o “ciclo de Guiné”, na segunda metade do XVI, o “ciclo de Angola”, no XVII, o “Ciclo da Costa da Mina e do Golfo de Benin”, do início do XVIII até 1815, e “uma última fase: a ilegalidade (1816 a 1851) – periodização adotada por diversos autores, que mesmo sugerindo mudanças na mesma, mantêm inalterada a divisão em ciclos. É importante lembrar, como freqüentemente ressaltam os próprios autores responsáveis por essas análises, que esta divisão em ciclos atende a uma necessidade de sistematizar, tomando como base as zonas de importação mais atuantes – e não exclusivas -- em cada período. No século XVII, a maior parte dos africanos desembarcados na Bahia eram provenientes das regiões sub-equatorianas, embarcados através de Luanda, Cabinda e Benguela. Sabemos, contudo, que, conforme Oliveira, “entre estes povos misturavam-se muitos outros porque, malgrado a sangria que o tráfico representou para as populações daquelas regiões da costa, o certo é que os negreiros alimentavam seus negócios com contingentes vindos também de outros reinos do interior.” Maria Inês Côrtes de Oliveira, “Quem eram os ‘negros da guiné’?: a origem dos africanos na Bahia.”, *Afro-Ásia*, nº 19/20 (1997), pp. 37-73. Ver também Luís Viana Filho, *O negro na Bahia*, São Paulo, José Olympio, 1946.

anterior e dos dois séculos posteriores. Se, diante desta lacuna, algumas estimativas mais antigas procuravam inferir o volume do tráfico a partir das necessidades decrescentes da indústria açucareira - como por exemplo a de Maurício Goulart, que calculou cerca de 2.000 escravos desembarcados por ano na Bahia na primeira metade do século XVII, totalizando 100.000 no período – as abordagens mais recentes têm apontado para o equívoco em que incorrem tais deduções, não levando em conta a demanda de cativos gerada, exatamente nesse momento, pela expressiva expansão das culturas do fumo e de subsistência.⁴⁷

Para Alencastro, uma queda no volume do tráfico assinalada por estudos ainda inéditos que reavaliaram os números à luz destes e vários outros novos elementos, não corresponderia às flutuações da economia açucareira ou a diminuição da demanda por cativos, mas aos conflitos gerados pela ocupação holandesa em diversos pontos do Império colonial português em momentos diferenciados. No segundo quartel do século, a “concomitância dos reides paulistas de caça de índios e a alta de preços dos escravos negros mostra que a pressão da demanda por cativos continua forte” e a “queda do volume do tráfico aparece como uma consequência dos conflitos marítimos e não corresponde a uma redução das atividades econômicas da colônia: há um declínio da produção açucareira, mas a cultura de alimentos se desenvolve.”⁴⁸ Consideradas no contexto de crise da economia açucareira, tais leituras sugerem, então, a transferência de parte dos cativos antes destinados à atividade para as áreas voltadas ao atendimento do mercado interno.

⁴⁷ A crítica aos números de Maurício Goulart (*Escravidão africana no Brasil*, São Paulo, 1950) e uma primeira abordagem do tema foi realizada por Schwartz em *Segredos internos*, pp. 283-284. O estudo mais recente e minucioso sobre estas estimativas está em Alencastro, *O trato dos viventes*. Ver em especial o cap. 6, “As guerras pelo mercado de escravos”, pp. 188-246 e o apêndice 7, “Sobre o número de escravos saídos de Angola e entrados no Brasil nos séculos XVI e XVII”, pp. 375-380.

⁴⁸ Alencastro, *O trato dos viventes*, p. 376.

Na região em análise, esta interpretação concorda perfeitamente com a crescente monopolização do comércio da farinha de mandioca pelos produtores, o que lhes teria permitido enriquecer e acumular recursos financeiros suficientes para a compra de alguns escravos africanos, e de acrescentar outros à medida que mais capital tornava-se disponível. Como explicou Rocha Pita, com o tempo os lavradores haviam se tornado “poderosos”, empregando na produção de mandioca um número cada vez maior de cativos africanos. Indício da crescente dependência dos produtores em relação ao contingente africano carregado pelo tráfico é uma petição encaminhada pelos moradores das três vilas ao governo geral em 1689, solicitando o “levantamento da taxa dos sírios de farinha” por conta da elevação do “preço dos negros”.⁴⁹ Na segunda década do século XVIII mais da metade da população da região era escrava.

Tabela 1: População de Boipeba, Camamu e Cairú por volta de 1724

Vilas	homens livres	mulheres livres	criados	escravos	total
Boipeba	323	327	25	525	1557
Camamu	448	250	-	1.032	2.230
Cairú	525	406	-	1.190	2.121

Fonte: Schwartz, *Segredos internos*, p. 87.⁵⁰

As estatísticas relativas à distribuição dessa mão-de-obra escrava entre os proprietários, realizadas pela primeira vez só na década de 1780 - quando, no sentido de “evitar o avanço das culturas voltadas para o comércio transatlântico, em particular o fumo, o governo colonial obrigou a se realizar um censo com o nome de todos os

⁴⁹ Sebastião da Rocha Pita, *História da América Portuguesa*, São Paulo, Edusp, 1976; e “Termo de vereação e resolução que se tomou sobre a farinha.” Bahia, 22/3/1698. In: *Atas da Câmara*, v. 6, pp. 352-354.

plantadores de mandioca nas vilas do Recôncavo e ‘de baixo’, incluindo o número de covas plantadas e de escravos”, vêm confirmar o caráter “pequeno produtor” do setor agrícola voltado para o mercado interno, bem descrito por Francisco Carlos Teixeira da Silva, que procurou definir não só a dimensão das propriedades de terras e escravos como também as feições assumidas pela escravidão - enquanto forma de trabalho predominante - nas regiões onde preponderou este tipo de atividade.

Tabela 2: Tamanho da posse de escravos em Cairú (1781 e 1786)

Tamanho da posse	Número dos proprietários			
	1781	%	1786	%
Sem escravos	20	11	-	-
1-2	71	38	21	33
3-5	62	32	26	41
6-10	25	13	16	25
11-15	6	3	-	-
16-20	2	1	-	-
21-25	1	1	-	-

Fonte: Silva, A morfologia, p.147.

Visto que as duas listas da vila de Cairú (1781 e 1786), bem como as das outras regiões analisadas, mostram “uma presença generalizada do escravismo, com ampla distribuição da mão-de-obra escrava no conjunto dos segmentos”, a conclusão alcançada pelo autor é de que o setor de produção de alimentos repousava

⁵⁰ O autor utilizou as *Dissertações da história eclesiástica do Brasil*, do Padre Gonçalo Soares da França,

fundamentalmente sobre uma produção escravista de pequeno porte, o que não nos levaria a diminuir o caráter essencialmente escravista e “plantacionista” da economia colonial brasileira, porque estas formas de trabalho configurariam tão somente uma “categoria diferenciada no interior do escravismo”, ou seja, uma de suas partes constituintes e, em larga medida, sua própria base de sustentação – já que representava, fornecendo alimento para a escravaria, a própria força motriz das *plantations* -, nunca uma negação a ele.

CAPÍTULO 2: “A GUERRA DOS BÁRBAROS”: COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIA INDÍGENA NO NORTE DA CAPITANIA DE ILHÉUS (1650 – 1674)

A Guerra do Açú (1687 – 1704) - ocorrida no sertão do Rio Grande, às margens do rio que lhe emprestou a denominação - foi o momento mais crítico de um amplo e diversificado ciclo de guerras movidas contra os índios do sertão nordestino. Esta série de conflitos, que ocupou toda a área do atual interior do Nordeste, do leste do Maranhão ao norte da Bahia, abarcando parte do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, desde meados do século XVII até aproximadamente 1720, representou o choque entre a ocupação colonial em expansão e os movimentos de resistência indígena que ficaram conhecidos como “Levante Geral dos Tapuias” ou “Guerra dos Bárbaros”. Tais designações, muitas vezes atribuídas exclusivamente aos episódios no Açú, foram equivocadamente repetidas por grande parte da historiografia inspirada na documentação colonial, que de fato refere-se ao conjunto dos conflitos como a “Guerra dos Bárbaros”, unificando dessa maneira situações e contextos particulares.

Isto só foi possível porque a própria concepção veiculada pelos colonizadores a respeito do inimigo “bárbaro” era também a de um grupo homogêneo, ao qual designavam genericamente por *Tapuia*. Essa era a denominação que os tupi – o numeroso grupo indígena que eles encontraram estabelecidos em uma vasta extensão do litoral brasileiro e reconheceram, após algumas contendas iniciais, como “mansos” e seus aliados – atribuíam aos povos inimigos que habitavam o sertão e não falavam a sua língua, e quer dizer “inimigos contrários” ou “os que falam línguas enroladas”¹. Embora

¹ Há uma variedade de especulações em torno do significado exato do termo “tapuia,” mas, em todos os casos, o termo aparece querendo significar inimizade ou alteridade. Ver Dantas, Sampaio e Carvalho “Os povos indígenas”, p. 432 e Schwartz, *Segredos internos*, p. 43.

diversas diferenças entre eles tenham sido reconhecidas, os colonos assimilaram a prática de chamar todos os índios que não falassem o tupi pelo termo genérico tapuia e passaram também a tomá-los como inimigos, hostilizando os seus costumes de nudez e sobretudo a prática da antropofagia - na verdade, uma prática exclusivamente Tupi, que lhes foi atribuída em decorrência da inabalável associação da sua imagem com a barbárie. A “barbárie” era, aliás, o mais expressivo critério definidor da noção tapuia, podendo ser assim designados até mesmo os índios da outra categoria, se mostrassem-se especialmente resistentes aos colonizadores.

Na prática, esta classificação arbitrária, de caráter essencialmente político-militar, consolidou-se paralelamente aos esforços para obtenção de mão-de-obra indígena através do empreendimento de “guerras justas”, recurso jurídico que determinava passíveis de escravização “os índios contrários à conversão ou propagação da fé, praticantes de hostilidades contra os vassalos e aliados portugueses ou infiéis no cumprimento dos pactos celebrados”, ou seja, todos os índios considerados, *grosso modo*, bárbaros. Embora outros elementos, como a antropofagia, por exemplo, possam também aparecer na legislação relativa à guerra justa, a prática de “hostilidades” era o motivo predominantemente invocado para legitimar a guerra. Por isso, em muitos casos, tudo leva a crer que esses “bárbaros” e os episódios de violência que protagonizaram possam ter sido “construídos pelos colonizadores cobiçosos de obter braços escravos para suas fazendas e indústrias.”²

Uma multiplicidade de interesses envolvendo a utilização destes índios como força de trabalho, bem como das áreas que eles tradicionalmente ocupavam para expansão de atividades econômicas diferenciadas, contribuiu em muito para a formação e fixação da imagem desse inimigo bárbaro a ser combatido e, na seqüência, para uma simplificação estratégica do universo tapuia. A noção de uma guerra geral dos

“bárbaros” contra o império português, isto é, da existência de um grupo compacto e “engajado numa luta com interesses e objetivos militares definidos segundo uma estratégia consciente” foi produzida pelo olhar europeu e está muito evidente na documentação colonial, embora não haja outros indícios de que qualquer confederação tenha realmente existido. A leitura mais criteriosa das fontes, bem como as recentes contribuições dos estudos antropológicos sobre os povos do sertão, tem demonstrado que, se alianças existiram, elas não ultrapassaram o âmbito das aldeias ou unidades locais, e configuraram tão somente uniões muito fluídas e instáveis para o enfrentamento do inimigo comum³.

As sublevações dos grupos indígenas do sertão representaram, então, reações “localizadas” ao avanço dos colonizadores sobre suas terras, avanço intensificado no momento imediatamente posterior à expulsão dos holandeses de Pernambuco (1654) e determinado por um incentivo à missionação no interior que acompanhou de perto a expansão da agropecuária, o crescimento da demanda por mão-de-obra – vista a dizimação em larga escala dos índios da costa ao longo do primeiro século de colonização e a irregularidade do tráfico negreiro no contexto da ocupação holandesa na costa da África – e, em algumas regiões, da busca por metais preciosos. Daí que se trata, na verdade, de uma série heterogênea de conflitos criados a partir de situações diversas, e não de um movimento unificado de resistência, conforme registrou a documentação, e quis ver parte da historiografia que se lhe seguiu.

Mas uma série de outros fatores ainda deve ser considerada. Esse “universo tapuia” comportava inúmeras etnias que apresentam, ao contrário daquela pretensa homogeneidade constantemente reafirmada sob o signo da barbárie, uma ampla diversidade linguística e cultural. Trata-se, para o caso do sertão nordestino, de diversos

² Perrone-Moisés, “Índios livres e índios escravos” pp. 123-126.

povos associados à família ou tronco lingüístico Macro-Jê (incluindo Kamakã, Maxakali, Botocudo, Pataxó, Puri, Kariri, Ofaié e Jekó) cuja origem histórica, embora comprovadamente comum, parece estar distante cerca de 5 ou 6 mil anos no passado.⁴ Estes povos eram, como já vimos, tradicionalmente inimigos dos grupos tupi, pelos quais foram expulsos do litoral brasileiro tempos antes do descobrimento e ocasionalmente procuravam, guerreando com seus opositores, retomar seus antigos territórios. Nas localidades onde a presença jesuítica foi mais atuante e consistente, a intensificação desse fluxo com a costa foi significativamente facilitada em função do vazio demográfico criado pela concentração da população costeira nos aldeamentos. Acrescente-se ainda que os próprios tupis muito frequentemente fugiam dos aldeamentos jesuíticos para as matas interiores como estratégia de resistência e, comprimidos entre os colonizadores na costa e índios inimigos no sertão, voltavam para atacar as vilas e povoações litorâneas, especialmente em momentos de fome.⁵

Para Pedro Puntoni, que recentemente se encarregou de estudar a história destes episódios, grande parte do mal-entendido gerado em torno das guerras se deve própria à documentação que, embora vasta, não só desencorajou os historiadores porque “quase toda monotonamente administrativa” como de fato não registrou a série de conflitos com a dimensão pertinente, escasseando sobretudo, e em função de uma política propositalmente desinteressada em registrar quem se aniquilava, informações relativas aos povos dizimados.

De acordo com o autor, no século XX a “Guerra dos Bárbaros” foi abordada por duas vertentes da historiografia. A primeira foi a regional, cearense e pernambucana, que tratou de escrever os episódios da cronologia local; ou paulista, que ao se deparar

³ Pedro Puntoni, *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 2002, p. 79.

⁴ Greg Urban, “A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas” in Cunha (org), *História dos índios no Brasil*, p. 90.

com a trajetória dos seus bandeirantes, protagonistas da maior parte dos conflitos, produziu pelas mãos do historiador Affonso de Taunay a melhor cronologia dos eventos, conquanto restrita à documentação da Biblioteca Nacional. A segunda vertente, “relacionada a uma tentativa de escrever a história da resistência indígena articulada às perspectivas renovadas da História dos índios”, está representada principalmente pelo trabalho de Maria Idalina da Cruz Pires, relativo à Guerra do Açu e incompleto por não contemplar a guerra de maneira integral, mas inovador porque ultrapassa a documentação da Biblioteca Nacional, incorporando os papéis do Arquivo Histórico Ultramarino.⁶

A pesquisa desenvolvida por Pedro Puntoni procura justamente preencher essas lacunas. Sustentado por um acervo documental vasto e diversificado, o autor apresenta o que talvez seja o mais completo estudo dos conflitos, analisados todos à luz dos constantes movimentos de reordenação da economia, da política e, portanto, da própria sociedade colonial. Não só por esta razão, mas também porque foi fundamental insistir na sua especificidade, a cronologia apresentada por Puntoni considera separadamente cada série de conflitos ocorridos em contextos ou localidades diversas. Nos interessam aqui particularmente os três primeiros momentos - as “Jornadas do sertão” (1651-1656), a “Guerra do Orobó” (1657-1659) e a “Guerra do Aporá” (1669-1673) – de um ciclo maior denominado “Guerras no Recôncavo”, que, no entanto, incorpora também os conflitos ocorridos no norte da capitania de Ilhéus, especificamente nas vilas de Cairú, Boipeba e Camamu.

Para Puntoni, cuja finalidade principal foi acompanhar a série sucessiva de batalhas procurando “sobretudo a estratégia militar implementada no contexto mesológico do sertão [e] as suas conexões com a política indigenista em prática”, a

⁵ Paraíso, “De como se obter”.

⁶ Puntoni, *A Guerra*, pp. 15-16.

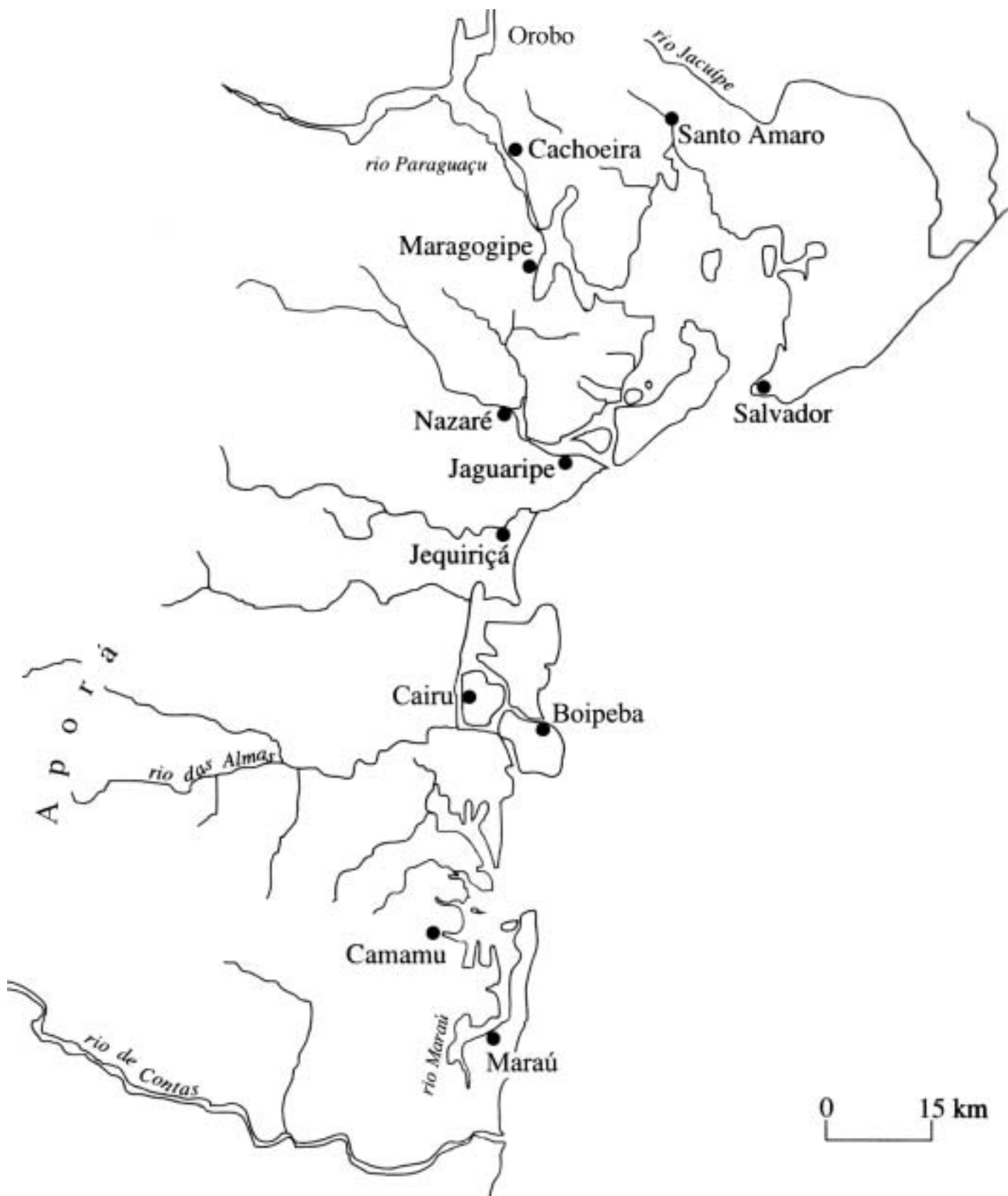
análise conjunta dos conflitos ocorridos no sertão do Orobó - região de serras situada entre os rios Paraguaçu e Jacuípe⁷ - e no sertão do Aporá - situado entre a margem sul do rio Paraguaçu e de Contas, confrontando as vilas litorâneas do norte da capitania de Ilhéus – se fez em função da percepção de um significativo contraste em relação às estratégias de guerra implementadas em outras regiões nos anos seguintes. Nesse sentido, a experiência das campanhas militares movidas no sertão da capitania de Ilhéus e da Bahia no primeiro momento da guerra teria servido para aprimorar as técnicas e formas de extermínio que seriam praticadas nas capitanias do Norte entre 1687 e 1704.

O estudo aqui apresentado tem um enfoque exclusivamente regional. Surgido a partir do interesse pela história das vilas de Cairú, Boipeba e Camamu – “vilas de baixo” ou Baixo Recôncavo, como a região é também conhecida em virtude de sua localização, no litoral ao sul de Salvador – este capítulo pretende analisar a série de conflitos ali ocorridos na sua relação com os demais aspectos da ocupação colonial específica da região, pondo em destaque a sua crescente importância econômica e estratégica para a economia colonial.

COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIA

Durante as primeiras três décadas da colonização, as atividades comerciais dos colonizadores no litoral da Bahia consistiram fundamentalmente na aquisição e exportação do pau-brasil. Muito em função da própria natureza do trabalho exercido pelos índios neste momento – o do corte de árvores, que, supondo-se fosse coletivo, constituía atividade masculina característica da sociedade tupinambá e por isso teve condições de adaptar-se facilmente ao modo de vida tradicional – os contatos entre eles

⁷“[Para o] século XVII, o mais correto é entendermos que a chamada serra do Orobó compreendesse a região de serras que incluíam as serras de Santa Brígida (no município de Itaberaba) do Camisão (Ipuá) e de São Francisco (serra Preta), entre outras que compõe o planalto leste anterior a depressão do Rio São Francisco.” Puntoni, *A guerra*, p. 98.



Recôncavo baiano, litoral sul e o sertão de dentro

e os colonizadores neste período são tradicionalmente referidos como “relações simétricas e de escambo”. Embora o quadro das relações estabelecidas fosse, na verdade, bem mais complexo, compondo-se de relações de comércio e aliança, mas também de guerras e escravização, os primeiros escravos não foram destinados à ocupação da nova colônia. Os prisioneiros eram enviados a Portugal e talvez tenham sido destinados ao ativo comércio de escravos exercido pelo país, mas “a pequena quantidade enviada parece indicar que se destinavam mais a saciar a curiosidade metropolitana ou a serem símbolos de ostentação de riqueza e prestígio de alguns privilegiados”.⁸

Essa situação foi radicalmente alterada a partir da década de 1530, quando a implementação do sistema de donatarias e a subsequente introdução da economia açucareira promoveram uma feroz empresa de caça aos indígenas, a partir de então crescentemente almejados como mão-de-obra para o plantio e beneficiamento da cana-de-açúcar. Neste contexto “multiplicaram-se as ‘revoltas do gentio’, os assaltos aos núcleos de colonização, e conseqüentemente, a reação dos colonizadores”, sobretudo depois da instituição do governo geral. Tanto o nosso primeiro governador geral Tomé de Souza (1549 –1555) como seu sucessor, Duarte da Costa (1555-1558) cumpriram à risca as instruções que traziam para “submeter ou cativar os índios hostis aos portugueses”, perpetrando em seus governos uma série de guerras e massacres de que resultaram escravizações “lícitas”, conforme a legislação da época, e a extinção de pelo menos vinte aldeias nas proximidades de Salvador.⁹

“Mas nem Tomé de Souza nem Duarte da Costa puderam igualar-se a Mem de Sá na arte de massacrar”. Nas palavras de Ronaldo Vainfas, o governador “celebrizou-se, de fato, pelo que alguns denominam sem a menor complacência de ‘pacificação da

⁸ Paraíso, “De como se obter”, p. 183. Ver também Schwartz, *Segredos internos*, pp. 40-41.

Bahia”¹⁰. Para conter os índios insubordinados que atalhavam o sucesso dos primeiros empreendimentos coloniais, ele garantiu proteção aos engenhos já instalados, conquistou terras para novas propriedades, cativou um sem-número de indígenas através de agressivas campanhas militares – dentre as quais se destaca o combate aos tupiniquins na capitania de Ilhéus, e a chamada Guerra do Paraguaçu (1558-59), “que resultou na destruição de ‘cento e trinta e tantas aldeias’, nas palavras do governador, ou pelo menos mais de sessenta nos dizeres do célebre Frei Vicente” – e impulsionou decisivamente a atividade missionária dos jesuítas, aos quais presenteou com a posse de terras para a fundação de aldeamentos.¹¹ As terras de Camamu foram doadas ao Colégio Jesuíta da Bahia pelo então governador geral Mem de Sá em 1561.¹²

Como já vimos anteriormente, a criação dos aldeamentos era uma substituição da antiga prática jesuítica de missionarem nas aldeias (“missionamento volante”) e visava, através da sedentarização forçada dos grupos indígenas “aliados”, refrear as resistências que opunham à conquista em seus deslocamentos constantes, considerados como sérios entraves à ação missionária. Estrategicamente instalados nas proximidades das povoações coloniais, os aldeamentos funcionariam ainda como reduto de mão-de-obra indígena acessível ao Estado ou a particulares e núcleos de defesa contra as invasões de índios hostis ou de outras potências européias.¹³ Nessa região, bem como em vários outros pontos do litoral, no entanto, a inviabilidade desse projeto se faria sentir no momento imediatamente posterior a fundação dos primeiros aldeamentos.

⁹ Ronaldo Vainfas, *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1995, pp. 46-47.

¹⁰ No *Instrumento dos serviços de Mem de Sá*, datado de 1570, “de 26 capítulos alusivos a seus serviços, nada menos do que 12 dizem respeito a empresas de combate ao gentio – indicação reveladora do que mais ocupou o afamado governador”, Vainfas, *A heresia*, p. 47.

¹¹ Sobre a administração do governador e as campanhas militares movidas nas capitanias de Ilhéus e na Bahia ver também, Herbert Ewaldo Wetzel, *Mem de Sá, terceiro governador geral (1557-1572)*, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1972, pp. 47-53 (“A pacificação dos Ilhéus”) e pp. 59-65 (“A Guerra do Paraguaçu”).

¹² Leite. *História da Companhia*, v. 1, p. 154.

¹³ Paraíso, *O tempo da dor e do trabalho*, p. 58.

Em 1562 uma epidemia de varíola foi introduzida pelos colonizadores no Espírito Santo, propagando-se tão rapidamente pelo litoral que vitimou cerca de 30 mil indígenas em três ou quatro meses. A “peste” atingiu Camamu em 1563 dizimando mais de um terço da população indígena reduzida nas missões, além do incalculável número de contaminados pelos que fugiam dos aldeamentos em direção ao interior, aterrorizados pela doença. Nos anos seguintes, a região atravessou repetidas crises de fome “por escassearem braços para o serviço das roças, (...) originando-se disso ainda grande mortandade por inanição”.¹⁴ Os colonos passaram então a adentrar os sertões em busca de mão-de-obra que pudesse compensar os efeitos da epidemia, entrando em conflito justamente com índios aimorés, cujo território abarcava as áreas mais interioranas da capitania dos Ilhéus desde o rio de Contas até o rio Doce, no Espírito Santo, provocando-lhes a reação sob a forma de ataques aos engenhos, fazendas e vilas.¹⁵

Muito temidos em função de suas recorrentes e devastadoras incursões sobre as povoações costeiras, os aimorés foram repetidamente descritos como o grupo mais obstinado na resistência que ofereceu ao colonizador. Inúmeras fontes registraram um temor singular em relação à “ferocidade” desses índios, como, por exemplo, o *Tratado descritivo do Brasil*, onde Gabriel Soares anotou que eles eram tão selvagens que “dos outros bárbaros, são havidos por mais bárbaros”, ou os escritos do padre Anchieta, que já em 1564 dizia deles “não se poder defender ou dar-lhes guerra, porque sempre andam pelo mato, no qual quatro bastam para destruir um grande exército, como já fizeram”. Mas nada ilustra melhor essa posição, como bem percebeu Schwartz, do que o fato de

¹⁴ Campos, *Crônica*, pp. 58-59. Ver também Schwartz, *Segredos internos*, p.52.

¹⁵ Aimorés foi a denominação largamente utilizada durante o período colonial para os povos gren ou kren, sua auto-denominação genérica, pela qual passaram a ser também conhecidos a partir do século XVII, sendo designados botocudos do século XIX em diante. Paraíso, *O tempo da dor e do trabalho*, p. 42.

que “quando a Coroa promulgou a primeira lei proibindo a escravização do gentio, em 1570, só os aimorés foram especificamente excluídos dessa proteção”.¹⁶

De fato, nas terras de Camamu os assaltos dos aimorés foram tão violentos que os padres se viram forçados a desocupá-las no final do século, recolhendo-se ao Colégio da Bahia. Abandonaram suas fazendas também quase todos os moradores e, em 1587, as ilhas de Boipeba e Tinharé estavam tomadas pelos colonos que “despejaram a terra firme fronteira escorraçados pelos aimorés, permanecendo ali apenas 20 famílias brancas, mais pela força das circunstâncias que voluntariamente”.¹⁷ Data de 1595 a decretação de guerra justa aos aimorés. A campanha, que só foi efetivamente movida a partir de 1597, contou com a participação dos índios potiguara, deslocados da Paraíba especificamente para integrar as tropas de combate, e se prolongou até o ano de 1602, marco dado como a da “pacificação definitiva dos aimorés”.¹⁸

O período que se seguiu caracterizou-se por um longo e exaustivo esforço de ocupação e defesa da propriedade, no que prosseguiram os jesuítas instituindo novas aldeias ao longo de todo o século XVII. Durante a primeira metade do século, em que as investidas dos holandeses na Bahia e em Pernambuco demandariam todos os recursos do governo geral, as aldeias de Camamu se destacaram como foco de resistência às invasões ou, mais frequentemente, no fornecimento de índios de guerra e mão-de-obra para serviços de caráter público. As entradas, iniciadas no século XVI, “tornar-se-ão rarefeitas, só sendo plenamente retomadas durante a restauração portuguesa”.¹⁹

No novo contexto, a retomada das iniciativas coloniais em direção ao interior, impulsionada não só por uma contínua demanda de suprimento de mão-de-obra – dada a

¹⁶ Gabriel Soares de Souza, *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, São Paulo, Edusp, 1971, p. 79; Cf. Joseph de Anchieta, *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões*, Rio de Janeiro, 1933, cit. em Wetzel, *Mem de Sá*, p. 56 e Schwartz, *Segredos internos*, p. 43.

¹⁷ Campos, *Crônica*, p. 79 e 90 e Souza, *Tratado descritivo do Brasil*, Caps. XXIX e XXXIII.

¹⁸ Paraíso, “De como se obter”, p. 196. Sobre a “pacificação dos aimorés”, ver também Campos, *Crônica*, pp. 88-90.

¹⁹ Dantas; Sampaio, e Carvalho, M. “Os povos indígenas”, p. 438.

alta taxa de mortalidade entre os índios escravizados ou reduzidos nas missões, continuamente expostos a guerras, epidemias e trabalhos extenuantes -, mas sobretudo pela exigência de terras para a criação do gado requerida pela expansão da economia açucareira, desencadeará uma série de sublevações indígenas e “expedições punitivas”, destinadas a viabilizar a exploração do território e da força de trabalho dos grupos do sertão. Como o empreendimento das expedições apoiava-se, pelo menos formalmente, sobre o imperativo da “guerra justa”, a documentação produzida em torno dos conflitos, toda ela relativa à organização das jornadas, refere-se invariavelmente às “hostilidades” praticadas pelo gentio para legitimar a guerra, conquanto só em raríssimas ocasiões essas investidas tenham sido melhor documentadas.

Trata-se, a julgar pelos registros oficiais, de incursões às povoações litorâneas das quais resultavam “pequenos furtos”, incêndio ou destruição das propriedades e o assassinato de escravos, homens, mulheres e crianças; episódios que sugerem, na grande maioria das vezes, reações produzidas pelos índios ao serem molestados pelo ritmo agressivo do avanço colonial sobre seus povos e seus territórios. Este movimento cíclico teve início na serra do Aporá pouco antes da definitiva expulsão dos holandeses de Pernambuco, quando foram organizadas pelo menos duas grandes jornadas - a primeira em 1651 e a outra em 1654 - para bater os índios aimorés que, em virtude de se lhes terem tirado três casais para vigiar os tapuias do Norte, teriam voltado a “oprimir” os moradores do norte da capitania de Ilhéus.²⁰

Os preparativos da jornada de 1651 começaram em maio, momento em que o alívio da guerra contra os holandeses em Pernambuco permitiu ao governador-geral, o conde de Castelo Melhor, idealizar uma grande expedição que deveria partir de Camamu no fim de agosto, percorrendo o rio Maraú, “para dali se vir destruindo todas

²⁰ Francisco Borges de Barros, “A confederação dos índios Gren”, *Anais do APEB*, Salvador, Imprensa Oficial do Estado, s/d vols 4/5, p. 175.

as Aldeias de que tem suspeita que descem”. Mas, logo em seguida, a luta contra os holandeses no norte se agravou novamente, e voltou a exigir o empenho de todas as forças regulares do Estado. Quanto ao recrutamento da gente de guerra, escreveu o conde ao governador da capitania de Ilhéus, já “se não podia tirar Infantaria alguma desta praça”, e uma série de medidas foi tomada visando aumentar o contingente da jornada. Entre os homens recrutados para a expedição contavam-se “todos os desertores da praça da Bahia e do exército de Pernambuco” - perdoados, para este fim, por meio de um “bando” lançado pelo próprio governador -, os soldados das vilas de Cairú, Boipeba, Camamu, Ilhéus e os da torre de Garcia D’Ávila, os índios reunidos na Cachoeira sob o comando do capitão Gaspar Adorno e ainda “alguns holandeses, que querem ir a mesma jornada”, provavelmente atraídos pelo “prêmio da presa”, que o conde prometia na intenção de estimular os ânimos ²¹

Mas não era só o número da gente alistada que garantia o sucesso da expedição. Uma outra estratégia recorrentemente utilizada nesse tipo de empreendimento era o recrutamento de mamelucos, índios guerreiros aldeados, pessoas experientes nos sertões ou no convívio com os inimigos. Neste caso, coube ao sargento-mor Diogo de Oliveira Serpa, cabo da jornada, recrutar “um certo Luís da Silva, que seria de muito préstimo para este intento com os índios do Tapocurumiri”, e a Gaspar de Brum ir buscar em Boipeba “um Francisco Fernandes Preto, que em São Paulo foi muitas vezes ao sertão e é grande língua”. Ao senhor de engenho Filipe de Moura de Albuquerque o governador

²¹ Sobre o trajeto a ser percorrido, recrutamento das tropas nas vilas do sul e participação dos holandeses, ver “Carta para o governador da capitania dos Ilhéus Antonio de Couros Carneiro sobre a jornada do sertão”, Bahia, 20/6/1651. In: DH, 3, p.113. A “Carta para Diogo de Oliveira Serpa”, Bahia, 22/5/1651. In: DH, 3, pp. 107-108, traz a notícia do perdão concedido aos desertores da praça da Bahia e de Pernambuco e recomendações acerca do recrutamento de gente na torre de Garcia D’Ávila. Sobre os índios reunidos na Cachoeira sob o comando de Gaspar Roiz Adorno, “Carta para o Tenente de General de Artilharia Pedro Gomes”. Bahia, 7/8/1651. In: DH, 3, p. 122.

solicitou “uma pessoa que andou muitos tempos no sertão (...) e que poderá dar boas informações”.²²

Para o sustento de toda essa gente, não obstante as dificuldades decorrentes da mesma guerra, deveriam assistir com farinha e peixe os “mesmos vizinhos dessa parte ofendida do gentio”. Os custos da jornada foram pagos por uma finta, que o conde lançou entre os moradores de diversas freguesias fechando a quantia de 770 mil réis para as despesas que o capitão Gaspar Adorno achasse necessário.²³

A expedição partiu de Camamu, ponto acertado para a reunião das tropas, em fins de agosto de 1651, mas, exceto o seu fracasso - que o próprio capitão Adorno fez registrar pouco depois, quando foi nomeado por cabo de uma nova entrada e quis justificar sua derrota pela insuficiência dos mantimentos e munições necessárias - alguns detalhes da jornada não foram narrados em nenhum documento da época, mas descritos, anos mais tarde, em um documento encomendado pelo governador Alexandre de Souza Freire, que tratava de historiar as guerras contra os índios no Recôncavo e redondezas desde o início do século XVII. Na “Proposta que se fez sobre os Tapuias”, o episódio que inaugurou o período das grandes entradas aos sertões baianos está registrado nos seguintes termos: “o Capitão Gaspar Adorno descobrira as duas primeiras aldeias inimigas pelejando aquele dia com os Bárbaros, lhe não matou mais que 4; e pondo eles mesmos fogo às suas aldeias se meteram pelos matos, e o capitão – mor se retirou”. Embora as autoridades coloniais silenciassem a respeito do próprio fracasso,

²² “Carta para Diogo de Oliveira Serpa”, op cit; “Carta para o Sargento maior Gaspar de Brum sobre a jornada ao sertão”, Bahia, 22/5/1651. In: DH, 3, pp. 110- 111; “Carta para Filipe de Moura de Albuquerque”. Bahia, 22/5/1651. In: DH, 3, p. 110. Sobre o provimento de farinha para a jornada do sertão, “Carta para o Governador da capitania dos Ilhéus Antonio de Couros Carneiro sobre o envio do capitão Francisco da Rocha Fragoso para defesa dos moradores dos ataques dos tapuias”. Bahia, 12/6/1651. In: DH, 3, p. 112.

²³ “Termo que se fez sobre a jornada do sertão e os lançamentos das fintas” Bahia, 12/7/165. In: Atas da Câmara, v. 3. p. 167.

como, aliás, fizeram repetidas vezes daí por diante, a frequência com que se realizavam tais expedições por si só denuncia as sucessivas derrotas.²⁴

Uma segunda expedição foi programada para novembro de 1654, mas agora a ênfase da ação recairia sobre o sertão do Recôncavo baiano, onde os moradores de Paraguaçu e Jaguaripe reclamavam “uma nova entrada ao gentio, que por tantas vezes os havia assaltado matando gente considerável e impedindo a lavoura.” A expedição que se preparava era de grande porte, e conforme acerto realizado pela junta que se reuniu na Câmara da Bahia em outubro de 1654, ficava a cargo do novo governador geral, o conde de Atouguia (1654-1657), tomar as providências para garantir a reunião do contingente necessário, o que realizou, incumbindo o sargento-mor da Bahia, Pedro Gomes, de fornecer 600 índios, 50 infantes e 230 soldados.²⁵ O resto da tropa foi composta pelos “brancos desobrigados e mamelucos” das companhias das freguesias do Recôncavo e índios das aldeias dos padres da Companhia. Em correspondência ao superior da Residência do Camamu, o governador solicitou 40 índios “dos melhores”, armados “de toda a frecharia” e o padre principal, por cabo deles.²⁶ Teriam sido integrados às tropas ainda “dois negros recém chegados de Maragogipe, fugidos do gentio, um há muito metido com eles e outro levado na última ocasião” dos quais o

²⁴ “Proposta que o Senhor Alexandre de Souza Freire fez em relação sobre os Tapuias e assento que sobre ela se tomou.” Bahia, 4/3/1669. In: DH, 5, pp. 207-216. São inúmeras as imprecisões deixadas pela documentação relativa a este episódio, o que gerou certos desacordos entre os autores que se dedicaram a reconstituí-lo. Alguns registraram a ocorrência de, não uma, mas duas grandes expedições em 1651, tendo sido a segunda chefiada pelo Capitão Francisco da Rocha. Ver, por exemplo, Campos, *Crônica*, p. 116 e Pedro Calmon, *História do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1959. 7 v, v. 3 (Sécs. XVII- XVIII), p. 716.

²⁵ Na mesma ocasião, a Câmara deliberou fossem entregues aos índios que iam à missão “300 machados, 200 foices, 500 facas, 10 maços de velório, 10 caixas de pentes, [quinze] tesouras, 4 mil anzóis, mil varas de pano de linho, 20 vestidos para os principais e 100 machados”, à infantaria “20 facões, 500 mochilas, 500 alqueires de farinha”, 40 quintais de peixe, pão e ainda 200 mil reis para uma ajuda de custo”, cabendo 200 mil réis para o cabo e seus capitães. “Termo sobre a jornada do sertão”. Bahia, 16/10/1654. In: *Atas da Câmara*, 3. pp. 271-273, e “Carta para os oficiais da Câmara desta Cidade”. Bahia, 14/9/1654. In: DH, 3, p. 223.

²⁶ Carta para o Superior da Aldeia de Camamu sobre recrutamento de índios mansos para fazer entrada ao gentio Bárbaro.” Bahia, 16/10/ 1654. In: DH, 3, pp. 228-229.

governador tivera notícia e recrutou, entendendo seu valor para “as notícias e disposições da entrada.”²⁷

No mesmo momento, a possibilidade de uma investida dos holandeses, então recentemente expulsos de Pernambuco, exigiu a concentração das tropas na cidade e adiou a jornada até dezembro, quando o aviso de um ataque dos tapuias às fazendas e engenhos de Jaguaripe fez com que o conde convocasse Adorno para fazer partir a entrada em caráter de urgência, determinando, por edito publicado em fins do mesmo mês, que “ficassem cativos todos os [índios] tomados em guerra”.²⁸ Mais do que “só evitar os moradores do Recôncavo a opressão que padecem”, explicou o governador, a missão intentava “trazer os índios levantados a paz” e “reduzir aquele gentio ao conhecimento de nossa fé católica”, o que, não havendo senão por guerra, implicaria no aprisionamento e envio dos índios à Câmara, mediante pagamento do resgate.²⁹

Foi então, por cabo da expedição, o mesmo capitão Gaspar Adorno, e mais uma vez voltou mal sucedido. “Chegando às aldeias dos paiaiazes, que os receberam em som de guerra, se recolheu à cidade sem os destruir, deixando feitas as pazes as quais eles não cumpriram, porque logo nas suas costas desceram a fazer as hostilidades costumadas”³⁰ Dois anos mais tarde tratava-se já de preparar nova entrada “para fazer face aos tapuias rebelados do Recôncavo”. Nessa ocasião, o capitão Thomé Dias Laços, nomeado por cabo da expedição, não fez mais que renovar as pazes com as mesmas aldeias, trazendo porém “uma Rapariga que lhe deram por filha de um principal”, como garantia de que desceriam a viver junto dos brancos, mas os paiaiaís teriam traído a

²⁷ “Carta para o sargento-mor Pedro Gomes”. Bahia, 17/10/1654. In: DH, 3, p. 224.

²⁸ “Carta para o Capitão Gaspar Rodrigues Adorno”. Bahia, 6/12/1654. In: DH, 1, pp. 246-248 e “Proposta”, op. cit., p. 209.

²⁹ Puntoni, *A guerra*, p. 94 e “Termo sobre a jornada do sertão”, op. cit. .

³⁰ “Proposta”. op. cit. p 219 e Borges de Barros, “A confederação dos índios Gren”, p. 180.

promessa porque “nem desceram, nem deixaram de repetir todos os anos os seus assaltos e latrocínios”.³¹

Não é necessário entrar em mais detalhes da jornada para avaliar este primeiro momento da guerra contra os índios. Para Pedro Puntoni, o período que vai de 1651 a 1656, fase inaugural dessa batalha, teria sinalizado “um esforço do governo-geral de formalização dos mecanismos de repressão e controle das nações tapuias, que entravam em contato com a fronteira da economia colonial e atalhavam seu desenvolvimento.” O malogro dessas expedições frente a um movimento de resistência “que se tornava, pouco a pouco, uma insurreição incontrolável”, provocou uma avaliação das formas de enfrentamento desses inimigos e dos “erros estratégicos em que incorreram as tropas e, dado que se tratava basicamente de soldados da ordenança e infantaria dos terços de Salvador, pela percepção da necessidade de uma mudança na sua natureza.”³²

Essa “redefinição estratégica” ficaria sob a responsabilidade de Francisco Barreto Menezes, que teve de enfrentar o problema dos índios rebelados no Recôncavo imediatamente depois que assumiu o governo, em 1657. Poucos dias depois de sua chegada, ele recebeu queixas dos moradores das freguesias de Maragogipe e Jaguaripe onde os tapuias, em mais um episódio de suas “continuas crueldades contra as pessoas, escravos e fazendas”, teriam atacado, provocando trinta mortes.³³

Considerando a experiência das campanhas militares anteriores, o governador entendeu que as derrotas estavam indiscutivelmente referidas ao problema do desconhecimento dos sertões e inexperiência dos soldados naquele tipo de guerra e imaginou, no primeiro momento, a criação de uma estrutura permanente que desse suporte aos sertanistas nas regiões por onde costumavam passar as expedições. Mandou

³¹“Patente de Thomé Dias Lassos”. Bahia, 8/10/1656. In: DH, 31. 191-19;. e “Proposta”, op. cit., p. 210.

³² Puntoni, *A guerra*, pp. 96-97.

³³ “Carta de Francisco Barreto ao Rei sobre o Gentio Bárbaro do Sertão que faz grandes danos no Recôncavo desta cidade”. Bahia, 1658. In: DH, 2, pp. 356-357.

uma entrada rio Paraguaçu acima para abertura de um caminho pelo sertão do Orobó, onde construiu uma “casa-forte, que presidiu com infantaria e cabos, para dali fazer com mais facilidade guerra ao Gentio, cujas aldeias ficavam por aquelas partes”, mas as incertezas em torno da eficácia desta solução levariam-no a recorrer, em 1658, ao auxílio dos paulistas - aos quais procurou estimular ressaltando repetidamente a recompensa dos índios que cativassem - para bater as aldeias dos bárbaros na serra do Orobó, “identificados como os agressores e fazendas das partes do Rio Paraguaçu, dos chamados campos da Cachoeira, do Rio Jacuípe, Campo Grande e Inhambupe, além dos que ficavam na parte sul do Paraguaçu, isto é, as freguesias de Maragogipe e Jaguaripe.”³⁴ Já no que diz respeito às vilas litorâneas do sul, este recurso foi adiado até o início da década de 1670, tendo a região permanecido, a despeito de outras iniciativas, alvo constante das investidas dos “bárbaros” até então.

Os primeiros a cuidar do território foram os padres da Companhia, a quem a experiência dos sucessivos conflitos anteriores já havia ensinado a necessidade de zelar pela sua propriedade. Além disso, a contínua prática dos “descimentos” para recomposição da população dos aldeamentos tornara-lhes o empreendimento de missões ao interior, de certo modo, familiar. Em 1657, por exemplo, realizou-se uma grande entrada pelo rio das Contas, mas, conquanto nenhuma tribo hostil tivesse sido encontrada, avaliou Serafim Leite, o proveito fora “o reconhecimento do caminho, efeito sempre útil para futuras entradas”.³⁵ Pouco depois, enquanto a primeira tropa de paulistas chegados à Bahia, em maio de 1658, percorria em vão o sertão ao norte do Recôncavo, a Câmara da cidade tomava outras medidas para segurança das vilas do sul.

³⁴ Puntoni, *A guerra*, p. 98 e “Proposta”. op. cit., p. 210. Em carta enviada ao Capitão-mor de São Vicente solicitando a colaboração das tropas paulistas, o governador assinalava que os engajados na missão poderiam levar “todos os que prisionassem na conquista (...) como cativos seus para essa Capitania na forma da resolução que se tomou neste governo com o Bispo, Teólogos e Ministros de que se formou um conselho em que se declarou ser a guerra justa (...)”. “Carta de Francisco Barreto ao Capitão-mor de S. Vicente, Manuel de Souza da Silva.” Bahia, 21/9/1657. In: DH, 1, pp. 395-398

³⁵ Leite, *História da Companhia*, pp. 213-214.

Em junho 1661 o capitão Antônio de Faria foi enviado à vila de Cairú com a incumbência de implantar e coordenar um sistema de defesa semelhante ao implantado no Orobó, capaz de “segurar os moradores da vila das hostilidades praticadas pelo Gentio”. Para isto, o capitão levava consigo 60 infantes, e instruções de “instituir postos”, por donde devia repartir a gente que levava, deixando assistir em cada um “uma esquadra”, fortificada com uma estacada. Depois faria abrir “picadas pelas cabeceiras (...) por onde se comuniquem as ditas esquadras, servindo alternativamente a descobrir aqueles matos, para que fiquem cobertos todos os moradores e possam assistir livres de perigo às roçarias”.³⁶

Não sabemos se o sistema proposto pela Câmara foi realmente implantado, mas pouco mais tarde, em novembro do mesmo ano, Francisco Barreto, já consternado com a vergonhosa derrota sofrida pelos paulistas em sua primeira missão no Recôncavo, recebera queixas dos moradores das freguesias de Cachoeira e Jaguaripe e das vilas de Cairú, Boipeba e Camamu acerca dos “roubos e homicídios praticados pelos tapuias”, e ordenou a realização de uma nova jornada ao sertão. Não há indícios de que esta entrada tenha se concretizado.³⁷

Uma nova entrada ao sertão da capitania de Ilhéus foi planejada pelo conde de Obidos em 1664. Na carta que enviou ao capitão-mor Manuel Peixoto encomendando o recrutamento dos índios da aldeia da capitania, mamelucos, “mulatos livres” e uma lista das munições necessárias ao empreendimento, o governador garantiu a posse de todos os tapuias cativados aos que fossem a entrada “para mais excitar-lhes a vontade”, sugerindo, no entanto, que melhor solução para o problema dos tapuias era “ver se se podem domesticar” porque, ainda que bárbaros, eram “vizinhos” – isto é, provavelmente viviam nas proximidades da fronteira colonial – o que dificultava a

³⁶ “Ordem que levou o Capitão Antonio de Faria à vila do Cairú. Bahia, 20/6/1661. In: DH, 7, pp. 64-65

³⁷ “Termo sobre a jornada do sertão” Bahia, 23/11/1661. In: Atas da Câmara, v. 5, pp. 91-92.

prevenção dos ataques, feitos sempre “de improviso”. Mas havendo “inconvenientes” que dificultassem a entrada, “só com assistirem ali os índios do Camamu poderia se evitar o dano”, propôs o governador, recuperando a estratégia de utilizar os índios mansos dos aldeamentos contra os “bárbaros”, já anteriormente experimentada nas cabeceiras do Paraguaçu e Maragogipe.³⁸

As notícias posteriores sugerem que nenhuma das duas idéias foi posta em prática. Para a expedição – da qual não há registros de que tenha efetivamente ocorrido – o governador não contribuiu com nada, porque “suposto não querer o juiz ajuda alguma de donativos”, e nem os índios ajuda das tropas regulares, não seria necessário mandar armas de fogo, que os índios “não sabem usar”, nem pólvora.³⁹ Poucos meses depois o governador recebeu notícias de novos ataques a Cairú e, desiludido diante dos “tão vários modos” com que se vinha tentando a sujeição dos inimigos, devolveu aos oficiais da Câmara da vila o pedido de uma instrução acerca da melhor forma de amenizar aquele problema.⁴⁰

É verdade que durante a administração do conde de Obidos (1663-1667) nenhuma expedição significativa foi realizada, o que motivou Antônio de Couros Carneiro – um importante proprietário de engenhos em Cairú - a escrever para a metrópole em 7 de agosto de 1664 reclamando ao Rei de uma certa negligência do governador em relação ao problema dos ataques indígenas. Nessa carta, Antonio de Couros se referia aos assaltos repentinos que os “tapuias” costumavam fazer nas vilas de Jaguaripe, Cairú, Boipeba, e Camamu, realizando pequenos furtos e tantas mortes que não escapavam “nem mulheres, nem meninos”. A repressão às hostilidades do gentio, reiterava a resposta do Conselho Ultramarino em junho de 1665, se fazia urgente

³⁸ “Carta para o Capitão-mor Manuel Peixoto Deça” 1/4/1664. APEB – Cód. 148, fl. 3 – 3v.

³⁹ “Carta para o Capitão - mor da capitania dos Ilheos Manuel Peixoto Deça” 19/4/1664. APEB – Cód. 148, fl. 4.

⁴⁰ “Carta para os oficias da Câmara de Cairú sobre o gentio” 29/8/1664. APEB – Cód. 148, fl. 14v.

“porquanto consistia nisso toda a conservação do Brasil, por se acudir destas vilas com os mantimentos necessários a Cidade da Bahia”, advertência que refletia a dimensão do problema do abastecimento da capital.⁴¹

Isto porque, conforme vimos no capítulo anterior, desde o início do século as vilas de Cairú, Boipeba e Camamu já constituíam uma espécie de apêndice econômico da Bahia, fornecendo madeira e lenha para os engenhos do Recôncavo e farinha de mandioca para o pagamento das tropas regulares do Estado, das quais dependia todo o sistema de defesa das mesmas vilas e principalmente da cidade. Em 1620, uma série de investidas dos “tapuias” às freguesias do Recôncavo – que naquele período ainda dividiam com as vilas do sul o encargo do abastecimento de alimentos da cidade – resultou na “imediate diminuição do fabrico da mandioca, constituindo isso verdadeira calamidade pública.”⁴² O empenho na prevenção dos assaltos tornar-se-ia gradativamente maior à medida que crescia também a importância econômica da região. Dois anos mais tarde, em 1667, foi o próprio governador geral Alexandre de Souza Freire (1667-1671) que escreveu à metrópole dando conta das medidas que tomara para sanar o já incalculável prejuízo. A persistência dos conflitos tinha feito com que muitos moradores abandonassem suas fazendas nas vilas de Cairú, Boipeba e Camamu e fugissem para o Recôncavo, deixando a região ainda mais exposta a novos ataques. Desde que Souza Freire assumira o governo, menos de dois meses antes, os “bárbaros” já haviam destruído “vinte casas” e num último episódio, assaltando de improviso, como de costume, haviam assassinado “quatro soldados em uma vigia onde estavam, e em diferentes partes negros e negras.”⁴³

⁴¹ “Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que escreve Antonio de Couros Carneiro acerca das insolências que faz o gentio bárbaro aos moradores das vilas de Cairú, Boipeba e outras partes”. Lisboa, 5/6/1665. AHU, Resgate – Col. Luísa da Fonseca, Cx. 18, Doc. 2114.

⁴² Campos, *Crônica*, p. 103.

⁴³ “Carta do Governador do Brasil Alexandre de Souza Freire para S. Magde., sobre o gentio bárbaro que faz grande hostilidade aos moradores das vilas de Cairú, Camamu e Boipeba, e guerra que se lhes manda fazer”. Bahia, 15 de agosto de 1667. AHU, Resgate – Col. Luísa da Fonseca. Cx. 19, Doc. 2214

O governador avaliava que as duas companhias que assistiam nas três vilas já não eram suficientes diante da gravidade da situação, porque, precisando guardar a muitas partes, se dispersavam, “e ficam poucos [soldados] nos lugares que lhe são destinados”. O problema maior, no entanto, residia no fato de que nunca fora possível localizar “as partes donde o gentio desce a fazer o mal”, já que as tropas, constituídas quase majoritariamente por homens despreparados e inexperientes na penetração dos sertões, costumavam percorrer largas distâncias sem encontrar sequer vestígios das aldeias dos índigenas. A tática de utilizar os índios dos aldeamentos ou de nações aliadas na condução das expedições, freqüentemente invocada como solução para este problema, nem sempre era garantia de sucesso. Em 1658, quando a primeira expedição de paulistas partiu para a serra de Jacobina, os índios paiaiás que haviam prometido levar as tropas até as aldeias dos bárbaros que desciam às vilas do Recôncavo enganaram os bandeirantes “guiando-os por serras ínvias e montanhas ásperas” até que, consumidos todos os recursos e exauridas todas as forças, fugiram para os matos, que só eles conheciam, voltando mais tarde para atacar o que havia restado das tropas.⁴⁴ Se o conhecimento muito mais apurado do território permitia esse tipo de tática por parte das nações ditas aliadas, uma noção também muito precisa dos caminhos percorridos pelas expedições, localizações dos pastos e sistemas de defesa dos seus opositores guardavam os índios que, fugidos dos aldeamentos jesuíticos, permaneciam à margem das fronteiras coloniais retornando oportunamente para assaltar as povoações litorâneas.

A estratégia concebida pelo governador consistia, então, em promover o povoamento do sertão oferecendo ali “terras para os negros e índios viverem”, para o que encomendou ao governador de Pernambuco, Bernardo de Miranda, quarenta negros dos de Henrique Dias, e aos padres da Companhia “índios de suas aldeias”, aos quais confiaria patentes de capitães e “uma farda cada ano”, para fazer jus ao título. Por fim,

⁴⁴ “Proposta”, op. cit.

convocou também o padre Antonio Pereira – que andava numa missão temporária no sertão -, sem o qual aquela gente “não queria tomar o negócio sobre si”, porque o padre “governava tanta quantidade de gentio, [que] sabia de suas Aldeias melhor que todos.”⁴⁵

Nos anos seguintes os índios persistiram em novos e mais violentas ataques. Em 23 de outubro de 1668 investiram em Jequiriçá, onde mataram 21 pessoas, entre homens, mulheres, negros e crianças; poucos meses depois, atacaram os currais de João Peixoto Viegas, “donde queimaram quatro, feriram e mataram alguma gente”; e no início do ano seguinte, promoveram um violento ataque à vila de Cairú, do qual resultou a morte do alferes, cinco soldados e alguns moradores “que com eles se puseram em defesa.” O mais comum era os “inimigos” atacarem de súbito, e em seguida fugirem para os matos, mas nessa última ocasião houvera “tão grande insolência que se deixaram estar a vista, e depois daquele sucesso foram investindo, e roubando várias casas, cercando e pondo fogo às que lhes resistiam.”⁴⁶

Obedecendo a uma resolução de D. Pedro II, que em carta de 20 de fevereiro de 1668 reiterava a necessidade da guerra recomendando, porém se aplicasse “outro maior poder que o dos índios e negros”, o governador geral Alexandre de Souza Freire apresentou, no dia 4 de março de 1669, uma “proposta sobre os tapuias” em uma ‘mesa grande’ na Relação da Bahia.⁴⁷ Este documento que, conforme como já vimos, reconstituía os conflitos contra os tapuias desde o início do século, fora encomendado pelo próprio governador na intenção de fazer aprovar o recurso da “guerra justa” que,

⁴⁵ “Carta do Governador do Brasil Alexandre de Souza Freire para S. Magde. Sobre o gentio bárbaro que faz grande hostilidade aos moradores das vilas da Cairú, Camamu e Boipeba e guerra que se lhe manda fazer”. Bahia, 15/8/1667. AHU, Resgate – Col. Luísa da Fonseca, Cx. 18, Doc. 2114. “Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que escreve o Governador Alexandre de Souza Freire acerca do gentio bárbaro fazer grande hostilidade aos moradores das vilas de Cairú, Camamu e Boipeba.” Lisboa, 20/12/1667. AHU, Resgate – Col. Luísa da Fonseca, Cx. 19, Doc. 2225.

⁴⁶ “Proposta”, p. 213. O mesmo documento foi reproduzido em Puntoni, *A Guerra*, p. 107 e citado por Taunay, *História geral*, p. 359. Ver também “Portaria para poder vir livremente aa esta Cidade Francisco Dias”. Bahia, 1/3/1669. In: DH, 7, p. 395, na qual o governador perdoou os crimes de Francisco Dias, pessoa “muito inteligente dos gentios”, para que colaborasse na guerra.

⁴⁷ Puntoni, *A Guerra*, p. 107.

conquanto deliberada, só foi movida a partir da chegada dos paulistas, dois anos mais tarde.⁴⁸

Paralelamente, o governador tomava outras medidas. Em maio, mandou criar na vila de Camamu uma companhia de mulatos forros, mamelucos, mestiços e índios, “em prevenção ao gentio bárbaro que costumava atacar a vila vizinha” de Cairú. Essa determinação, embora cumprida a risca - tal como confirma a documentação que dá conta das freqüentes substituições dos cargos de comando da companhia -, parece ter sido absolutamente ineficaz. Numa carta de novembro do mesmo ano em que pediam auxílio monetário à metrópole para arcar com os custos da guerra, os oficiais da Câmara da Bahia informavam que as contínuas invasões dos índios às vilas do sul haviam se tornado ainda mais rigorosas nos cinco meses anteriores, elevando-se o número de mortos, bem como o dos que abandonavam suas terras por receio de novos ataques.⁴⁹

Ansioso por solução, o governador recorreu, mais uma vez, às tropas da cidade, e mandou estabelecer “uma estância em lugar oportuno”, onde a infantaria deveria assistir para a segurança das vilas do sul, principalmente a de Cairú, onde os ataques eram “mais contínuos e causavam maior dano, pela muita gente que a habitava.”⁵⁰ Mas “era evidente”, conforme percebeu muitos anos mais tarde o historiador Affonso de Taunay, “que os oitenta homens da guarnição de Maragogipe e Cairú não poderiam conter os desatinados bárbaros.”⁵¹

Na avaliação do governador, as sucessivas derrotas nas tentativas de sujeitar os inimigos eram todas decorrentes da inexperiência com que as tropas adentravam os

⁴⁸ “Carta Régia (cópia) do Rei D. Pedro II ao governador geral do Brasil Alexandre de Souza Freire ordenando que se faça entradas contra os gentios nas vilas de Camamu, Cairú e Boipeba.” Lisboa, 20/2/1668. In: AHU - Resgate, Docs. Avulsos, Cx. 2, Doc. 164.

⁴⁹ “Carta patente de capitão da Companhia que ora se mandou formar na vila do Camamu de Mulatos, Mamelucos, Mestiços, forros e índios, provida na pessoa de Athanasio Pereira”. Bahia, 6/5/1669. In: DH, 12, p. 34; e “Carta dos oficiais da Câmara da Bahia para S. Magde, queixando-se dos ataques do gentio em Maragogipe, Cachoeira e Jaguaripe, Boipeba, Camamu e Cairú; pedem auxílio para o dispendio de guerra”. Bahia, 16/11/1669. AHU, Resgate - Col. Luísa da Fonseca, Cx. 20, Doc. 2332.

⁵⁰ Pita, *História da América portuguesa*, p. 178.

sertões, o que o levou, por fim, a acertar um novo contrato com os bandeirantes paulistas. Analisando todas as leis e assentos tomados sobre as guerras anteriores concluiu-se, como era de praxe, ser guerra justa e os índios escravos daqueles que os fizessem prisioneiros. A novidade era que se garantia aos paulistas o direito sobre as terras conquistadas, além do pagamento de soldos, fornecimentos dos mantimentos necessários, armas e índios combatentes e ainda o direito de transferirem os prisioneiros para São Paulo às expensas da Fazenda Real.⁵² O governador escreveu então à Câmara de São Paulo, que respondeu, no final de maio de 1669, prometendo auxílio aos baianos. Na ocasião, dois paulistas se ofereceram para a missão: o capitão-mor Estevão Ribeiro Baião Parente e o sargento-mor Bras Rodrigues Arzão, mas uma série de imprevistos fez com que ambos chegassem à Bahia, atrasados e despreparados, muito depois do que se previa.

Nesse ínterim, o governador enviou uma entrada com quatro companhias ao interior dos campos do Aporá que acabou encontrando na margem sul do Paraguaçu o lugar as aldeias dos índios topins, identificados com os que desciam ao Recôncavo e as vilas do sul. Embora fossem falantes do tupi, esses índios eram tidos por inimigos e as suas aldeias deveriam ser o primeiro alvo dos paulistas.⁵³

Em 24 de fevereiro de 1670, enquanto ainda se aguardava a chegada das tropas de São Paulo, os rebeldes atacaram a vila de Cairú, “fato que causou maior comoção na Bahia”, tanto por causa da data estrategicamente escolhida para o assalto - o dia da festa de São Matias, solenidade das mais importantes, que anualmente reunia todos os moradores na igreja matriz da vila - como em função dos fatídicos detalhes do

⁵¹ Taunay, *História Geral*, p. 359.

⁵² Puntoni, *A guerra*, pp. 108-109 e Schwartz e Pécora, *As excelências*, pp. 135-137. Mais tarde, uma série de conflitos entre a Câmara, o governador e a Fazenda Real seriam gerados em função do não cumprimento do estipulado. Paraíso, “De como se obter”, p. 198.

⁵³ Puntoni, *A Guerra*, p. 110 e “Carta para a Câmara da Capitania de São Vicente” Bahia, 15/11/1669. In: DH, 4, pp. 131-133.

incidente. O cronista Sebastião da Rocha Pita, que escreveu uma descrição romanceada deste episódio, conta que os tapuias “deram no povoado em multidão inumerável, tocando suas cornetas e outros rústicos instrumentos de guerra, como anunciando a todos uma última e total assolação”. O capitão Manuel da Silva Barbosa Mesquita – então recentemente empossado no cargo –, que assistia a solenidade na igreja reagiu à invasão, de improviso, com cerca de dez soldados, e conseguiu matar vários índios, até que “tombou, flechado”. Temerosos de tanta coragem, os bárbaros teriam desistido, o que “salvou os moradores.” Foi tão sentida a morte do capitão na Bahia que diversos cronistas deduziram daquela tamanha consternação a decisão do governador de recorrer às tropas paulistas, mas há diversas evidências de que o apelo antecedeu este episódio.⁵⁴

Pouco tempo mais tarde, a Câmara da Bahia escreveu à metrópole justificando a contratação dos paulistas. Há um relato muito superficial – porém dramático – dos estragos produzidos pelos ataques indígenas desde o tempo do governador Diogo Luis de Oliveira (1626-1636), que haviam demandado, desde então, “mais de vinte mil cruzados do povo” para a realização das entradas, sem nenhum efeito. O então recente agravamento do número de mortos, bem como daqueles que abandonavam as lavouras levava o governador a recorrer aos paulistas, o que lhes custara mais de 12.500 cruzados, “fora o que se [houvesse] de gastar [daí] em diante”.⁵⁵

Os paulistas só chegaram à Bahia em 1671, já na época do governo de Afonso Furtado de Mendonça (1671-1675). Como o capitão e o sargento-mor vinham em embarcações diferentes, em 20 de junho chegaram apenas Brás Rodrigues Arzão e sua gente. O governador logo despachou os mantimentos para o porto da Cachoeira e lançou ordens de recrutamento, visando aumentar o contingente da jornada: das aldeias de

⁵⁴ Pita, *História da América*, pp. 178-179 e Amaral (ed.), *Memórias históricas*, v. 2, pp. 30-33. Também relatam o episódio Puntoni, *A Guerra*, pp. 107-108 e Taunay, *História Geral*, pp. 361-362. Sierra informa a morte de Manuel Barbosa, Schwartz e Pécora, *As excelências*, p. 92.

Itapororocas, nas terras de João Peixoto Viegas, foram solicitados quarenta soldados bem armados, “o Capitão Motto, o Capitão Heretê, o Capitão Caycaya, e o Capitão Puveyo, todos Payayases,” principais daquelas aldeias que assistiam também “na varge do Capitão-mor Agostinho Pereira”, das aldeias de Gaspar Rodrigues Adorno, mais trinta homens “e o seu principal” Duarte Lopes, também armados de frecharia e das aldeias dos religiosos no Espírito Santo e em Camamu, alguns índios e o seu capitão, Inácio Taveira.⁵⁶ Como até agosto não houvesse notícia da chegada de Baião Parente o governador nomeou Arzão capitão-mor da entrada em seu lugar, mas Baião Parente chegou pouco tempo antes da expedição partir, sendo então provido com uma patente mais alta, de “Governador da conquista dos bárbaros”, para não se ver com um posto diminuído, e assumiu o comando geral das tropas”.⁵⁷

Uma vez reunida toda a gente, partiram a 27 de agosto de 1671 dos campos do Aporá, sendo o exército constituído por 400, homens entre brancos e índios. Quando a expedição finalmente conseguiu localizar “o gentio chamado Tauaçu”, nas proximidades da serra do Orobó, os índios puseram fogo as próprias aldeias para confundir os invasores e escaparam. Na percepção do governador, eles teriam partido para o Cairú, onde estavam acometendo, mas é mais provável que os ataques à vila do Cairú estivessem partindo de um grupo distinto e independente, feito daqueles aliados

⁵⁵ “Carta da Câmara da Bahia para o Rei sobre a gente que mandaram vir de São Paulo para a guerra do Cairú, Jaguaripe e Maragogipe.” Bahia, 14/8/1671. In: Amaral (ed.), *Memórias históricas*, v.2, p. 134.

⁵⁶ “Ordem que levou o Sargento que foi com 4 Soldados”. Bahia, 20/7/1671. In: DH, 2, pp. 161-162. “Carta patente de Capitão e Cabo dos Índios que vieram das Aldeias do Espírito Santo, e Camamu, que vão à conquista dos Bárbaros, provida na pessoa de Ignacio Taveira”. Bahia, 9/7/1671. In: DH, 12, pp. 150 -151. O mesmo Inácio Taveira havia sido nomeado “capitão da aldeia dos Índios do Camamu” em 1666, com a incumbência de instruir os índios para tomarem armas, caso “se ofereça alguma ocasião de inimigos”. “Portaria para ser capitão da Aldeia dos índios do Camamu Ignácio Taveira.” Bahia, 13/11/1666. In: DH, 7, p. 275

⁵⁷ “Patente do cargo de Governador de toda a gente auxiliar que veio de São Paulo, provido na pessoa de Estevam Ribeiro Parente.” Bahia, 4/8/1671. APEB – Cód. 331, fls. 203-203v. As demais cartas patentes dos paulistas nomeados para esta Entrada estão no APEB, Cód. 331 – Patentes (1657-1678). Ver também a carta do governador-geral para o Capitão-mor de São Vicente, em 7/10/1671. In: DH, 4, p. 191-193.

em função de um certo delírio persecutório do governador. Os paulistas tiveram que retornar á cidade trazendo apenas sete cativos.⁵⁸

Os preparativos para uma outra expedição começaram no início do ano seguinte, quando o governador escreveu a João Peixoto Viegas solicitando de suas aldeias “os índios paiaazes que já haviam participado da jornada anterior, com 20 arcos cada um”, e, em seguida, ao capitão Gaspar Adorno, requisitando-lhe também “os índios de sua administração”, mas, nessa ocasião, os capitães faltaram com suas responsabilidades, omitindo-se no envio dos índios, bem como “no expediente das farinhas, para sustento da gente de guerra”. Sob a alegação de que teriam desempenhado as mesmas atividades sem no entanto receberem remuneração ou privilégios semelhantes aos expressos nos contratos dos paulistas, e a despeito das ameaças do governador, que prometia “mandar os Soldados de São Paulo traze-los presos, e a suas mulheres e filhos para os castigar como traidores”, os solicitados teriam se recusado a fornecer o auxílio requisitado. Nem sempre as expedições conseguiram as condições ideais para atuar.⁵⁹

Em maio de 1672 os paulistas partiram novamente para o Orobó, e em 2 de julho “avistaram dois batedores inimigos, que foram seguidos por três dias até a aldeia de Utinga, “da nação topim”. Quando os paulistas chegaram, a maioria dos índios já havia escapado, mas alguns “guerreiros” ainda os esperavam para o combate. Na manhã seguinte, alguns deles se aproximaram e o capitão quis seduzi-los, dizendo “em sua mesma língua Tupi, que não eram “brasileiros” – isto é, portugueses - mas um povo diferente, “parentes seus”. Os índios desconfiaram do engodo e partiram, estendendo a

⁵⁸ A principal fonte utilizada para a construção desta narrativa é o manuscrito de Lopes Sierra, além das outras informações específicas, adicionadas pela documentação avulsa. Ver em especial “Carta para o governador de Pernambuco”. Bahia, 5/9/1671. In: DH, 7, pp. 433-435 e “Carta do governador geral ao Capitão-mor de São Vicente Agostinho de Figueiredo”. Bahia, 7/10/1671. In: DH, 4, pp. 191-193.

⁵⁹ “Carta de Afonso Furtado para João Peixoto Viegas”, Bahia, 6/2/1672 e “Carta que se escreveu a João Peixoto Viegas sobre os Índios que havia de remeter aos paulistas”, Bahia, 10/5/1672 In: Barros, *A confederação*, p. 185; “Portaria que se passou ao Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno para mandar aos Campos do Aporá todos os Índios da sua administração”. Bahia, 20/4/1672. In: DH, 8, pp. 87-88 e “Carta

perseguição por mais trinta léguas, ao final do que três aldeias se renderam: Jacuasuí, Joiacá Capitua Topins, e Utinga. Os paulistas conseguiram fazer 1.500 cativos, mas quando chegaram vitoriosos a cidade, em 1^o de fevereiro de 1673, metade havia morrido pelo caminho, vítima de uma “quase peste”. Dos 750 índios que sobreviveram, alguns foram vendidos pelos paulistas para pagarem suas despesas particulares, e os outros enviados a São Paulo num navio cujo frete se pagou 3.000 cruzados.⁶⁰

Uma terceira expedição foi projetada na sequência. Em meados de março de 1673 a jornada partiu de Cachoeira - onde os paulistas esperavam o padre Jacobo Cocleo no comando dos índios da missão de Canabrava, do São Francisco e “30 índios ou mais” das aldeias do Camamu - rumo ao sul do recôncavo e em julho Baião Parente já havia conquistado três aldeias dos maracás e aprisionado mais de 1200 índios.⁶¹ Segundo João Lopes Sierra, desta vez exatos 1.074 cativos foram conduzidos até a cidade, onde entraram em fins do setembro de 1673, e acomodados em acampamentos, esperando os navios que os conduziriam a São Paulo.⁶² Sierra descreveu ainda o envio de uma quarta “entrada aos maracás” em dezembro de 1673, da qual teriam resultado mais 400 prisioneiros.⁶³

que se escreveu ao Capitão-mor Gaspar Roiz Adorno sobre o descuido da mandar os Índios que se lhes pedirão para a Jornada do sertão’. Bahia, 9/5/1672. In: Barros, *A confederação*, pp. 186-187.

⁶⁰ “Carta para os oficiais da Câmara da vila de São Paulo”. Bahia, 11/2/1673. In: DH 4, pp. 239-241 e “Carta para o Governador do Rio de Janeiro com as novas da nau da Índia, e Tapuias”. Bahia, 10/12/1672. In: DH, 4, p. 230. “João Lopes Sierra descreve a entrada dos paulistas na cidade com 600 cativos, e a situou nos últimos dias de agosto de 1673, tendo se equivocado como pode se depreender da própria narração de outras expedições”. Puntoni, *A Guerra*, p. 113.

⁶¹ “Carta para o Padre Jacobo Cocleo”. Bahia, 28/2/1673. In: DH, 6, p. 352 e “Carta para o Capitão-mor de São Vicente”. Bahia, 10/7/1673. In: DH, 4, pp. 247-49.

⁶² Puntoni, *Guerra dos Bárbaros*, p. 114 e Schwartz, e Pécora. *As excelências*, p. 157.

⁶³ Um documento inédito a respeito da administração do governador Afonso Furtado de Mendonça foi recentemente estudado e publicado por Stuart Schwartz e Alcir Pécora. Uma das novidades suscitada por este documento foi a conhecimento mais detalhado das expedições protagonizadas pelos paulistas no sertão baiano no mesmo período, até agora só superficialmente conhecidas em função de uma notável insuficiência de documentos, como anotaram os próprios editores: “A carta de Afonso Furtado para a Câmara de São Paulo que descreve o sucesso dessas bandeiras se perdeu, bem como a maioria das cartas de São Paulo escritas entre 1672 e 1677. Essa lacuna levou o principal historiador das bandeiras paulistas Affonso de Taunay a lamentar que não pudera encontrar material sobre essa expedição. O manuscrito de Lopes Sierra demonstra que, no período de Afonso Furtado, houve de fato quatro entradas e não duas.” p. 22.

Satisfeito com esses sucessos, o governador empenhou-se em despachar logo os paulistas, já que se aproximava a época dos engenhos começarem a moer, e era conveniente que os soldados deixassem logo o Recôncavo “para não onerá-lo mais com a necessidade de prover mantimentos”. Ordenou o rápido ajuntamento das tropas em Cachoeira, e o seu retorno para São Paulo.⁶⁴

CONCLUSÃO

Desde fins do século XVI, o movimento de expansão colonial em direção ao sertão promoveria o confronto do colonizador com os povos indígenas. A partir de meados do século XVII, depois da expulsão dos holandeses, os conflitos tornar-se-iam gradativamente mais frequentes, dando origem ao conjunto denominado à época de “Guerra dos Bárbaros”. Vale lembrar que este conjunto constituiu, na verdade, uma série de movimentos independentes de resistência à expansão colonial sobre os territórios indígenas, e que os conflitos apresentam, por isso, uma série de particularidades relativas aos períodos e às regiões em que acontecem. Esta dimensão regional dos conflitos só foi muito recentemente evidenciada pela historiografia e resultou, em larga medida, dos estudos realizados no campo da antropologia, da arqueologia e da lingüística destinados a identificar e localizar os principais grupos originários do território brasileiro em diversos momentos do passado, desfazendo decisivamente o mito da homogeneidade dos povos do sertão.

Nessa fase, as ações envolveram a região de Cairú, vale do Paraguaçu, Jequiriçá, Jacuípe, São Francisco, Jacobina e Rio Real, atingindo grupos gren, kiriri, maracá, anaió e paiaiá. Dos índios aprisionados pelos paulistas nas últimas expedições, poucos resistiram à contaminação por doenças e à exaustão provocada pelas longas marchas

⁶⁴ “Carta para Estevão Ribeiro Baião Parente avisar o dia em que há de chegar a Cachoeira”. Bahia, 28/7/1673. In: DH, 6, p.382 e “Carta para Braz Arzão em resposta do aviso de ter rendido a Aldeia do

forçadas. O maior número de sobreviventes foi o dos maracás, que terminaram por ser vendidos como escravos em Maragogipe, já que não havia recursos para embarcá-los para São Paulo.⁶⁵

Considerando que os campos e terras conquistadas eram “excelentes”, o governador geral acatou o pedido dos cabos paulistas de criarem duas povoações, para o que escreveu a São Vicente solicitando o envio de “alguns colonos” e emitiu uma portaria em setembro de 1673 ordenando a fundação de duas povoações. Mas apenas Baião Parente ficou na Bahia e fundou uma vila, de Santo Antônio da Conquista, cujos direitos de domínio transmitiu anos depois a seu filho e companheiro de campanha João Amaro Maciel Parente, o que explica o nome atual da cidade, João Amaro, que fica exatamente à beira do Paraguaçu, na entrada da serra do Orobó.⁶⁶

Camisão”. Bahia, 28/7/1673. In: DH, 6, pp. 384-385

⁶⁵ Paraíso, “De como se obter”, p. 198.

⁶⁶ Puntoni, *A guerra*, p. 116; Schwartz e Pécora, *As excelências*, pp. 303-304, em que oferecem uma pequena biografia de Estevão Ribeiro Baião Parente; e “Portaria - ordem para que fossem fundadas 2 povoações que ‘servissem de pão’ com 8 léguas de média ordinária desta capitania para cada banda, e somente então dar-se-iam terras em sesmarias ao seu redor.” Bahia, 22/9/1673. In: DH, 6, pp. 176-177.

CAPÍTULO 3: “MORTE AOS BRANCOS, VIVA A LIBERDADE!”: RESISTÊNCIA E REBELDIA ESCRAVA EM CAMAMU

Data de 1575 o primeiro registro da existência de um mocambo no Brasil, situado na capitania da Bahia e destruído por ordens do então governador geral Luís Brito de Almeida.¹ Para Schwartz, que realizou um levantamento superficial da formação e extensão dos mocambos baianos desde o início do século XVII até o XIX, além dos aspectos específicos de sua configuração econômica e sócio-demográfica, dada pela sua importância como zona agrícola e terminal do tráfico negreiro, a própria geografia e ecologia de grande parte do litoral baiano favoreceram a fuga e o florescimento do grande número de quilombos que caracterizaram a sua história durante todo o período colonial.²

Em algumas áreas, no entanto, o problema era “incomumente grave”. Superando as paróquias açucareiras do Recôncavo, onde eram maiores não só os índices da população escrava como também as exigências do trabalho (condições geralmente identificadas como propulsoras da resistência escrava), as regiões da Bahia que experimentaram a maior incidência na formação de mocambos foram os distritos sulinos de Ilhéus, Cairú e Camamu, cuja situação militar instável decorrente da distância de possível apoio logístico vindo de Salvador, tanto quanto da constante ameaça de ataques dos hostis aimorés do sertão limítrofe, explica Schwartz, foram os principais fatores a contribuir para o êxito dos quilombolas, dificultando a sua supressão.³

¹ Henrich Handelmann, *História do Brasil*, Rio de Janeiro, 1931 cit. em Roger Bastide “The other quilombos” in Richard Price (ed.), *Maroon societies: rebel slave communities in the Americas*, (1996), p. 191 e Flávio dos Santos Gomes, “Um Recôncavo, dois sertões e vários mocambos: quilombos na capitania da Bahia (1575-1808)”, *História Social*, 2, 1995, p. 27.

² Stuart Schwartz, “Repensando Palmares: resistência escrava na colônia” in *Escravos, roceiros e rebeldes*, (São Paulo, Edusc, 2001), pp. 222-223.

³ *ibid*, pp. 224-225.

De fato, o planejamento das primeiras entradas - e a subsequente montagem de um aparato militar sistemático, preventivo e repressivo - destinados a eliminar os mocambos na região coincide exatamente com o final das expedições dos paulistas que, ao menos temporariamente, dispersaram os índios do sertão da capitania, ao lado dos quais os quilombolas talvez buscassem proteção e apoio logístico. O primeiro registro é de 1672, quando o governador Afonso Furtado escreveu ao capitão-mor do Morro de São Paulo autorizando “uma entrada que os moradores de Cairú pretendiam fazer”, referindo-se provavelmente ao mesmo episódio que Silva Campos anotou como um “pedido de auxílio” dos mesmos moradores ao capitão-mor de Ilhéus Manoel Peixoto d’Eça para dar combate a um mocambo, em 1673.⁴ Se os índios representavam uma barreira à penetração do sertão para os capitães-do-mato e expedições punitivas, podiam representar o mesmo para os negros. Observando “o quanto a existência de mocambos em locais próximos onde estavam acabavam por atrair a ira das autoridades coloniais”, essas tribos indígenas podem ter “inibido” a formação dos mocambos, lutando para impedir o estabelecimento dos fugitivos em áreas mais interioranas da capitania.⁵

Vendo sob diferentes perspectivas, os índios poderiam, então, ter favorecido, dificultado e mesmo se integrado ao processo de formação de alguns mocambos. A incorporação de índios a comunidades de fugitivos ou de escravos africanos e afro-brasileiros a aldeias indígenas eram relativamente comuns. Embora não fossem raras as vezes em que os índios atacavam propriedades e matavam negros, eles também acolhiam em suas aldeias negros libertos ou escravos fugitivos - como parece ter sido o caso, por exemplo, de dois negros “fugidos do gentio” que chegaram a Maragogipe em

⁴ “Carta para o Capitão-mor do Morro sobre a entrada que os moradores de Cairú pretendem fazer”. Bahia, 13/10/1672. In: DH, 6, p. 301 e Campos, Crônica, p. 122.

⁵ Gomes, “Um Recôncavo”, p. 38.

1654 – ou procuravam abrigo em quilombos.⁶ Em Camamu, isso pode ter acontecido, sobretudo após a dispersão de seus povos e ocupação de seus territórios tradicionais.

Em grande parte, foi a atenção sobre o aspecto potencialmente perigoso destas alianças que levou autoridades régias e colonos à prática sistemática de opor uns aos outros. Se as próprias aldeias eram projetadas para servir de obstáculo aos ataques de outras tribos indígenas ou de quilombolas, a presença de índios aldeados ou escravizados foi, nesta como em tantas outras regiões do Brasil, quase regra nas expedições que adentravam os sertões para desbaratar ou aprisionar índios “hostis”, tanto quanto nas companhias formadas para destruir quilombos, integradas também por negros, mestiços e libertos. Em 1654, por exemplo, os dois negros recém chegados a Maragogipe de uma aldeia indígena foram convocados a participar da expedição que então se preparava para localizar e combater o mesmo ‘gentio’. Numa carta enviada ao sargento-mor Pedro Gomes sobre a organização dessa entrada, o então governador geral, Conde de Atouguia, explicava que, tendo estado um “há muitos anos metido com eles” (índios) e o outro levado para a aldeia “nesta última ocasião” (ou seja, um dos freqüentes assaltos que os tapuias vinham realizando nas vilas de Paraguaçu e Jaguaripe), seriam “mui importantes para as notícias e disposições da jornada.” Neste caso, mais do que investimento numa oposição estratégica, interessava ao desempenho da campanha antes a experiência desses homens no trato com os inimigos e a precisa noção de sua localização.

O conhecimento e habilidade em se mover com destreza em território “inimigo”, que tornavam indispensável o trabalho de tropas auxiliares indígenas em expedições ao

⁶ Carta para o sargento-mor Pedro Gomes. Bahia, 17/10/1654, in DH, 3. p. 224; e Stuart Schwartz, “Tapanhuns, Negros da terra e Curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas”, *Afro-Ásia*, nº 29-30 (2003), em que estuda as relações afro-indígenas – tema que é, de acordo com o autor, um dos menos estudados da história das Américas --, ilustrando a variedade das formas de contato entre indígenas e africanos explícita em situações de aliança, “miscigenação e interação cultural”, conflito e hostilidade, fomentada pela administração colonial.

interior, eram atributos que conferiam principalmente aos mamelucos – vimos no capítulo anterior – uma participação decisiva nas guerras de conquista dos índios e repovoamento dos sertões, nas bandeiras em busca de ouro e pedras preciosas e outros empreendimentos em direção ao interior. Seu papel, avalia Ronaldo Vainfas, foi “realmente essencial para a história da colonização portuguesa no Brasil”: “foram eles, de fato, que alargaram as fronteiras lusas pra além da linha de Tordesilhas”, interiorizando a colonização.⁷

Com efeito, a integração dos *mamelucos* a estas campanhas simboliza a prática contínua e generalizada do uso militar dos mestiços (incluindo mulatos, pardos, cabras) na segurança do território colonial, cujo exemplo mais notório é o batalhão de homens negros e pardos liderado por Henrique Dias, constituído para dar combate aos holandeses e empregado, destarte, em diversas outras funções “semipoliciais”, por exemplo, na destruição de quilombos, como o dos Palmares, que combateram em várias ocasiões. Tão célebre ficou o corpo dos Henriques que passaram a ser assim chamados também, especialmente no século XVIII, os integrantes de muitas das unidades militares extra-regulares organizadas a partir destes setores e usados como tropa de choque contra outros índios ou quilombolas.⁸

Em Camamu, esse sistema parece ter sido oficializado em 1669, quando a Câmara da vila encaminhou ao governo geral a proposta de criação de uma “companhia de mulatos forros, mamelucos, mestiços e índios” para prevenção das “hostilidades” do gentio bárbaro da vila vizinha do Cairú, ao que se seguiria a formação de uma companhia semelhante na própria vila do Cairú, ambas existentes até pelo menos o final do século como comprovam as patentes que registram as freqüentes substituições dos

⁷ Vainfas, *A heresia*, p. 142

⁸ Schwartz e Pécora, *As excelências*, p. 319.

cargos de comando destas companhias, destinadas ao combate do ‘gentio’, invasores estrangeiros e quilombolas.⁹

Datam de momento pouco posterior as primeiras nomeações para o posto de “capitão-mor dos mocambos”, ou “capitão-do-mato”, cargo criado no início do século XVII, para a função especializada do rastreamento e captura de escravos fugidos e também ocupado preferencialmente por crioulos, cabras, mulatos, ou ainda - menos freqüentemente - africanos.¹⁰ Aparente ambigüidade do sistema escravista, nesta região este paradoxo se revela em pelo menos dois documentos contemporâneos: em 1687 foi escolhido para “capitão-mor dos mocambos” das três vilas “Antonio Preto”, “preto” sendo um adjetivo geralmente associado aos africanos; dez anos depois, uma carta enviada à vila do Cairú sobre os prejuízos acarretados pelos quilombolas menciona um certo “Bento Maciel”, crioulo forro, “muito inteligente” (quer dizer, experiente) na prática de destruir quilombos.¹¹

A participação substancial desta camada social mestiça no controle e repressão aos africanos pode revelar, como avaliou João Reis sobre o ciclo insurrecional de 1807 a 1835 na Bahia, *grosso modo* um “pacto anti-africano implícito” entre senhores e escravos crioulos ou mulatos, pacto em larga medida manifesto numa permanente política de favorecimento de crioulos e mulatos, em detrimento dos africanos. Para a capitania da Bahia no período de 1648 a 1745, por exemplo, Schwartz calculou que,

⁹ “Carta patente de capitão da Companhia que ora se mandou formar na vila do Camamú de Mulatos, Mamalucos, Mestiços, forros e índios, provida na pessoa de Athanasio Pereira” Bahia, 6/5/1669. In: DH, 12, p. 34; “Carta patente de Capitão dos Homens pardos da vila do Cairú provido em Manoel da Foncequa Goes.” Bahia, 28/3/1689, APEB - Cód. 333, (Patentes:1688 – 1696), fls. 83-83v.

¹⁰ A gradual regulamentação do posto de capitão-do-mato, de meados do XVII até o XIX, foi estudada por Sílvia H. Lara, “Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos”, in Reis e Gomes, *Liberdade por um fio*, pp. 81-109, que desenvolve neste trabalho a hipótese de que, caracterizado por um movimento “irregular e contraditório”, este processo teria tido seu epicentro exatamente neste momento, com a experiência palmarina, importante pelas questões que suscitou em torno da tradicional política de prevenção contra fugas e ajuntamento de fugitivos

¹¹ “Carta patente de Capitão-mor dos Mocambos das [3 vilas] provida em Antonio Preto”. ?/?/1687. APEB – Cód. 332. fls. 332-332v e “Carta para os oficiais da Câmara da vila de Cairú sobre farinhas e mocambos” Bahia, 10/12/1697. APEB – Cód. 149, f. 26v. O péssimo estado de conservação deste documento não permitiu a sua leitura integral.

mesmo representando 10-20% do total da população escrava, os pardos receberam 46% das cartas de alforria, e somados aos crioulos, representavam 69% dos libertos, contra apenas 31% de africanos. Entre os cativos, os crioulos e/ou de origem mestiça foram então “decididamente beneficiados no processo de manumissão.” Ainda: no século XVIII, mesmo “constituindo apenas 6% do total dos escravos dos engenhos, os mulatos ocupavam mais de 20% das funções mais qualificadas de supervisão, de artesanato e domésticas, ao passo que os negros estavam confinados ao duro trabalho nos campos.” Somadas ao seu costumeiro emprego em funções militares, tais “práticas de favorecimento” contribuía para individualizar crioulos e mulatos e reforçar, muito a gosto do poder senhorial, o distanciamento entre eles e os africanos em geral.¹²

A política foi razoavelmente eficiente em evitar que crioulos ou mulatos e africanos se unissem na revolta. Em geral, os crioulos e mulatos elaboraram formas e movimentos próprios de resistência, e, quando se rebelavam, preferiam agir separadamente, ou pelo menos quando estavam em maioria, como veremos adiante. De qualquer maneira, a posição deste setor “intermediário” composto pelos mestiços (mamelucos inclusive) na dinâmica das relações entre brancos e africanos e/ou brancos e índios costuma ser bastante diversificada. Assim como os mamelucos mais frequentemente se utilizaram de sua face indígena para servir aos colonizadores, mas não hesitavam em fazer o contrário; em algumas ocasiões mulatos, crioulos e africanos podiam, sob a opressão comum do cativo, aliar-se na elaboração da resistência ou da revolta.¹³

¹² João José Reis, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003. p. 322; Stuart Schwartz, “Alforria na Bahia, 1684-1745”, *Escravos, roceiros e rebeldes*, p. 187, Alencastro, *O trato*, p. 347.

¹³ Os mamelucos carregavam os privilégios desta aproximação com a identidade portuguesa explícita no próprio termo (*mameluco* ou *mamaluco*), utilizado até o século XVIII para diferenciá-los dos *bastardos*, também mestiços de pai branco e mãe indígena, cujos pais não reconheciam publicamente a paternidade. John Manuel Monteiro, *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, Companhia das Letras, 1994, pp. 166-167, a respeito da utilização e significado do termo mameluco e Vainfas, *A heresia*, cap. 6, “Ambivalência e adesões”.

REVOLTA ESCRAVA EM CAMAMU

Em 1691 eclodiu uma rebelião escrava na vila do Camamu. Os rebeldes partiram de um mocambo que havia no distrito instigados por “cinco mulatos fugidos” - que assumiram a liderança do movimento -, aliciaram os demais escravos do lugar e atacaram a vila¹⁴. Assaltaram várias casas levando “armas de aço”, destruíram as roças, mataram alguns homens brancos, sequestraram mulheres e crianças. Aderiram ao movimento “quase todos” os escravos dos moradores da vila e em pouco tempo a insubordinação era geral, não restando “escravo que obedecesse a seu senhor, ou morador que se atrevesse a ir às suas lavouras.”¹⁵ Depois dessa investida, os rebeldes fugiram e se “fortificaram” a três léguas de distância, “em um monte”, instituindo ali “nova vila”, a qual chamaram “de Santo Antônio”, onde tinham “seu Governador, e os cabos”, e saíram a promover “novos delitos”.¹⁶

Informado do incidente pelo capitão-mor dos Ilhéus, Bento Ribeiro de Lemos, o governador Câmara Coutinho ponderou que não convinha irem os soldados de Salvador reprimir o levantamento porque a movimentação seria pressentida pelos negros, que “se meteriam pelos matos”: enviou pólvora, bala, e ordens para que o capitão-mor ajuntasse as ordenanças, recrutasse “os homens pardos e alguns índios das aldeias vizinhas” e, nomeando por cabo o homem que lhe parecesse “de mais valor”, fizesse partir a entrada. O eleito foi Antonio Ferraz de Azevedo, “homem de boa feição, que foi ali juiz e vereador” e, em caráter emergencial, recebeu também o título de “capitão-das-

¹⁴ “Carta para Sua Majestade sobre o levantamento dos negros no Camamu, e paulistas em Porto Seguro”. Bahia, 15 de julho de 1692. BNRJ - 1, 2, 33.89.

¹⁵ “Patente do Posto de Capitão-mor das entradas dos Mocambos das Vilas do Cairú, Boipeba e Camamu, provido na pessoa de Antonio Ferraz Azevedo”. Bahia, 9/8/1691 APEB- Cód. 333 (Patentes: 1688-1696) fl. 192v- 193v.

¹⁶ “Carta para Sua Majestade sobre o levantamento dos negros”, op cit e “Carta patente do Posto de Capitão-mor das entradas dos Mocambos (...) de Antonio Ferraz Azevedo”, op cit.

entradas”. Para acompanhá-lo, o Capitão do Campo Gonçalo de Afonseca, empossado nas mesmas circunstâncias.¹⁷

Não se sabe por quanto tempo a expedição comandada por Antonio Ferraz - integrada por 100 homens, sendo “60 brancos, 20 índios e 20 mulatos” - marchou até encontrar os rebeldes no quilombo, fortificado por “uma estacada”. Os rebeldes reagiram a invasão das tropas anunciando, ao som de “tambores de guerra”, o propósito a revolta: “morte aos brancos, viva a liberdade!”. Da batalha, na qual se aplicaram com “grande resistência” todos os “escravos e escravas” que ali se achavam, matando três soldados brancos e um índio e deixando ferido o capitão Gonçalo da Afonseca com “uma seta e uma bala”, saíram, no entanto, violentamente derrotados: morreram quatro – “o governador e os principais cabos”, entre eles dois dos líderes mulatos – mais de oitenta foram presos e 25 feridos.

A incumbência de decidir o destino dos escravos aprisionados foi delegada ao desembargador Dionísio D`Avila Vareiro, escolhido, no mesmo ano, para “devassar o dito caso”. Infelizmente, o documento produzido pela devassa, que talvez contenha preciosas informações sobre os rebeldes e seus líderes, não pode ser localizado. Sabemos, no entanto, de seus resultados. Julgados na cidade, os rebeldes restituídos a seus proprietários foram, por determinação da Relação, vendidos “para diversas partes”, à exceção dos três líderes que sobreviveram à luta, condenados à morte e executados, tendo depois suas cabeças sido expostas no local do delito.”¹⁸

A idéia de aprofundar o estudo desta revolta recuperando o momento e o contexto de sua eclosão (e, por extensão, a própria história da região), que deu origem a este trabalho, surgiu de um estudo mais amplo em que procurei identificar e reconstituir

¹⁷ “Carta patente de Antonio Ferraz Azevedo, op. cit e “Carta patente de Capitão do campo da vila do Camamu provida em Gonçalo de Afonseca”. Bahia, 9/8/1691.APEB – Cód. 333, fls. 192-192v.

as revoltas escravas ocorridas na época colonial, conjunto no qual o episódio de Camamu se destaca por diversos motivos. Além de atípica para a época em que ocorreu – ao longo do século XVII, a resistência escrava foi quase toda feita de fugas e constituição de mocambos - a revolta aconteceu numa região onde predominava a pequena propriedade e a produção era destinada ao abastecimento interno, caso singular, pelo menos na América portuguesa, onde as rebeliões escravas - majoritariamente organizadas em torno de identidades étnicas - só se tornariam freqüentes, bem mais tarde, nas proximidades da cidade ou em grandes propriedades açucareiras do Recôncavo. Investigando os fatores que, nessa conjuntura particular, possam ter contribuído para a eclosão do levante, passo a examinar a revolta de 1691 em suas semelhanças e singularidades em relação aos outros episódios de insurreição escrava assistidos na colônia e às formas típicas da resistência dos cativos na época.

Elemento decisivo no levante dos escravos em Camamu, uma tradição na constituição dos mocambos - embora variando bastante em formas, intensidade e extensão - esteve presente por toda a capitania Bahia e partes da capitania de Ilhéus durante toda a época colonial. Em 1661, os quilombolas criaram problemas em Cachoeira e Imbiara; em 1667, em Jaguaripe e Maragogipe; nos anos de 1674 e 1675, adotaram-se “medidas anti-mocambo em Sergipe do Conde, Sergipe Del Rey e na freguesia de Nossa Senhora do Socorro”, entre 1681 e 1691 parece ter havido um mocambo chamado “Acaranquanha” na serra da Jacobina e em 1687 outro no Rio Real, para citar apenas os exemplos mais próximos ao nosso período e região. “Até o final do

¹⁸ “Carta patente de Antonio Feraz de Azevedo”, op. cit, “Carta para Sua Majestade sobre o levantamento dos negros”, op cit. e “Carta para o monteiro-mor sobre diversos particulares”. Bahia, 20 de junho de 1692. BNAj - 51 v 42, fl. 12v.

século XVIII, o recôncavo rebelde descrito por Reis nas primeiras décadas do XIX era um recôncavo quilombola.”¹⁹

Enquanto os quilombos representavam “uma rebeldia ambígua” cujo objetivo era “na maioria das vezes, não demolir a escravidão, mas sobreviver e até viver bem em suas fronteiras”, as revoltas, mesmo as que não almejaram o fim, mas apenas uma reforma da escravidão, “constituíram a forma mais inequívoca de resistência coletiva” porque, quando se rebelavam, os cativos raramente previam a possibilidade de negociação. Mesmo apresentando características *a priori* muito diferenciadas, a relação entre quilombos e a eclosão de rebeliões podiam ser muitas e muito complexas.²⁰

De certo modo, como sugere Donald Ramos numa análise bastante original acerca dos quilombos mineiros do século XVIII, acolhendo os escravos descontentes e desejosos de libertação individual, os quilombos podiam representar antes uma "válvula de escape" para as tensões do sistema escravista do que uma ameaça a ele Neste sentido, a presença do quilombo como um aspecto comum da paisagem mineira poderia mesmo explicar a ausência de rebeliões armadas durante a chamada Idade do Ouro.²¹ Tal hipótese jamais teria convencido aos contemporâneos. A existência dos quilombos era reconhecidamente desastrosa, não só porque atraía outros escravos para fora do cativeiro mas, sobretudo, porque temia-se exatamente que eles servissem de incubadeiras para revoltas.

Como em Camamu, a integração entre quilombos e revoltas – ou conspirações – escravas concretizou-se em várias ocasiões. Pode ter acontecido, por exemplo, nas Minas Gerais, em 1756, quando surgiram rumores em torno de uma rebelião - que não

¹⁹ Gomes, “Um Recôncavo”, pp.27-29; 34, e Schwartz, “Repensando Palmares”, p. 226, em que apresenta uma “lista parcial dos mocambos baianos” compreendendo o período de 1614 a 1826.

²⁰ João J. Reis, “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. *Revista USP*, n° 28 (1995-6).

²¹ Donald Ramos, “O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII”, João Reis e Flávio Gomes (orgs.) *Liberdade por um fio; História dos quilombos no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 167.

aconteceu – também liderada por quilombolas. Nesta ocasião teriam se combinado os “negros aquilombados com os que assistem [nas vilas] de toda capitania” para, na noite da quinta feira santa, “darem um geral assalto em todas as povoações, privando da vida [...] assim brancos como mulatos” ocupados nos exercícios religiosos. Apenas as mulheres seriam poupadas. De fato, nada além da denúncia feita por um delator não identificado poderia comprovar a veracidade das intenções de rebeldia da escravaria local, mas o conhecimento de que os cativos vinham patenteando “muitas práticas tendentes a tal conspiração” dava motivo suficiente para que todos se precavessem. Em 3 de abril de 1756 o Senado da Câmara de Vila Rica escreveu ao Bispo de Mariana solicitando que não fossem abertas as portas das Igrejas da diocese no dia acertado para a insurreição.²²

Na época das insurreições e conspirações escravas que precederam a rebelião dos malês, em 1835, uma coligação entre rebeldes urbanos e quilombolas foi descoberta em pelo menos três episódios: no de fevereiro de 1814, quando os quilombolas aliaram-se a escravos pescadores empregados nas armações pesqueiras vizinhas a Itapoã; no mesmo ano, na conspiração liderada pelos haussás que envolvia uma combinação entre quilombos suburbanos e cantos de trabalho de Salvador e em 1826, quando um grupo de cativos fugidos reuniu-se no quilombo do Urubu, situado nas proximidades da cidade de Salvador para, aliados a rebeldes da cidade, levantar a escravaria urbana por ocasião do Natal daquele ano.²³

²² “Translado de dois documentos do Livro de registros de Senado da Câmara de Vila Rica, relativo aos anos de 1754 a 1756, fls 236v-239”, transcrito em J. P. Xavier da Veiga, *Efemérides Mineiras (1664 - 1897)*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1998. v. 1/2, pp. 387 - 392. Sobre a tentativa de rebelião escrava em 1756, ver também, Carla Maria Junho Anastasia, *Vassalos Rebeldes*, Belo Horizonte, Arte, 1998.

²³ Sobre o levante dos haussás em Itapoã e a conspiração de 1814, Reis, *Rebelião escrava*, pp. 82 –89, que também examina minuciosamente o levante associado ao quilombo do Urubu, pp. 100- 105. A conspiração haussá de 1814 foi especificamente estudada por Stuart Schwartz, “Cantos e quilombos numa conspiração de escravos haussás, Bahia, 1814”, in Reis e Gomes (orgs.), *Liberdade por fio*, pp. 373 – 406.

Assim, quilombos e rebeliões podiam guardar tantas semelhanças que “é difícil, em muitos casos, distinguir um do outro”²⁴; como em Camamu, quando o movimento originado no mocambo - talvez um ainda pequeno ajuntamento de fugitivos rebeldes - resultaria na formação de um novo mocambo, mais numeroso, amplo e organizado. Neste sentido, o levante se assemelha à prática bastante comum entre os quilombolas de insuflar a escravaria das localidades próximas em busca de novos integrantes para suas comunidades.

Repetidamente descritos pela documentação como violentos ataques despropositados, estas incursões realizadas em território inimigo revelam mais um aspecto fundamental da dinâmica interna dos mocambos. A maioria deles estava situada nas proximidades de centros populacionais ou de engenhos – embora protegidos em lugares inacessíveis – porque a sua economia dependia em grande medida da sociedade envolvente. Tanto na Bahia como em outras regiões brasileiras as características da economia quilombola eram complexas e variadas. Além de assaltos nas estradas, invasões e extorsão quando roubavam dinheiro e alimentos (práticas que, anteriormente consideradas aspecto central da economia dos quilombos, levaram Stuart Schwartz a desenvolver o conceito de “economia parasitária” acentuando, como sugere o termo, a dependência dos quilombos dessa espécie de atividade exclusivamente “extrativa”), os quilombolas também plantavam colhiam, caçavam e estabeleciam redes de comércio e troca dos excedentes produzidos em seus mocambos nas localidades próximas de onde se situavam, fazendo aliança com lavradores, mestiços, índios e brancos pobres, que ocasionalmente abrigavam em seus domínios.²⁵

Esta rede de sociabilidade engendrada em torno dos mocambos e integrada por personagens sociais diversos, com interesses diferentes e lógicas próprias, foi bem

²⁴ Reis, “Quilombos e revoltas”, p. 14.

²⁵ Schwartz, S., “Repensando Palmares”, p. 228.

sintetizada pelo historiador Flávio Gomes na expressão *campo negro*, cunhada para descrever a “área de influência” dos mocambos fluminenses no século XIX, e extensiva a muitas outras regiões do Brasil e da América escravista em geral.. A manutenção dessas relações amistosas entre os quilombolas e outros agentes históricos era tão freqüente que vários processos criminais originados da apreensão de quilombolas ou fugitivos revelam o esforço das autoridades para identificá-las. “Era como se fosse uma pergunta padrão nesses inquéritos: se alguém os ajudava a se manterem fugidos, acoitando-os ou sustentando algum comércio com eles.”²⁶

Como não temos notícias dos resultados das outras expedições enviadas aos quilombos dessa região, e a documentação que atesta a sua existência é quase toda constituída por cartas patentes de nomeação dos homens que iam destruí-los, cuja praxe retórica invariavelmente divulgava as “crescentes hostilidades” praticadas pelos quilombolas para enfatizar a necessidade da ação, é muito difícil definir como funcionava exatamente a sua economia. Se, como típicos quilombolas, eles estabeleceram redes de comércio e troca local com outros escravos, índios ou lavradores próximos, pode ser que - mais que simples praxe retórica - os assaltos para arrecadação de dinheiro e alimentos fossem realmente as atividades fundamentais de sua subsistência, como acontecia principalmente no caso de grupos menos estáveis e itinerantes. O mais provável, no entanto, é que tenham combinado as duas atividades, como era freqüente. Sobretudo em se tratando de escravos acostumados com a economia de subsistência em torno da mandioca.

Quando assaltavam, além de aliciar escravos para engrossar o grupo, furtar dinheiro, e alimentos os quilombolas procuravam, como fizeram em Camamu, roubar armas para defesa própria e seqüestrar mulheres “para melhorar a demografia predominantemente

²⁶ Flávio dos Santos Gomes, *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, séc. XIX*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995. p. 62 e segs.

masculina dos quilombos”, reprodução exacerbada da escassez crônica de mulheres entre a população cativa no Brasil. A menção à participação de escravas no conflito contra as tropas que invadiram o quilombo pelo menos indica que o grupo não era composto exclusivamente de homens, mas “provavelmente como em outras comunidades do mesmo tipo, a presença da mulher era rara.”²⁷

Afora estas possibilidades mercantis e extrativas, a localização do mocambo era escolhida também de forma a garantir vantagem sobre as constantes investidas policiais. Estabelecendo-se em pontos de difícil acesso, e frequentemente em locais montanhosos e íngremes, os quilombolas tinham tempo para avistar a chegada das tropas e abandonar o rancho. Além disso, a maioria dos quilombos, e em especial aqueles mais estáveis e duradouros, contava ainda com um engenhoso aparato defensivo: nas imediações dos povoados circundados por estacadas, ou paliçadas - uma estrutura de troncos grossos de madeira, com a ponta superior pontiaguda, enfileirados a distância menor do que a necessária para a passagem de um homem – os quilombolas abriam falsas trilhas conducentes ao mocambo e preparavam armadilhas com espinhos envenenados para machucar, extenuar ou atrasar as tropas.²⁸

Com efeito, as descrições mais completas do sistema defensivo dos mocambos, que podiam variar em complexidade de acordo com o seu tamanho e tempo de existência, são as referentes à grande comunidade de Palmares e ao quilombo que ficou conhecido como Buraco de Tatu, localizado nas proximidades da atual praia de Itapoã, em Salvador, e destruído em 1673 por uma tropa de choque que deixou desenhada uma planta do mocambo para ilustrar os relatórios da expedição militar. Neste caso, a penetração no mocambo era dificultada por uma extensa rede defensiva. “A retaguarda era protegida por um canal pantanoso da altura aproximada de um homem. Os três lados

²⁷ João José Reis, “Resistência escrava em Ilhéus”, *Anais do APEB*, v. 44, 1979, p. 289 e Schwartz, *Repensando Palmares*, p. 236.

do povoado eram protegidos por um labirinto de estacadas pontiagudas, fixadas em nível abaixo do chão e cobertas para não serem detectadas por intrusos. Essa defesa era ampliada por 21 covas repletas de espetos afiados e camufladas por arbustos e mato.”²⁹

À semelhança de muitos outros quilombos, o mocambo de Santo Antonio foi erigido sobre “um monte” e, no momento da invasão das tropas, já era protegido por “uma estacada”, provavelmente uma estrutura ainda bem simples, projeto de um sistema defensivo mais aperfeiçoado. De qualquer forma, aqui a estacada que circundava o quilombo revela mais uma faceta do episódio, qual seja o do intervalo de tempo transcorrido entre o ataque dos rebeldes à vila e a posterior destruição do mocambo, não registrado em nenhum documento, mas um intervalo duradouro o suficiente para permitir a edificação da fortificação, mesmo em se tratando de um aparato aparentemente simples.³⁰ Não sabemos se o sistema falhou em Camamu ou se, de outro modo, os quilombolas, de posse de armas e “exército” organizado, optaram pelo enfrentamento, anunciando com o toque dos tambores o início da guerra. Esse aspecto da ritualização da guerra pode ser indicativo de participação africana no quilombo, mas torna-se particularmente significativo se levarmos em conta a liderança dos mulatos no movimento. Teríamos, neste caso, mulatos africanamente aculturados.

Elemento verdadeiramente excepcional do episódio era exatamente a união de negros sob a liderança de mulatos na revolta. Excepcional porque a diversidade nacional

²⁸ Richard Price, “Introduction” in Price (org.) *Maroon societies*, p. 5.

²⁹ Schwartz, *Repensando Palmares*, “Etnografia dos mocambos: o caso do Buraco de Tatu”, pp. 235-242.

³⁰ Os primeiros informações que temos sobre o levante estão nas cartas patente de Antônio Ferraz e Gonçalo de Afonseca, datadas ambas de 9 de agosto de 1691 e já posteriores a destruição do mocambo. Todos os outros documentos que narram o episódio foram produzidos entre junho e novembro do ano seguinte, e nestes foram acrescentados apenas o resultado da devassa e o destino dos líderes e rebeldes aprisionados, não havendo qualquer registro ou indício da data do ataque dos rebeldes à vila. Carta para o monteiro-mor”, op cit; “Carta para André Lopes de Lavre sobre a impossibilidade com que fica a terra e a prisão dos negros levantados, e paulistas.” Bahia, 23/ 6/1692 BNAj 51 V 42, fl 13- 13v; “Carta para Sua Majestade sobre o levantamento dos negros”, op. cit; “Consulta do Conselho Ultramarino sobre as sentenças que se deram na relação do Brasil aos negros levantados na vila do Camamu.” Lisboa, 9/ 11/ 1692. Resgate, AHU, Luísa da Fonseca, Cx. 30, Doc. 3733 e “Carta Régia - agradece ao governador do Brasil, ao desembargador Dionísio de Ávila o zelo e o acerto com que suplantaram o levantamento dos negros de Camamu.” Lisboa, 17/ 11/ 1692. APEB – Cod. 2, (Ordens Régias:1691 – 1693) doc. 96.

e étnica da população escrava – composta de negros africanos (de regiões e etnias diversas) e brasileiros (crioulos, mulatos ou pardos, e cabras, ou seja, mestiços de mulato com crioulo) – e as decorrentes posições diferenciadas destes segmentos na sociedade escravista, marcaram e fragmentaram politicamente o comportamento dos cativos. Na Bahia, os crioulos, cabras e mulatos não só ausentaram-se da maioria das revoltas escravas anteriores a 1835, como foram muitas vezes diretamente responsáveis por sua repressão e, fora raríssimas exceções em toda a experiência da resistência escrava nas Américas, também não integraram movimentos em que os africanos sobrepujavam-nos numericamente. Quando estavam em maioria, provaram que podiam promover suas próprias rebeliões.³¹

No Brasil, exemplos de revoltas lideradas por escravos crioulos ocorreram no engenho Vitória, em Cachoeira, em 1827, e no engenho Santana de Ilhéus, em 1789, ambos com escravarias predominantemente crioulas, composição étnica, vale lembrar, excepcional, já que os africanos em geral constituíram a maioria da força de trabalho dos engenhos baianos. Enquanto no primeiro a absoluta ausência de homens africanos na população cativa do engenho por si só denota uma “atitude deliberada de afastamento dos escravos de além-mar”, a rebelião ocorrida no Santana, movimento peculiar nos anais das lutas sociais escravas, deixou-nos documento ímpar na história do escravismo brasileiro: um “tratado de paz” proposto pelos rebeldes crioulos a seu senhor que veiculava uma veemente animosidade anti-africana, incluindo na pauta das reivindicações que apresentavam como condição para voltarem ao trabalho a isenção de certas funções que deveriam ser executadas somente pelos escravos “minas”.³²

³¹ Reis, *Rebelião escrava no Brasil*, pp. 319-321.

³² Sobre o movimento no engenho da Vitória, Reis, “Recôncavo rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos”, *Afro-Ásia*, 15, (1992), pp. 113-115; sobre a revolta do engenho Santana, Schwartz, “Resistance and accommodation in eighteenth century Brazil: the slaves' view of slavery”, *HAHR*, 57: 1, (1977), pp. 69 - 81.

Anos depois, em 1807, durante a dura administração do Conde da Ponte, descobriu-se uma conspiração liderada por escravos haussás em Salvador. O plano, que inicialmente unia negros e mulatos no extermínio dos brancos, revelou depois um escravo leal a seu senhor, concluiria-se com a escravização de todos os crioulos e mulatos pelos negros. Volto a mencionar a conspiração dos escravos da capitania de Minas em 1756, e o levante haussá ocorrido em 1814, quando, no momento da batalha final, os insurgentes clamavam por liberdade, ao mesmo tempo que prometiam matar brancos e mulatos. Foram violentamente derrotados por tropas enviadas pelo governo, compostas majoritariamente por mulatos. Por seu turno, os africanos também tendiam a rejeitar a participação de crioulos e mulatos em seus movimentos.³³

A dissensão entre os escravos brasileiros (crioulos ou mulatos) e os africanos, que constituiu como que uma “regra geral da política escrava” só foi violada, então, em pouquíssimas ocasiões, como em Camamu. Podemos supor, como a análise destes outros movimentos suscitam, que os mulatos constituíssem a maioria, ou pelo menos parcela expressiva da população cativa local, mas não dispomos de dados relativos à composição étnica da população desta região que confirmem essa hipótese, nem mesmo nas listagens do século XVIII, que fazem apenas a distinção do estatuto legal. Temos, contudo, informações para a capitania da Bahia, onde, como vimos, entre 1648 e 1745, eles representavam entre 10 e 20% da população escrava total. Mesmo considerando os altos índices de alforria na categoria, provavelmente eles jamais ultrapassaram a cifra de 10% da escravaria baiana no período colonial.

e João Reis e Eduardo Silva, *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989, que traz em apêndice o “Tratado proposto a Manuel da Silva Ferreira pelos seus escravos durante o tempo em que se conservaram levantados”, pp. 123-124.

³³ Reis, *Rebelião escrava no Brasil*, p. 71-73, sobre a conspiração de 1807 e p. 82 – 84, sobre o levante de 1814.

Esta porcentagem “era consideravelmente maior em capitanias com menor dependência direta do tráfico”,³⁴ como a dos Ilhéus, se bem que menos nessa região, onde o desenvolvimento acelerado do setor de produção de alimentos pode ter demandado, e a proximidade geográfica da cidade de Salvador -- bem como a frequência ilegal dos negreiros àqueles portos permitido -- uma inserção mais ou menos regular de africanos. Mas provavelmente não o suficiente para superar a mão-de-obra nascida no Brasil, vez que os lavradores não detinham capital suficiente para a aquisição de muitos africanos, como confirmam as estatísticas relativas à posse de escravos examinadas no primeiro capítulo.

No mais, inexitem referências à proporção de mulatos entre a população cativa local. Sua substantiva presença numérica nesta região é revelada, pelo contrário, na composição das companhias formadas para debelar quilombos.

Reunindo mulatos, quilombolas e “a maior parte dos escravos” da vila – talvez bem mais do que os cem contabilizados apenas entre os assassinados durante a batalha no quilombo, se consideramos que a população escrava da vila perfazia 1.032 pessoas pouco mais de duas décadas depois – o grupo dos rebeldes tinha um objetivo comum: queriam assassinar os brancos para obter a liberdade, e fundar uma comunidade, nova e própria, para o que se prepararam organizando política e hierarquicamente seu “exército” em torno de líderes e “sub-comandantes”, ou “o governador e seus cabos”, como avaliaram as autoridades tomando por fundamento a designação dos postos militares que lhes era familiar.

Nessa estrutura de poder, provavelmente os mulatos ocupavam a liderança. Em muitas revoltas escravas é comum encontrarmos os elementos que mais se beneficiam do sistema como líderes rebeldes. A experiência dos mulatos com o meio ambiente cultural e ecológico, sua visão talvez mais ampla do mundo da escravidão, faziam deles

³⁴ Schwartz, *Segredos internos*, p. 288.

líderes ideais para a revolta. É possível que tenha sido este o caso de Camamu em 1691. Neste cenário teríamos mulatos (mesmo que fossem minoria) liderando um movimento no qual participaram escravos (e talvez libertos) crioulos e africanos, estes últimos na maioria bantu-falantes, sobretudo da região Congo-Angola, de onde vinha a maior parte dos escravos neste período.

Encontramos aqui uma conexão importante como o nome escolhido para a nova comunidade. No mesmo período, santo Antônio foi objeto de um movimento messiânico precisamente nesta região. Esse movimento – que pode ser considerado também “de conteúdo anti-escravista”, já que tinha por fim a unificação do reino do Congo abolindo as redes internas do tráfico - mobilizou milhares de pessoas sob a liderança de Dona Beatriz Kimpa Vita, uma mulher supostamente possuída por Santo Antônio, que, na mensagem revelada durante a possessão, enfatizava a primazia na devoção ao santo como condição para alcançar os fins políticos e religiosos almejados. A adesão popular ao movimento, reveladora da popularidade do santo entre os congoleses, avançava com facilidade porque, como enfatizou John K. Thornton, Santo Antonio, como patrono de Portugal, era considerado “patrono do Congo por extensão.”³⁵

No Brasil escravocrata, santo Antônio se tornaria “não apenas o mais popular orago de todos os estratos sociais” como “nosso santo guerreiro por excelência.” Desde o início do século XVII, a sua imagem era costumeiramente invocada para auxílio em expedições militares contra os mocambos - o que lhe valeria o título de capitão-do-mato - e para proteção dos senhores contra as insurreições e fugas de seus cativos. Mas Santo Antônio era uma figura ambígua na sua relação com os escravos: não obstante esta “forte vinculação com os donos do poder”, existem também inúmeras evidências de que

³⁵ John K. Thornton, *The Kongolesse Saint Anthony: Dona Beatriz Kimpa Vita and the Antonian Movement, 1684-1706*, Cambridge, Cambridge University Press, 1998, p. 112.

ele tinha incontáveis devotos nos extratos populares, inclusive entre a numerosa população de cor.³⁶

Em 1847, na região de Vassouras, Rio de Janeiro, foi descoberta e sufocada uma revolta escrava planejada por membros de uma associação “mística” secreta chamada “umbanda” e devotada a Santo Antônio. Outros exemplos vêm de uma comunidade quilombola no Pará, onde, em 1863, os fugitivos atribuíam poder de ajuda ao santo como fator fundamental na luta contra seus perseguidores e consultavam sua imagem para saber sobre a aproximação das tropas de assalto, e de um processo crime de 1875, envolvendo escravos, no interior de São Paulo, que menciona alguns detalhes dos ritos associados à devoção popular a este santo “em reuniões cabalísticas”.³⁷

O impacto do levante de 1691 interessou menos aos historiadores do que as autoridades contemporâneas. Narrando o episódio a partir da leitura parcial da documentação, os historiadores Flávio Gomes e Stuart Schwartz situaram o movimento no quadro mais amplo da resistência quilombola na Bahia. Menos atentos a seus elementos específicos, ambos puseram em destaque o medo de que a contaminação rebelde atingisse o Recôncavo, embora tenham talvez exagerado a paranóia confiando excessivamente nas palavras de Câmara Coutinho, que pode ter criado tal alarde para enaltecer diante da metrópole seus esforços na destruição do mocambo. De fato, nada mais sugere, como comunicava o governador, que os negros do Recôncavo tivessem sido mobilizados “começando a querer concorrer para o levantamento.”³⁸ Possibilidade menos remota, alardeava-se no documento de nomeação do capitão Antônio Ferraz incontinentemente elogiado por sua atuação na destruição da Vila de Santo Antônio, era a

³⁶ Luiz Mott, “Santo Antônio: o divino capitão-do-mato”, in, Reis e Gomes (orgs.) *Liberdade por um fio*, pp. 110-138.

³⁷ Robert Slenes, “Malungu, ngoma vem: África coberta e descoberta do Brasil”, *Revista USP*, 12, (1991-92), pp. 48-67 e Eurípedes Funes, “Nasci nas matas, nunca tive senhor’: história e memória dos mocambos no baixo Amazonas”, in Reis e Gomes (orgs.), *Liberdade por um fio*, pp. 467 – 497.

de que o mocambo “seria exemplo para os escravos das mais vilas seguirem”. Muito justamente, tais hipóteses expressavam o verdadeiro pânico das autoridades diante da subversão generalizada que tais desordens e idéias podiam promover. Principalmente se levamos em conta a contemporânea ameaça representada pela grande comunidade dos Palmares.

Palmares foi o maior e mais emblemático dos quilombos brasileiros. Durante quase todo o século XVII, resistiu às expedições enviadas para exterminá-lo, provocou assaltos a engenhos e povoações e estimulou fugas em massa de escravos nas capitanias de Pernambuco e da Bahia. Não sem razão, o impacto causado pela sua existência propagou-se tempos afora na imaginação de colonos, religiosos e autoridades coloniais, sempre temerosos da sua repetição. Em 1692, pouco antes de sua extinção definitiva – a batalha final deu-se em fevereiro de 1694 - a ameaça palmarina se fazia ainda bastante presente. Mesmo tendo enfrentado problemas mais sérios com os índios janduins do que com os quilombolas durante a sua curta estadia em Pernambuco, Câmara Coutinho acreditava que não fosse a rebeldia daqueles negros reprimida a tempo, “se ajuntariam naquela capitania e teríamos outros Palmares”, especulação de resto presente na imensa maioria da documentação produzida em torno da destruição de mocambos daí por diante.³⁹

Prevenir a ocorrência de incidentes semelhantes era então a principal preocupação dos administradores. A exposição da cabeça dos líderes assassinados no local da revolta, que tinha a dupla função simbólica de “desmitificar” a imagem do líder e evidenciar o destino de quem procedesse de maneira semelhante, assim como a

³⁸ Schwartz, “Repensando Palmares”, p. 225 e 227; Gomes, “Um Recôncavo”, p. 29 e “Carta para Sua Majestade sobre o levantamento dos negros no Camamu, e paulistas em Porto Seguro.” Bahia, 15/7/1692. BNRJ - 1, 2, 33.89.

³⁹ “Carta para o monteiro-mor sobre diversos particulares”, Bahia, 20/6/1692, BNAj - 51 v 42, fl. 12 v e *RIHGB*, T. LXXI, parte I. (1909) p. 61. Sobre a biografia, cargos administrativos e administração do governador Antônio Luis Gonçalves da Câmara Coutinho em Pernambuco, F. A Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos*, Arquivo Público estadual de Recife, v. 4, 1952.

deportação dos rebeldes, eram tipos de punição exemplar característicos da metodologia punitiva e preventiva da rebelião. Afastando os rebeldes de parentes, pessoas queridas e de suas comunidades de origem, a deportação era um castigo especialmente duro para crioulos e mulatos que talvez tivessem ali vivido desde que vieram ao mundo.⁴⁰

A despeito da vigilância redobrada sobre o comportamento escravo que a revolta deve ter produzido na região, a sua tradição quilombola persistiria ameaçadora por muito anos. Em 1697, respondendo à carta do Cairú sobre novos ataques promovidos por quilombolas, o governador João de Lencastro instruía o capitão-mor João Amaro Maciel a arregimentar as milícias locais para uma entrada contra os quilombos “das cabeceiras [das três] vilas, que ali existiam “em grande prejuízo de seus moradores.”⁴¹ Dois anos mais tarde, voltou a planejar uma entrada contra “um mocambo de negros fugidos da vila do Cairú”, comandada pelo sargento-mor Francisco Ramos, para o que solicitava tantos índios quanto fossem possíveis ao padre superior da aldeia de São Miguel do Serinhaém.⁴²

Em 1719, após nova temporada de investidas dos indígenas, o capitão-mor Antônio Veloso foi encarregado da prisão de Benedito e Cipriano, dois “negros forros”, na vila do Cairú. No ato da prisão, Cipriano, de posse de duas espingardas, resistiu ao sargento e aos soldados com três tiros, mas não conseguiu atingi-los.⁴³ Três anos mais tarde, em

⁴⁰ O impacto de um afastamento maciço de cativos de suas comunidades de origem provocado, a partir de meados do século XIX, pelo tráfico interprovincial, se faria sentir num aumento significativo da tensão social nas províncias do Sudeste. Muitos destes negros, em geral jovens e nascidos no Brasil, “reagiam agredindo seus novos senhores, atacando os donos das casas de comissões – lojas de compra e venda de escravos – provocando brigas ou desordens que impedissem sua ida para as fazendas de café, fugindo e procurando retornar à sua província de origem.” Ver Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, pp. 27 e 57-58.

⁴¹ “Carta para as três vilas e o Capitão-mor delas.” Bahia, 4/12/1697. APEB – Cód. 149, fl. 24. e “Carta para os oficiais da Camara da vila de Cairú sobre farinhas e mocambos” Bahia, 10/12/1697. APEB – Cód. 149, f. 26v

⁴² Carta para o P. Superior da Aldeia de São Miguel de Serinhaém sobre [dar] os índios ao Sargento – mor Francisco Ramos para a entrada dos mocambos da vila do Cairú. Bahia, 14/1/1699. APEB – Cod. 149, f. 45v

⁴³ Esse novo ciclo de ataques indígenas iniciou-se em torno de 1710 e foi prolongado pelo menos até o ano de 1720, quando, em virtude de um violento ataque no ano anterior no qual roubaram várias fazendas,

1722 o mesmo Antônio Veloso conduziu uma entrada a um grande mocambo fortificado com mais de 400 quilombolas na proximidades da vila do Cairú.⁴⁴

Conclusão

Quando um escravo conspirava uma revolta, ele raramente contava com a possibilidade de negociação. "O ato de insurgir-se", assinala João Reis, "é extremo, e por sua própria natureza, representa o rompimento total."⁴⁵ Em qualquer época ou lugar que tenham acontecido, as revoltas escravas sinalizaram momentos de incisiva afirmação política, étnica e/ou racial dos cativos sob as condições extremamente adversas impostas pela sociedade escravista.

No Brasil, as rebeliões escravas só se generalizaram no século XIX, tendo eclodido quase sempre em sequência, e principalmente quando favorecidas por outros fatores conjunturais, muito embora estes padrões não possam ser admitidos como regra. Neste sentido, a partir da análise de contextos específicos, os estudiosos do tema constataram a maior probabilidade de revoltas onde era maior o grau de homogeneidade étnica entre os escravos - assinalando, por outro lado, que a diversidade étnica talvez

assassinando escravos negros e mulatos, promoveu-se uma grande entrada em que foram engajados índios das aldeias do Cairú, Serinhaém, Maraú e Camamu. "Carta para os oficiais da Câmara da vila do Camamu sobre ataques do gentio bárbaro à vila do Cairú, onde roubaram as fazendas e mataram muitos escravos, tanto negros como mulatos, e um moço branco." Bahia, 6/7/1719. In: DH, 43, pp. 135-136; "Carta para o Provincial da Companhia de Jesus mandar ordens para os missionários do Cairú, Serinhaem, Maraú e Camamu darem os índios de guerra para entrada aos Bárbaros que fizeram 12 ou 13 mortes no Jequiriçá." Bahia, 22/10/1720. In: DH, 43, pp. 348-349 e "Carta para o capitão Antônio Tavares de Pina sobre a prisão de negros forros." Bahia, 13/9/1719. In: DH, 4, pp. 212-213.

⁴⁴ "Carta do vice rei e governador geral do Brasil Vasco Fernandes ao rei D. João V comunicando a extinção dos índios do distrito de Cairú devido a guerra que mandou fazer pelo Capitão Antonio Veloso e as ordens que o referido levou para atacar um mocambo que possui mais de 400 negros." Bahia, 4/12/1722. In: AHU, Resgate, Docs. Avulsos, Cx. 16. Doc 1376 e "Carta régia ao governador Vasco Fernandes César de Menezes." Lisboa, 12/02/1723. APEB – Ordens Régias, doc. 6.

⁴⁵ João Reis e Eduardo Silva, *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989. p. 69.

tenha sido o mais importante dos fatores responsáveis pela contenção de rebeliões –, em momentos de crise e dissensão política entre as classes dominantes.⁴⁶

Em 1691, a combinação de diversos fatores, conjunturais e momentâneos, pode ter significado para os rebeldes uma oportunidade decisiva de pôr seu plano em prática. Além da permanente instabilidade militar na região e das rotineiras desavenças entre a classe dos proprietários locais – opondo jesuítas e lavradores pelo controle e uso dos índios e das terras, e estes últimos entre si e à administração da cidade em torno dos contratos de fornecimento da farinha – circunstâncias desde sempre favoráveis à constituição de seus mocambos, no mesmo período (exatamente em 1686 e 1691) Salvador atravessou as duas mais graves crises de fome de todo o século. Provocando um crescimento exacerbado da demanda pela farinha produzida na vila, o efeito desta crise pode ter servido para fomentar as rivalidades comerciais que há muito envolviam a produção e comercialização da farinha, criando um momento especialmente propício para que os cativos aderissem a revolta.

E o que teria, então, precipitado o levante? É problemático buscar responder a esta questão de maneira objetiva, simplesmente porque a escravidão, em si, era motivo suficiente para a revolta. Se as revoltas podiam estar associadas a momentos de exclusiva exploração do trabalho, ao mesmo tempo condições de trabalho e vida mais amenas podiam também favorecê-las, assim como outras características da relação senhor-escravo. Essa região, por exemplo, era caracterizada por pequenos produtores escravistas, a grande maioria proprietária de um a cinco escravos (ver tabela 2); gente, portanto, que não podia arcar com muita despesa no trato dos escravos, nem no seu

⁴⁶ Ver, por exemplo, Marcus Carvalho, “Rumores e rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817 – 1848”, *Tempo*, nº 6, dez.1998, p. 49 – 72 e Marcos. Andrade, “Rebelião escrava na comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas.”, *Afro-Ásia*, 21-22, 1999. p. 45 - 82 .

controle através da contratação de feitores e capatazes. A vigilância de sua força de trabalho, como se sabe, era um grande ônus do sistema escravista.

Uma boa descrição do perfil dos proprietários desta região, e do tratamento que dispensavam aos seus escravos, oferece o ouvidor da comarca dos Ilhéus Baltasar da Silva Lisboa em um ofício datado de 1799, no qual assim explica a causa geral da “inobservância de seus provimentos e miséria geral de toda a comarca”: é que os “homens da Câmara”, ainda que “apareçam no público coberto de galões e os pés de grossas chapas de fivelas de ouro e armados de espadim igualmente de ouro”, é “mobília que constitui toda a sua riqueza externa [...] [No] interior de suas casas vivem quase nus em fraldas de camisa sem terem uma cama em que repousem, da mesma forma suas mulheres e filhas, que se não pode olhar para as mesmas muitas vezes pela indecência com que aparecem.” Tratamento naturalmente estendido aos seus escravos a quem “não sustentam, nem vestem.”⁴⁷

Neste cenário, o controle devia acontecer principalmente através de negociação, que podia, por exemplo, envolver acesso mais generoso à chamada “brecha camponesa”, ou seja, as tradicionais roças de subsistência dos escravos. Tema extensamente debatido na historiografia sobre a escravidão no Brasil, um dos aspectos que está na base das polêmicas sobre a “brecha camponesa” é exatamente o da sua função no sistema escravista. Sem desconsiderar o seu papel econômico – quer dizer, o alívio nos custos da reprodução da mão-de-obra escrava que representava para os senhores que, ao conceder a seus cativos terras e tempo para trabalhá-las, acabavam responsabilizando-nos pelo custeio de sua própria subsistência --, diversas análises tem insistido na função da brecha camponesa como mecanismo de controle da força de trabalho, ou “válvula de escape para as pressões resultantes da escravidão.” “Permitir que os escravos cultivassem roças para proveito próprio era uma prática comum em

muitas áreas de agricultura escravista nas Américas. Vários estudos sobre as Antilhas e o sul dos Estados Unidos constataam que os escravos tinham freqüentemente por costume, o ‘direito’ a pequenas parcelas de terra e ao tempo necessário para nelas trabalhar.”⁴⁸

No Brasil, o sistema aparentemente não foi tão difundido, embora o encontremos em várias regiões, períodos e atividades agrícolas. Sobre a Bahia, o trabalho mais importante é o de Barickman, que examinou a presença e importância da “brecha camponesa” nos engenhos entre 1760 e 1860, e conclui que, não obstante a existência das roças, “a alimentação escrava ficava [principalmente] por conta do senhor.”⁴⁹ Menos comum no Recôncavo, mais comum em áreas com as características do sul da Bahia, com o perfil visivelmente de pequeno produtor e voltado para a economia interna. É o caso, por exemplo, do município de Iguaçu, no Rio de Janeiro, onde, apesar da presença de muitos engenhos, o historiador Flávio Gomes encontrou a maioria dos escravos dedicados à produção de gêneros alimentícios. “Mediante o cultivo de alimentos por conta própria, os escravos conseguiam um grau limitado, mas real, de autonomia em suas vidas cotidianas.”⁵⁰ A resistência em torno da chamada brecha camponesa foi discutida por Maria Helena Machado, que analisa a alta taxa de criminalidade entre os cativos de São Paulo, incluindo na lista das principais motivações

⁴⁷ “Ofício do Ouvidor da comarca dos Ilhéus Baltazar da Silva Lisboa”, op. cit, p. 107.

⁴⁸ B. J. Barickman, *Um contraponto baiano: açúcar, fumo mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003. p. 107. É extensa a bibliografia sobre o tema da brecha camponesa. Aqui, utilizei-me principalmente deste e outro trabalho de B. Barickman, “A bit of land, wich they call roça’: slave provision grounds in the Bahian Recôncavo, 1780-1860”, *HAHR*, 74:4 (1994), pp. 649 -687, Reis e Gomes (orgs.), *Negociação o conflito*, especialmente o capítulo 2 da autoria de Eduardo Silva “A função ideológica da brecha camponesa”, pp. 22-31 e Schwartz, *Escravos, roceiros e rebeldes*, pp. 105-107; todos autores que recuperam as principais obras e discussões sobre o tema. Ver também Ciro Cardoso, *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*, São Paulo, Brasiliense, 1987, autor responsável por introduzir a discussão da brecha camponesa no Brasil.

⁴⁹ Barickman, “A bit of land”.

⁵⁰ Gomes, *Histórias de quilombolas*, pp. 49-51 e Barickman, “A bit of land”,

para os crimes cometidos pelos cativos contra seus senhores exatamente o conflito em torno do acesso à terra e do direito de comercialização de seus produtos.⁵¹

Isto porque, em muitos casos, os escravos retiravam de suas roças bem mais do que o necessário para sua subsistência, transformando o restante em excedente comercializável - atividades com as quais poderiam, inclusive, acumular capital para a compra da alforria. Indício de que o acesso à terra podia ser significativamente rentável é que os cativos lutavam tanto para manter, quanto para ampliar esse direito. O melhor exemplo disponível, nesse caso, vem dos escravos que se rebelaram no engenho Santana, em 1789, em Ilhéus, e incluíram na lista das reivindicações que apresentaram ao senhor não só mais tempo e mais terras para trabalharem para si, como ainda a disponibilidade de “uma barca grande” que transportasse seus produtos para serem vendidos em Salvador.⁵²

Acredito que a crise de 1691 pode ter criado precisamente uma tensão sobre o tamanho da “brecha mandiogueira”, uma vez que os senhores podiam estar querendo aumentar níveis históricos de exploração e romper padrões também históricos de acesso à terra.

⁵¹ Maria Helena Machado, *Crime e escravidão*, São Paulo, Brasiliense, 1987.

⁵² Schwartz, “Resistance and accomodation”.

EPÍLOGO

Tomando como ponto de partida o levante escravo ocorrido na vila de Camamu em 1691, o primeiro objetivo da pesquisa era o de compreender em que medida a configuração da escravidão específica da região havia precipitado a eclosão da revolta, questão de imediato estendida à própria “tradição quilombola” instaurada no lugar. Caracterizada por notória instabilidade política e militar, e uma geografia que favorecia a invisibilidade dos quilombolas, a região afigurava-se cenário típico e propício à formação de mocambos, que serviram não apenas de base para o levante como também de “modelo” para os rebeldes. Como vimos, era exatamente em um novo quilombo que os rebeldes pretendiam alcançar a liberdade.

Mas, além disso, a existência de uma forte tradição de resistência indígena na região extrapolava a hipótese inicial do trabalho, sugerindo que, além dos aspectos específicos relativos à escravidão propriamente dita – que discuto na conclusão do terceiro capítulo - também a presença dos indígenas favorecera, direta ou indiretamente, a formação dos mocambos.

Indiretamente porque ali a incidência dos Aimorés era tão intensa que, numa visão panorâmica do processo de conquista do litoral pelos tupi, Carlos Fausto considera que o sul da Bahia e o norte do Espírito Santo, ocupados pelos Aimorés, constituíam um dos poucos pontos de onde os tapuias excepcionalmente não haviam sido expulsos.⁵³ A força da sua resistência, também à ocupação colonial, aparece bem dimensionada na documentação relativa à história local, onde suas investidas aparecem freqüentemente

⁵³ O “*continuum* tupi-guarani só era interrompido em alguns pontos do litoral: próximo ao estuário do Prata pelos Charrua, na foz do rio Paraíba pelos Goitacá, pelos Aimorés no sul da Bahia e no norte do Espírito Santo, e pelos Tremembé na faixa entre Ceará e Maranhão. [As populações tapuia] dominavam originalmente o litoral tendo sido daí expulsas – com as poucas exceções acima citadas – no bojo da conquista tupi.” Carlos Fausto, “Fragmentos de História e cultura tupinambá: da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico”, in Cunha (org.) *História dos Índios*, p. 382.

associadas às crises financeiras que levavam os lavradores a abandonar a região, ao declínio da produtividade agrícola e, mais tarde, à proliferação dos mocambos.

Saber como esta última relação funcionava foi a questão, na seqüência, suscitada pelo trabalho. Tema de crescente interesse para a historiografia recente, as relações afro-indígenas transformam-se em objeto de variados estudos que, diante da similaridade e/ou simultaneidade das lutas de indígenas e africanos em muitas regiões, procuram investigar os diversos tipos de interação entre os dois segmentos. Para a capitania da Bahia, exatamente neste período, Flávio Gomes considera que “devido a determinadas características – formas de ocupação, economia, demografia, etc – a luta dos quilombolas enquanto resistência escrava pode ter significado a continuidade (padrões estruturais de opressão e resistência) da resistência indígena. [...] Entre fins do século XVII e meados do século XVIII, quando o problema dos quilombos começava a tornar-se alarmante em toda a capitania baiana, as populações indígenas locais ainda deviam ter na memória a experiência das guerras e da escravização.”⁵⁴

Como os contatos afro-indígenas só aparecem raramente e obscuramente anotados na documentação primária, trata-se muitas vezes de ultrapassar a documentação para especular em torno de contatos e relações não documentados. É provável, então, que indígenas e africanos tenham efetivamente se aliado, se não na elaboração da revolta, pelo menos nos mocambos e em outros movimentos de resistência (vide a Santidade) levados a cabo predominantemente por um ou outro grupo.

⁵⁴ Gomes, “Um Recôncavo”, p. 41.

ANEXO

Carta patente do Posto de Capitão-mor das entradas dos Mocambos das Vilas do Cairú, Boipeba e Camamú, provido na pessoa de Antonio Ferraz Azevedo.

“Antonio Luiz Gonsalves da Câmara Coutinho, do conselho de El-Rey meu senhor, etc. Porquanto representando-me o capitão-mor da capitania dos Ilhéus Bento Ribeiro de Lemos, da câmara da vila do Camamú, a insolência com que alguns mulatos fugidos desta capitania, unidos aos negros levantados de um mocambo que havia naquele distrito convocaram a si a maior parte dos escravos [...] dos moradores da dita vila, matando alguns homens brancos, tomando a outros as armas de aço, roubando varias casas, combinando quase todos os mais escravos do que resultara não haver já algum que obedecesse a seu senhor nem morador que se atrevesse a ir a sua lavoura, chegando o seu atrevimento a tal excesso que se fortificaram três léguas da dita vila em um monte intitulado-a nova vila de Santo Antonio, donde t[inham] seu Governador, e saíam a fazer novos delitos. Ordenei logo ao dito Capitão mor que escolhendo das ordenanças e dos homens pardos e índios das aldeias vizinhas a gente mais capaz de ir acudir e assaltar o dito mocambo, e fortificação, para o que lhe mandei as munições necessarias [...] que elegeisse para capitão mor daquela capitania a pessoa que lhe parecesse de mais valor, mais digna de [...] castigo [...] levantados: elegeu em virtude da minha ordem Antonio Ferraz de Azevedo, capitão que [foi] e Juiz ordinário da mesma vila o qual marchando com sessenta brancos, vinte mulatos e vinte índios [invadiram?] a dita fortificação e depois de grande resistência em que lhe mataram três homens brancos, e um índio. Mortos e feridos o seu governador, e os principais cabos se [escolheu?] a trincheira e prisionaram todos os defensores de que ficavam vinte e cinco feridos, e todos os mais [escravos] e escravas que nela se achavam. (...) Respeitando eu a este tão particular serviço que o dito Antonio Ferraz de Azevedo fez a El- Rey meu Senhor, maior ainda que suas consequências, pois se senão desdrutira [sic] o dito mocambo seria exemplo para os escravos de todas as mais vilas seguirem, sendo elas de que tem o principal sustento para esta Cidade, Infantaria, e seu presídio, e com o castigo que se dão e agora se há de dar aos cabeças que escaparam e vieram a esta Praça se fica sossegado não só o povo das ditas Vilas, mas cuidando pode se haver [.....] mocambos

de escravos desta capitania, e sendo vago o posto do Capitam mor das Entradas dos distritos das três vilas, Cairu, Boipeba e Camamu, que operava Francisco Pinto de Afonseca, por Patente do Governador Geral meu antecessor, sendo passada em vinte e nove de Outubro seis mil seis centos oitenta e oito [...] o dito Francisco Pinto da Afonseca faltou a obrigação desta clausula, por cuja causa, [...] neste governo ficou o dito posto vago, e a ser (...) Antonio Ferraz de Azevedo tão bem [.....] do dito posto por seu valor, disposição, zelo do serviço de Sua Majestade e honrada opinião que se tinha se sua pessoa: esperando que nas mais obrigações que lhe tocarem, se haverá muito conforme a confiança que faço do seu procedimento. Hei por bem de o eleger, como pela presente faço capitão-mor das Entradas dos mocambos nas ditas [três] vilas, para que o seja, use e exerça com todas as honras, graças, franquezas, privilégios, isenção e liberdade que lhe tocam, e devem tocar aos mais capitães de campo desta Capitania. (...) Para firmeza do que mandei passar a presente sub meu sinal e selo de minhas armas, a qual se registrará nos Livros da Secretaria do Estado e nas mais que tocar daquela vila. Joan Lopes de Carvalho a fez nesta Cidade de Salvador Bahia de Todos os Santos em os nove dias do mês de Agosto Ano de mil seis centos noventa e um. Bernardo Vieira Ravasco a fiz escrever. Antonio Luiz Gonsalves da Camara Coutinho.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES

1.1 Manuscritas (arquivos e bibliotecas)

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia; Seção Colonial e Provincial

BNAj – Biblioteca do Palácio da Ajuda (Lisboa)

BNRJ - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

1.2 Eletrônicas

Resgate – Projeto de documentação Histórica. Documentos microfilmados do Arquivo Histórico Ultramarino:

Coleção Castro e Almeida (1613 – 1807)

Coleção Luísa da Fonseca (1599-1700)

Documentos avulsos (1604- 1828)

1.3 Impressas

Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia. Salvador: APEB.

Anais da Biblioteca Nacional (ABNRJ).

Atas da Câmara/Arquivo Municipal de Salvador. Bahia: Prefeitura Municipal de Salvador, 1942. 6 v.

CALDAS, José Antônio. “Notícia geral de toda esta capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1789”, *RIGHBA*, v. 57, Salvador, Tipografia Beneditina, 1951.

Documentos Históricos, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1928-1955.110 v.

LISBOA, Baltazar da Silva. *Memória sobre a comarca de Ilhéus*, ABNRJ, v. 37, 1915.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACCIOLI, Ignácio de Cerqueira e Silva & AMARAL, Braz do (ed.). *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. 6 vols., Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1925.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes*, Belo Horizonte: Arte, 1998.

ANDRADE, Marcos. “Rebelião escrava na comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas.”. *Afro-Ásia*, n° 21-22 (1999), pp. 45 - 82 .

BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

_____ “A bit of land, wich they call roça’: slave provision grounds in the Bahian Recôncavo, 1780-1860”, *HAHR*, v 74, n ° 4 (1994), pp. 649 -687

BARROS, Francisco Borges de. “A confederação dos índios Gren”. *Anais do APEB*, Salvador: Imprensa Oficial do Estado, s/d vols 4/5.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino (...)*, Coimbra, 1712-1728, 10 v.

CALMON, Pedro. *História do Brasil*, Rio de Janeiro: José Olympio, 1959. 7 vols.

CAMPOS, João da Silva. *Crônica da Capitania de S. Jorge dos Ilhéus*, Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1981.

CARVALHO, Marcus. “Rumores e rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817 – 1848.” *Tempo*, n° 6, (1998), pp. 49 – 72.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CUNHA, Manuela Carneiro da (org). *História dos Índios no Brasil*, São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

FREIRE, Felisbelo. *História territorial do Brasil*, Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo/IGHB, 1998.

FUNES, Eurípedes. “Nasci nas matas, nunca tive senhor’: história e memória dos mocambos no baixo Amazonas”. In: Reis e Gomes (orgs.), *Liberdade por um fio*, pp. 467 – 497.

GOMES, Flavio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995

_____ “Um Recôncavo, dois sertões e vários mocambos: quilombos na capitania da Bahia (1575-1808)”. *História Social*, n° 2, (1995), pp. 25-54.

LARA, Silvia H. “Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos.” In: Reis e Gomes, *Liberdade por um fio*, pp. 81-109

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro: 1945. 5 vols.

MACHADO, Maria Helena, *Crime e escravidão*, São Paulo, Brasiliense, 1987.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MOTT, Luiz. “Santo Antônio: o divino capitão-do-mato”. In: Reis e Gomes (orgs.) *Liberdade por um fio*, pp. 110-138.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. “Quem eram os ‘negros da guiné’?: a origem dos africanos na Bahia.”. *Afro-Ásia*, n°19/20, (1997), pp. 37-73.

PARAÍSO, Maria Hilda B. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*. Tese de Doutorado, USP, 1998.

_____ “De como se obter mão-de-obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII” *Revista de História*, n° 129/131 (1993-94.). pp. 179 – 208.

PITA, Sebastião da Rocha. *Historia da América portuguesa*, São Paulo: Edusp, 1976.

PRICE, Richard (ed.). *Maroon societies: rebel slave communities in the Americas*, 1996.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 2002.

RAMOS, Donald. “O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII” In: Reis e Gomes (orgs.) *Liberdade por um fio*, pp. 164-192.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____ “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. *Revista USP*, n° 28 (1995-6).

_____ “Resistência escrava em Ilhéus”. *Anais do APEB*, v. 44, (1979).

REIS, J. J e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 - 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

_____ *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: Edusc, 2001.

_____ “Cantos e quilombos numa conspiração de escravos haussás, Bahia, 1814”. In: Reis e Gomes (orgs.), *Liberdade por fio*, pp. 373 – 406.

_____ “Tapanhuns, Negros da terra e Curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas”, *Afro-Ásia*, nº 29-30 (2003).

_____ e PÉCORA, Alcir. *As excelências do governador: o panegírico fúnebre a d. Afonso Furtado, de Juam Lopes Sierra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil Colônia* (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790.) Tese de doutorado, Niterói: UFF, 1990.

SLENES, Robert. “Malungu, ngoma vem: África coberta e descoberta do Brasil”, *Revista USP*, nº 12, (1991-92), pp. 48-67.

SOUZA, Avanete Pereira. *Poder local e cotidiano: a Câmara de Salvador no século XVIII*. Dissertação de mestrado, Salvador: UFBA, 1996.

SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo: Edusp, 1971.

THORNTON, John K. *The Kongolese Saint Anthony: Dona Beatriz Kimpa Vita and the Antonian Movement, 1684-1706*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VEIGA, J. P. Xavier da. *Efemérides Mineiras (1664 - 1897)*, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998. 2 v.

VIANA FILHO, Luís. *O negro na Bahia*. São Paulo: José Olympio, 1946.

WETZEL, Herbert Ewaldo. *Mem de Sá, terceiro Governador Geral.(1557-1572)* Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1972.